



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 16.873

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.811, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.436, de 03 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma: I - DIREÇÃO SUPERIOR: 1. Secretário; II - GERÊNCIA SUPERIOR: 2. Secretário Executivo; III - ÓRGÃO COLEGIADO: 3. Contencioso Administrativo-Tributário; IV - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO: 4. Assessoria Jurídica; 5. Assessoria de Governança; 6. Assessoria de Comunicação; 7. Assessoria Especial; 8. Assessoria de Inteligência; V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA: 9. Coordenadoria de Administração Tributária; 9.1. Célula de Gestão de Tributos Imobiliários; 9.2. Célula de Gestão do ISSQN; 9.3. Célula de Análise e Informações Tributárias; 9.4. Célula de Planejamento e Governança Tributária; 9.5. Célula de Gestão da Arrecadação Tributária; 9.6. Célula de Gestão de Cadastros; 9.7. Célula de Acolhimento ao Cidadão; 10. Coordenadoria do Tesouro Municipal; 10.1. Célula de Contabilidade; 10.2. Célula de Controle Financeiro; 10.3. Célula de Controle da Dívida Pública; 10.4. Célula de Planejamento Financeiro; 10.5. Célula de Normas e Procedimentos Contábeis e Financeiros; VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL: 11. Coordenadoria de Planejamento; 11.1. Célula de Desenvolvimento Institucional; 11.2. Célula de Educação Fiscal; 11.3. Célula de Estudos e Pesquisas Econômicas; 12. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação; 12.1. Célula de Governança de Tecnologia da Informação; 12.2. Célula de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação; 12.3. Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação; 13. Coordenadoria Administrativo-Financeira; 13.1. Célula de Gestão Financeira; 13.2. Célula de Gestão de Pessoas; 13.3. Célula de Gestão Administrativa; 13.4. Célula de Gestão de Contratos e Convênios. Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) é o constante do Anexo III deste Decreto. Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de outubro de 2020. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.436, de 03 de junho de 2019. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 06 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 14.811/2020

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	11
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	26
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	8
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	28
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	34
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	42
TOTAL		151

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 14.811/2020

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	7
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	28
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	34
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	39
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

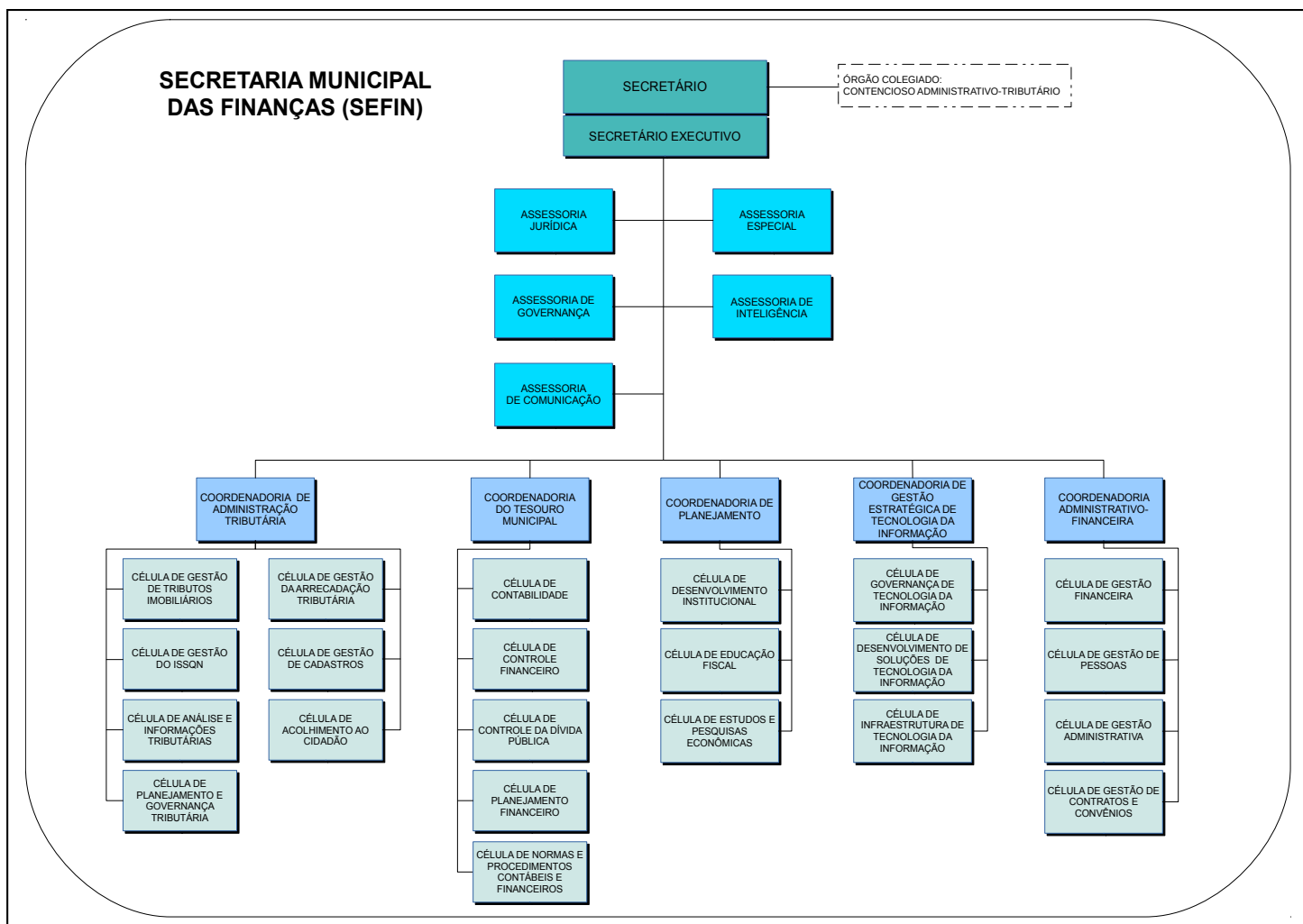
MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Respondendo Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>ITALO ALVES DE ANDRADE Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CIRO THIAGO DIAS LIMA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretária Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>ALANDERSON DE CASTRO MANGUEIRA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretária da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
---	---	---	--

3. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO	Presidente do Contencioso Administrativo	DNS-1	1
	Vice-Presidente do Contencioso Administrativo	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
5. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	Coordenador	DNS-1	1
6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
7. ASSESSORIA ESPECIAL	Coordenador	DNS-1	1
8. ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	Coordenador	DNS-1	1
9. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Gestão de Tributos Imobiliários	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Gestão do ISSQN	Gerente	DNS-2	1
9.3. Célula de Análise e Informações Tributárias	Gerente	DNS-2	1
9.4. Célula de Planejamento e Governança Tributária	Gerente	DNS-2	1
9.5. Célula de Gestão da Arrecadação Tributária	Gerente	DNS-2	1
9.6. Célula de Gestão de Cadastros	Gerente	DNS-2	1
9.7. Célula de Acolhimento ao Cidadão	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA DO TESOIRO MUNICIPAL	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Contabilidade	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Controle Financeiro	Gerente	DNS-2	1
10.3. Célula de Controle da Dívida Pública	Gerente	DNS-2	1
10.4. Célula de Planejamento Financeiro	Gerente	DNS-2	1
10.5. Célula de Normas e Procedimentos Contábeis e Financeiros	Gerente	DNS-2	1
11. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
11.1. Célula de Desenvolvimento Institucional	Gerente	DNS-2	1
11.2. Célula de Educação Fiscal	Gerente	DNS-2	1
11.3. Célula de Estudos e Pesquisas Econômicas	Gerente	DNS-2	1
12. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
12.1. Célula de Governança de Tecnologia da Informação	Gerente	DNS-2	1
12.2. Célula de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação	Gerente	DNS-2	1
12.3. Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Gerente	DNS-2	1
13. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
13.1. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
13.2. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
13.3. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
13.4. Célula de Gestão de Contratos e Convênios	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			151

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 14.811/2020



DECRETO Nº 14.812, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Educação (SME), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 14.450, de 12 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SME), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma: I - DIREÇÃO SUPERIOR: 1. Secretário; 2. Secretário Adjunto; II - GERÊNCIA SUPERIOR: 3. Secretário Executivo; III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO: 4. Assessoria de Governança; 5. Assessoria Especial; 6. Assessoria de Comunicação; 7. Universidade Aberta do Brasil; IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA: 8. Coordenadoria de Educação Infantil; 8.1. Célula de Formação, Avaliação e Acompanhamento Pedagógico; 8.2. Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil; 9. Coordenadoria de Ensino Fundamental; 9.1. Célula de Avaliação da Aprendizagem; 9.1.1. Núcleo de Gestão da Avaliação da Aprendizagem; 9.2. Célula de Desenvolvimento Curricular; 9.2.1. Núcleo de Ensino Fundamental I; 9.2.2. Núcleo de Ensino Fundamental II; 9.2.3. Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade; 9.2.4. Núcleo de Educação de Jovens e Adultos; 9.3. Célula de Formação do Professor; 9.3.1. Núcleo de Gestão e Avaliação da Formação; 9.3.2. Núcleo de Formação Continuada; 9.4. Célula de Inovação Educacional; 9.5. Célula de Educação em Tempo Integral; 10. Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar; 10.1. Célula de Assistência ao Educando; 10.2. Célula de Fortalecimento da Autonomia Escolar; 10.3. Célula de Superintendência Escolar; 10.4. Célula de Mediação Social e Cultura de Paz; 10.5. Célula de Segurança Escolar; 11. Coordenadoria do Distrito de Educação I; 11.1. Célula de Educação Infantil; 11.2. Célula de Ensino Fundamental; 11.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar; 12. Coordenadoria do Distrito de Educação II; 12.1. Célula de Educação Infantil; 12.2. Célula de Ensino Fundamental; 12.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar; 13. Coordenadoria do Distrito de Educação III; 13.1. Célula de Educação Infantil; 13.2. Célula de Ensino Fundamental; 13.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar; 14. Coordenadoria do Distrito de Educação IV; 14.1. Célula de Educação Infantil; 14.2. Célula de Ensino Fundamental; 14.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar; 15. Coordenadoria do Distrito de Educação V; 15.1. Célula de Educação Infantil; 15.2. Célula de Ensino Fundamental; 15.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar; 16. Coordenadoria do Distrito de Educação VI; 16.1. Célula de Educação Infantil; 16.2. Célula de Ensino Fundamental; 16.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar; V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL: 17. Coordenadoria Jurídica; 17.1. Célula de Contratos e Convênios; 17.2. Célula de Direitos do Servidor; 17.3. Célula de Processos Licitatórios; 18. Coordenadoria Financeira; 18.1. Célula de Contabilidade; 18.2. Célula de Tesouraria; 18.3. Célula de Prestação de Contas;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

19. Coordenadoria de Planejamento; 19.1. Célula de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária; 19.2. Célula de Planejamento da Rede de Ensino; 19.3. Célula de Programação e Desenvolvimento de Políticas Educacionais; 20. Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria; 20.1. Célula de Auditoria Interna; 20.2. Célula de Ouvidoria; 20.3. Célula de Controle Interno, Preventivo e Inovação; 21. Coordenadoria de Gestão de Pessoas; 21.1. Célula de Benefícios e Desenvolvimento de Carreira; 21.2. Célula de Registro Funcional; 21.3. Célula de Pagamento; 22. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; 22.1. Célula de Atendimento; 22.2. Célula de Desenvolvimento; 22.3. Célula de Suporte; 23. Coordenadoria Administrativa; 23.1. Célula de Gestão de Patrimônio; 23.2. Célula de Gestão de Transporte Escolar; 23.3. Célula de Gestão dos Serviços de Logística; 24. Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar; 24.1. Célula de Gestão de Aquisições e Distribuição de Provimentos da Rede Escolar; 24.2. Célula de Alimentação Escolar; 25. Coordenadoria de Infraestrutura; 25.1. Célula de Conservação e Manutenção Predial; 25.2. Célula de Monitoramento de Construção de Equipamentos Escolares; V - Fundo Vinculado: 1. Fundo Municipal de Educação (FME); VII - Conselhos Municipais Vinculados: 1. Conselhos Escolares; 2. Conselho Municipal de Educação (CME); 3. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE); 4. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB). Art. 2º - A distribuição das Escolas entre as seis Coordenadorias dos Distritos de Educação segue o disposto no Decreto nº 14.446, de 12 de junho de 2019, que redefine o Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SME), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 4º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SME) é o constante do Anexo III deste Decreto. Art. 5º - A alocação dos cargos de Diretor Escolar, Vice Diretor, Secretário Escolar, Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral, Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental nas unidades educacionais integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação (SME) será realizada por meio de Portaria Conjunta do Secretário Municipal da Educação e do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 6º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal da Educação (SME) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto. Art. 7º - Este Decreto entra em vigor no 1º dia do mês subsequente à data da assinatura. Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.450, de 12 de junho de 2019. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 06 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 14.812/2020

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Adjunto	S-2	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	7
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	13
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	391
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	15
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	1.284
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	81
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	7
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	27
Direção de Nível Intermediário 2	DNI-2	10
Direção de Nível Intermediário 3	DNI-3	10
TOTAL		1.848

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 14.812/2020

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
2. SECRETÁRIO ADJUNTO	Secretário Adjunto	S-2	1
3. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
4. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
5. ASSESSORIA ESPECIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-2	1
7. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	Assessor Técnico	DNS-2	1
8. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8.1. Célula de Formação, Avaliação e Acompanhamento Pedagógico	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

8.2. Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
9. COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
9.1. Célula de Avaliação da Aprendizagem	Gerente	DNS-2	1
9.1.1. Núcleo de Gestão da Avaliação da Aprendizagem	Supervisor de Núcleo	DAS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9.2. Célula de Desenvolvimento Curricular	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
9.2.1. Núcleo de Ensino Fundamental I	Supervisor de Núcleo	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
9.2.2. Núcleo de Ensino Fundamental II	Supervisor de Núcleo	DAS-2	1
9.2.3. Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade	Supervisor de Núcleo	DAS-2	1
9.2.4. Núcleo de Educação de Jovens e Adultos	Supervisor de Núcleo	DAS-2	1
9.3. Célula de Formação do Professor	Gerente	DNS-2	1
9.3.1. Núcleo de Gestão e Avaliação da Formação	Supervisor de Núcleo	DAS-2	1
9.3.2. Núcleo de Formação Continuada	Supervisor de Núcleo	DAS-2	1
9.4. Célula de Inovação Educacional	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
9.5. Célula de Educação em Tempo Integral	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
10. COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DA COMUNIDADE E GESTÃO ESCOLAR	Coordenador	DNS-1	1
	Diretor Escolar	DNS-2	322
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
	Secretário Escolar	DAS-1	322
	Coordenador Administrativo-Financeiro de Escola de Tempo Integral	DAS-1	43
	Coordenador Pedagógico Educação Infantil	DAS-1	183
	Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental	DAS-1	664
10.1. Célula de Assistência ao Educando	Gerente	DNS-2	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	6
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
10.2. Célula de Fortalecimento da Autonomia Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
10.3. Célula de Superintendência Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Superintendentes Escolares	DAS-1	45
10.4. Célula de Mediação Social e Cultura de Paz	Gerente	DNS-2	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
10.5. Célula de Segurança Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
11. COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO I	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
11.1. Célula de Educação Infantil	Gerente	DNS-2	1
11.2. Célula de Ensino Fundamental	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
11.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

12. COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO II	Coordenador	DNS-1	1
12.1. Célula de Educação Infantil	Gerente	DNS-2	1
12.2. Célula de Ensino Fundamental	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
12.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
13. COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO III	Coordenador	DNS-1	1
13.1. Célula de Educação Infantil	Gerente	DNS-2	1
13.2. Célula de Ensino Fundamental	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
13.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
14. COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO IV	Coordenador	DNS-1	1
14.1. Célula de Educação Infantil	Gerente	DNS-2	1
14.2. Célula de Ensino Fundamental	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
14.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
15. COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO V	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	15.1. Célula de Educação Infantil	Gerente	DNS-2
15.2. Célula de Ensino Fundamental	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
15.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
16. COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO VI	Coordenador	DNS-1	1
16.1. Célula de Educação Infantil	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
16.2. Célula de Ensino Fundamental	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
16.3. Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
17. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
17.1. Célula de Contratos e Convênios	Gerente	DNS-2	1
	Assessor Técnico	DNS-2	3
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
17.2. Célula de Direitos do Servidor	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
17.3. Célula de Processos Licitatórios	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
18. COORDENADORIA FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
18.1. Célula de Contabilidade	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	4
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

18.2. Célula de Tesouraria	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
18.3. Célula de Prestação de Contas	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
19. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador Executivo	DG-1	1
19.1. Célula de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
19.2. Célula de Planejamento da Rede de Ensino	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
19.3. Célula de Programação e Desenvolvimento de Políticas Educacionais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	4
20. COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Coordenador Executivo	DG-1	1
20.1. Célula de Auditoria Interna	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
20.2. Célula de Ouvidoria	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
20.3. Célula de Controle Interno, Preventivo e Inovação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
21. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Coordenador	DNS-1	1
21.1. Célula de Benefícios e Desenvolvimento de Carreira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
21.2. Célula de Registro Funcional	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	5
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	3
21.3. Célula de Pagamento	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
22. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
	Coordenador Executivo	DG-1	1
22.1. Célula de Atendimento	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
22.2. Célula de Desenvolvimento	Gerente	DNS-2	1
22.3. Célula de Suporte	Gerente	DNS-2	1
23. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-1	1
23.1. Célula de Gestão de Patrimônio	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3
23.2. Célula de Gestão de Transporte Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
23.3. Célula de Gestão dos Serviços de Logística	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
24. COORDENADORIA ESTRATÉGICA DE PROVIMENTOS DA REDE ESCOLAR	Coordenador	DNS-1	1
24.1. Célula de Gestão de Aquisições e Distribuição de Provimentos da Rede Escolar	Gerente	DNS-2	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
24.2. Célula de Alimentação Escolar	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
25. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Coordenador	DNS-1	1

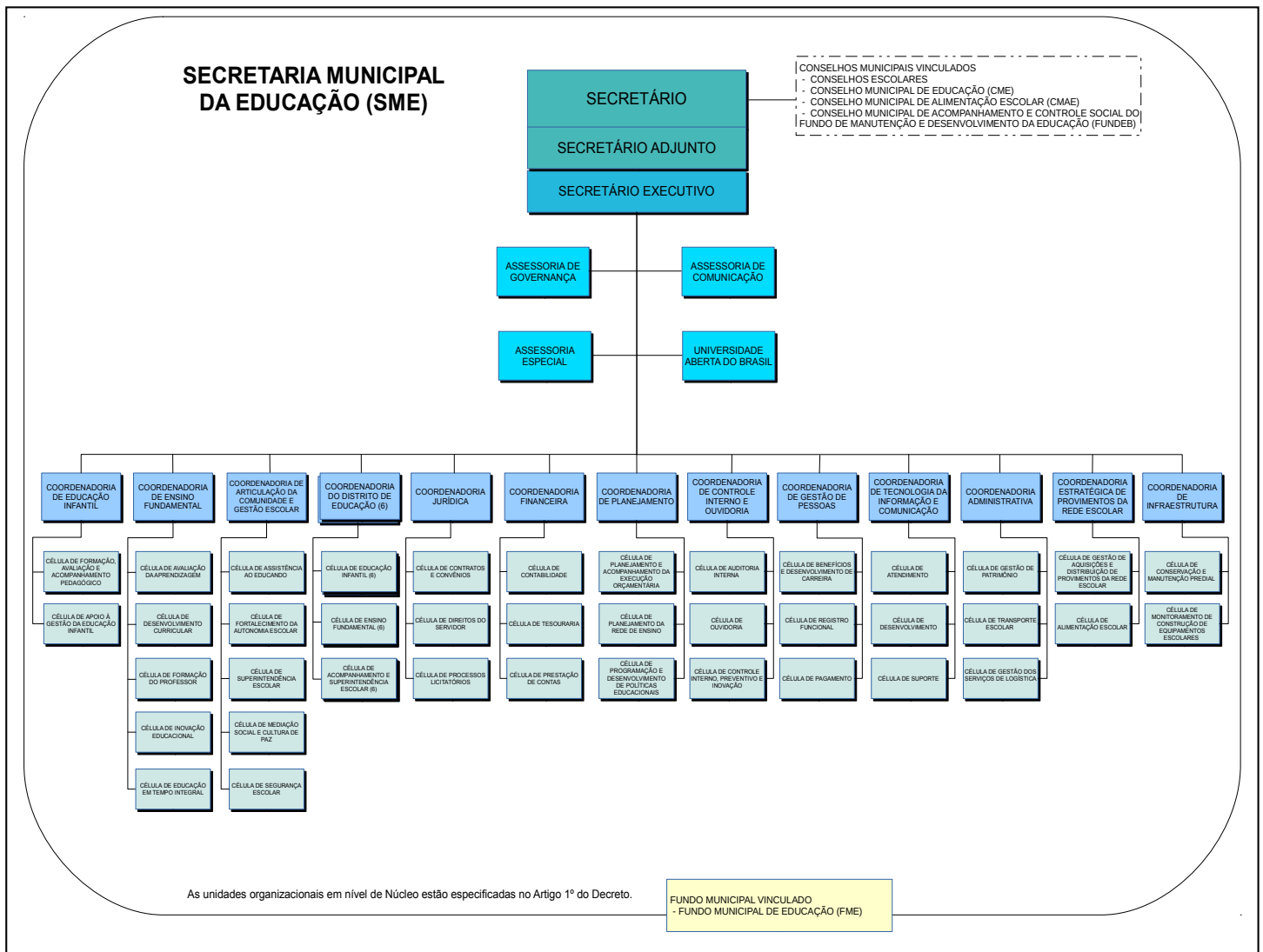
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

25.1. Célula de Conservação e Manutenção Predial	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	4
25.2. Célula de Monitoramento de Construção de Equipamentos Escolares	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
TOTAL			1.848

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 14.812/2020



*** **

ATO Nº 1811/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº P879694/2019. RESOLVE tornar nulo e sem efeito o Ato nº 1416/2020 - GABPREF, de 08.07.2020, publicado no DOM Nº 16.802, datado de 17.07.2020, que autorizou a cessão para o Governo do Estado do Ceará, com exercício na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, do servidor MOZART NEY ROLIM TEIXEIRA HENDERSON, matrícula 90.793-01, detentor do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e matrícula 90.793-03, detentor do cargo de Médico IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1946/2020 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P189534/2018; CONSIDERANDO, que a servidora SANDRA FARIAS DE ARAÚJO, matrícula 536-3, detentora do cargo de Auxiliar de Pessoal I, lotada no Frigorífico Industrial de Fortaleza - FRIFORT, afastou-se de suas funções para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE, sem a respectiva publicação do Ato de cessão; CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, publicada no DOM - Suplemento de 02.01.1991; RESOLVE formalizar a concessão da referida cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 01.03.2018 a 19.11.2018, com o objetivo de regularizar a situação funcional da servidora. GABINETE DO PREFEITO MUNI-

CIPAL DE FORTALEZA, em 05 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1947/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CINTIA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 13/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1948/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AMANDA DE PAULA DA FROTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 07/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1949/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LINCOLN FERREIRA DUARTE, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 05/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1950/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL LORHAN MARQUES MEDEIROS-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1951/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições le-

gais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HAULISSON KENNEDY TAVARES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO TEIXEIRA CASTELO-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1952/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, VALANA BRAGA LIMA COSTA GOMES, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE ENSINO FUNDAMENTAL, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 05/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1953/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, IREUDA MOURAO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO TEIXEIRA CASTELO-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1954/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE LINDOLFO ROCHA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1955/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANIELLE RIBEIRO LIMA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 05/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues**

Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1958/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P251789/2020. RESOLVEM nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos indicados, de acordo com as vagas criadas pela Lei Complementar nº 0249, de 27.06.2018, publicada no DOM de 05.07.2018, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da data da publicação deste ato. Os candidatos foram aprovados em Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 03/2020, publicado no DOM de 10.01.2020, conforme resultado final constante no Edital nº 62/2020, publicado no DOM de 14.08.2020, homologado por meio do Ato de Homologação nº 1972/2020, publicado no DOM de 14.08.2020 e convocados por meio do Edital de Convocação nº 0010/2020 SEPOG/SMS, publicado no DOM de 04.09.2020. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 05 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1958/2020 - GABPREF

Médico – Médico Psiquiatra – 120 horas mensais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Clayton Torres Aguiar	1º
Denyse Sales Veloso Albuquerque	2º
Caio De Aguiar Maia	4º
Rodrigo Freitas da Costa	5º
Brenda Carolina Muniz Marinho	6º
Thays Mendes Aguiar	9º
Yuri Oliveira Duarte	10º
Natalia Serafim Camurça	11º

*** **

ATO 1959/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, nomear **GILVAN OLIVEIRA CORREIA JÚNIOR, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II,** simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, para responder cumulativamente, como GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1960/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, em respeito ao Estatuto Social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, **LUIS ALBERTO ARAGÃO SABOIA,** Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos do Município de Fortaleza, CPF nº 285.835.823-00 para representá-lo na Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá na data de 20 de

outubro de 2020, às 10:00h, na Sede da CAGECE, na Avenida Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, nesta Capital, ocasião em que poderá exercer todos os direitos conferidos ao Prefeito do Município de Fortaleza para deliberar sobre as pautas presentes nos instrumentos convocatórios datado de 07 de outubro de 2020. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL,** em 07 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 1961/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **VALCILENE NUNES DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE **BENEDITO ARTUR DE CARVALHO,** do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE II, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PORTARIA Nº 624, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
GABPREF**

Cria Comissão para a realização do inventário do Gabinete do Prefeito para o ano de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município, e, considerando a Comunicação Interna nº 021/2019 – Célula de Gestão de Suprimento e Patrimônio. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pela realização do inventário do Gabinete do Prefeito para o ano de 2020, em conformidade com as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Márcio Alves Feitosa	PRESIDENTE	94833-04
José Nascimento de Sousa	MEMBRO	11558-1
Maria Suzene Praciano Teixeira	MEMBRO	3784
José Evandro Capistrano Carvalho	MEMBRO	116579-02

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** 05 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0625/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) **EDNALDO GADELHA BEZERRA,** GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0626/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) DANIEL RODRIGUES RAMOS, GUARDA MUNICIPAL, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, da gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0627/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) PAULO ERNESTO LIMA DE CASTRO, GUARDA MUNICIPAL, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0628/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) SHEILA RODRIGUES DE BRITO NASCIMENTO, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0629/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LEONARDO PEREIRA DA SILVA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0630/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) SHEILA RODRIGUES DE BRITO NASCIMENTO, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a

partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0631/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LEONARDO PEREIRA DA SILVA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 01/2020 - PARTÍCIPES: O Município de Fortaleza, com a intervenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Regional VI, de um lado, e S. C. C. Construções e Empreendimentos Ltda, representada por Sonia Maria Alves Cisne, e Teodoro Silva Santos, de outro. DO OBJETO: Este Convênio tem por objetivo viabilizar a implantação de trecho do Parque Urbano Lagoa da Sapiroanga, em conformidade com a Lei nº 10.404/2015, estabelecendo padrões de parcelamento, uso e ocupação do solo e sistema viário, para implantação de um empreendimento de comércio e serviços múltiplos. DA COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES POR PARTE DOS CONVENIADOS: As obrigações previstas neste Convênio e na Lei Municipal nº 10.404/2015, a serem cumpridas pelos CONVENIADOS, deverão ser comprovadas pelo envio de RELATÓRIO TRIMESTRAL contendo cronograma de previsão, execução das ações realizadas, fornecido aos secretários da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. DA FISCALIZAÇÃO: A verificação do cumprimento das obrigações assumidas nos termos da Lei Municipal nº 10.404/2015, e em observância a este Convênio, é operacionalizada prioritariamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, ou órgãos sucessores na estrutura do Município de Fortaleza, que fiscalizarão a implantação do objeto deste Convênio, e analisarão as condições e datas, ações, obras e serviços estabelecidos no presente Convênio. DO FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. José Leite Jucá Filho - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - SECRETÁRIA DA REGIONAL VI. Sonia Maria Alves Cisne - SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA S. C. C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e Teodoro Silva Santos.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Contrato nº 07/2020 - GABPREF. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO" para utilização, pelos Agentes de Cidadania e Controle Social, no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e altera-

ções, Decreto n. 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 235.065,60 (duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, alterada e consolidada, bem como no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº P222830/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários do CONTRATANTE, Dotação Orçamentária: 04.121.0098.1496.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 01/10/2020 até 31/12/2020, devendo o CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. SIGNATÁRIOS: **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO** - Pelo **CONTRATANTE**, e **Paulo César Barroso Vieira** - Pelo **CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 008/2020 - COAFI/CLFOR - A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de Janeiro de 2011, publicado no DOM do dia 20 de janeiro de 2011, RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 1.502,40 (mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos) em favor da servidora FRANCISCA LUCIA LOPES DE SOUSA, matrícula 97717-04, referente ao cargo em comissão de CHEFIA DE NÚCLEO, com lotação na Coordenadoria Administrativa e Financeira da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, relacionado aos direitos rescisórios decorrentes de exoneração realizadas através do ATO Nº 0504/2020 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 11 de fevereiro de 2020, devendo o dispêndio correr à conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0014 - elemento de despesa 31.90.94 - Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 16 de julho de 2020. **Antonio André dos Santos - COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/CLFOR**. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços, visando às futuras e eventuais aquisições de serviços técnicos em monitoramento de conteúdos informativos da mídia de fortaleza, do interior do estado do ceará e de todo o país, através da valoração e da organização sistemática de informações selecionadas e de seu armazenamento em banco de dados, com confecção de clipping eletrônico e "Web Site" para uso via internet, a ser acessado com senha individual por no mínimo 300 (trezentos) usuários, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo - I deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que de acordo com o constante no Parecer (DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO) - ASJUR/CLFOR, assinado pela Assessora Jurídica da SEGOV, AMANDA ALVES NOBRE SALES/OAB/CE 29.713. Ainda, conforme RATIFICADO pela Secretária Executiva de Governo - SEGOV, LIANA RANGEL BORGES, se manifestou nos seguintes termos: "" decido CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA e as contrarrazões apresentadas pela empresa DEGAGÉ AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA - ME, para no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA." A decisão encontra-se à disposição dos interessados no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CLFOR. Fortaleza - CE, 08 de outubro de 2020. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR**.

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO/ RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 277/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de dietas enterais e suplementos nutricionais, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e Quantitativos Previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR**.

*** *** ***

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 277/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de dietas enterais e suplementos nutricionais, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e Quantitativos Previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: NUTRE - NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe, a qual foi dado PROVIMENTO PARCIAL. A referida impugnação, bem como, a decisão encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza -

CE, 08 de outubro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida**
- PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE PEDIDO/ RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 278/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total contra sinistro e danos pessoais para veículos tipo furgão adaptado, com assistência 24 horas, incluindo serviços de reboque, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e Quantitativos Previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por ordem de execução.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: GENTE SEGURADORA/HEMB SEGUROS/REZENDE&LIEFQUIN, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimento encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2020. **José Jesus Lédio de Alencar** - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 299/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte interestadual, incluindo seguro total, de 09 (nove) Ambulâncias – SAMU 192, via terrestre por meio de prancha/cegonha, do Município de Sorocaba/SP para o Município de Fortaleza/CE, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos Previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 09 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de outubro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de outubro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos** - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE PEDIDO/ RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 284/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material gráfico como agendas escolares, livros, diários de classe e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: EDIGRÁFICA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho** - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 048/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de ampliação da rede de gases medicinais e instalações de chamada de enfermagem (emergência), com fornecimento de material, do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – Frotinha Messejana, localizado no Bairro Messejana, no Município de Fortaleza – CE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 às 09h30min. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 às 09h45min. - INÍCIO DA DISPUTA: 05/11/2020 às 10h00min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br. - Fax: (085) 3252.1630. - Fone: (085) 3105-1155. - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza /CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 08 de outubro

de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2020.

ORIGEM: Secretaria Regional III - SR III.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de 02 (duas) praças, sem denominação oficial, em terrenos públicos localizados nas Ruas Arapuca e Pio Saraiva, no Bairro Quintino Cunha, em área de abrangência da Secretaria Regional III, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como HABILITADA a empresa: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e INABILITADA a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 08 de outubro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01, 02, 03, 05, 15, 16, 17 E 18

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 176/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Serviço de Almozarifado.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material para escritório (alfinete, canetas e outros), de acordo com as especificações e Quantitativos Previstos no Anexo I - Termo de referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 176/2020 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 01, 02, 03, 05, 15, 16, 17 E 18. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 08 de outubro de 2020. **Gicolaewysk Beserra Guerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0336/2020 - SESEC

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 033/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.

14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a iminência do encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0298/2020 - SESEC, de 04 de setembro de 2020 publicada no DOM de 09 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de realizar as oitivas das testemunhas, bem como de um dos denunciados, de modo a complementar a regular instrução do feito; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da Sindicância Administrativa nº 033/2020, a contar do dia 09 (nove) de outubro de 2020, de modo que a Comissão Sindicante possa concluir os seus trabalhos, nos termos do art. 115, da Lei Complementar nº 037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 05 de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 0338/2020 - SESEC

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO o encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 0229/2020 - SESEC, de 17 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 0329/2020 - SESEC de 30 de setembro de 2020 publicada no Diário Oficial do Município de 05 de outubro de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de realizar a oitiva de novas testemunhas apresentadas e de conceder prazo para apresentação de defesa escrita pela denunciada, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2020, a contar do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2020, de modo que a Comissão Processante possa concluir os seus trabalhos, em conformidade com o art. 197, da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c o art. 127, § único, da Lei Complementar nº 0037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 06 de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 0339/2020 - SESEC

Substitui o Presidente da Comissão Processante 005/2020-PAD e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a solicitação de substituição do servidor WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Corregedor Auxiliar, matrícula 45.748-01, em virtude do retorno das férias parte do servidor ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA, Corregedor Auxiliar, matrícula nº 60.188-01, que se deram no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020; CONSIDERANDO que os trabalhos apuratórios iniciados deverão prosseguir evitando-se o prejuízo na conclusão da investigação; RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0043/2020-SESEC, de 21 de janeiro de 2020, republicada no DOM de 04 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 0126/2020-SESEC, de 02 de março de 2020, publicada no DOM de 05 de março de 2020, pela Portaria nº 0196/2020-SESEC, de 01 de julho de 2020, publicada no DOM de 02 de julho de 2020 e pela Portaria nº 0302/2020-SESEC, de 04 de setembro de 2020, publicada no DOM de 10 de

setembro de 2020, o servidor WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Corregedor Auxiliar, matrícula 45.748-01 pelo servidor, ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA, Corregedor Auxiliar, matrícula nº 60.188-01, em decorrência do término das férias por parte do segundo, o qual retornou as suas atividades laborais, a partir do dia 01 de outubro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 06 de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 0319/2020-SESEC, de 23 de setembro de 2020, publicada no DOM de 1º de outubro de 2020, a qual instaurou a Sindicância nº 039/2020-SIND. ONDE SE LÊ: (...) Francisco de Assis Vale Júnior, matrícula nº 84.122-03, como Secretário.(...), LEIA-SE: (...) FRANCISCO DE ASSIS VALE JÚNIOR, matrícula nº 93.244-03, como Secretário (...). Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 05 de outubro de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). CONTRATADA: SOLU DISTRIBUIDORA LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº P242924/2020 vinculado ao Processo original nº P488737/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/2017 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a aquisição de materiais de limpeza e consumo, para atender as necessidades da secretaria municipal das finanças – SEFIN. DO VALOR, DA ESPECIFICAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: Os produtos a serem entregues, deverão obedecer às quantidades e especificações abaixo listadas:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSSOL EMBALAGEM.	ULTRA	UNIDADE	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
10	GEL ANTI-SÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS.	ALINE	UNIDADE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
29	PANO DE COPA E COZINHA.	POPO	UNIDADE	40	R\$ 2,33	R\$ 93,20
32	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE.	LIMPA BELA	UNIDADE	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
36	PAPEL HIGIÊNICO.	MILI	UNIDADE	1200	R\$ 7,64	R\$ 9.168,00
40	FÓSFORO, MAÇO C/ 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS.	ESTILO	PACOTE	30	R\$ 2,24	R\$ 67,20
41	GUARDANAPO DE PAPEL, 22 X 23 CM 50 UNIDADES.	GIRASSOL	PACOTE	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00

Valor Total R\$ 14.291,40 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

O valor contratual global importa na quantia de R\$ 14.291,40 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos), irrecorríveis. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF, na seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de recursos: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, cujo prazo deverá transcorrer dentro do período da vigência contratual. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Termo será acompanhada e fiscalizada pela servidora EMANUELLA VERISSIMO PAULO - Matrícula nº 54.835, vinculado à Célula de Gestão Administrativa - CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-4829, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado GESTOR do CONTRATO do Contrato; Os outros membros da Comissão Técnica são os servidores JOSÉ EDMILSON CYSNE - Matrícula 13.317, lotado na Célula de Gestão Administrativa CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-1254 e DAMÁCIO BINDÁ DE MORAIS - Matrícula 15.518, vinculado à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI; DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza - Ce, 05 de outubro de 2020. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

FINANÇAS - George Veras Bandeira. Pela empresa **SOLU DISTRIBUIDORA LTDA. - Sr. Paulo André da Silva.** Fortaleza, 05 de outubro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO Nº P247740/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 13.659 de 21 de setembro de 2015, vem RATIFICAR o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº P247740/2020, que versa sobre a inscrição de duas servidoras da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, na capacitação intitulada: “TREINAMENTO OFICIAL PARA CERTIFICAÇÃO PDPF – Privacy and Data Protection Foundation (GPDR/LGPD) + Certificação PDPP – Privacy and Data Protection Practitioner”, que será promovido pela empresa ADAPT NOW, nos dias 13,15,20 e 22/10/2020 e 05,10 e 12/11/2020, via plataforma Zoom, para atender as necessidades dessa Pasta, concluindo pela possibilidade da contratação, através da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25, caput da Lei nº 8.666/1993, e considerando, ainda, a conveniência e oportunidade da contratação e a existência de verba orçamentária pela Secretaria Municipal das Finanças, qual seja: 23.901-04.128.0214.2233.0001 – Capacitação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores Fazendários, elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de recurso: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. Publique-se. Fortaleza, 05 de outubro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1804/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com os processos listados no anexo Único deste Ato. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS, nominados no anexo Único deste Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1804/2020 - SEPOG

Nº	Nº PROCESSO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	P842000/2019	Irene Glaciete Ferreira de Araújo	Auxiliar em Saúde Bucal	104.306-03	27/10/2018
2	P840997/2019	Marcia de Sousa Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	109.005-01	06/11/2018
3	P974511/2019	Maria Aurenir de Holanda	Auxiliar em Saúde Bucal	109.006-01	02/01/2019
4	P975514/2019	Sandra Maria Santana Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	104.721-03	27/10/2018
5	P932411/2019	Vitória Matos de Freitas	Auxiliar em Saúde Bucal	111.027-01	14/05/2019
6	P024319/2020	Niedja Raquel Pinheiro Cavalcante	Enfermeiro do PSF	85.902-01	15/03/2014
7	P732090/2019	Ana Estela Fernandes Leite	Médico	57.526-01	05/03/2007

8	P219289/2018	Felipe dos Santos Dias Soares	Médico	77.783-01	14/01/2012
9	P674843/2019	Joana Angélica Paiva Maciel	Médico	50.703-01	23/03/2008
10	P804633/2019	Antoniza Sales Andrade	Técnico em Enfermagem	109.094-01	19/01/2019
11	P946873/2019	Geisa de Oliveira Anselmo	Técnico em Enfermagem	112.353-01	03/09/2019

*** **

ATO Nº 2014/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P712658/2019; CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 031278 – Série nº 00020-Ce, do(a) servidor(a) JOSE VALDIR DE SOUSA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o(a) interessado(a) e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operário; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, resultou não constar cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), atingido(a) por tal omissão. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) JOSE VALDIR DE SOUSA e a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB, a partir de 01.04.1988. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de outubro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2376/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P245675/2020. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 1363/2018, publicado no DOM de 26.04.2018, que autorizou a disposição de servidores para a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA, no que se refere a servidora VALESCA BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 85687-01, detentora do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 30.06.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2448/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P909046/2019. RESOLVE, de acordo com o Art.

41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 11.12.2018, servidora MARIA DULCE FERREIRA DA SILVA, matrícula 46925-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2469/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P193733/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 06.02.2020, a servidora MOISIELY CARVALHO GOMES, matrícula 110002-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Área Específica, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2488/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P193748/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 04.02.2020, a servidora RAVENA VASCONCELOS SOUSA, matrícula 103337-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2491/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P861061/2019. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para a Secretaria Regional III – SER III da servidora VALESCA BRAGA DO SANTOS, matrícula nº 85687-01, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.07.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2513/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013,

publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P237810/2020. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 0650/2019, publicado no DOM de 26.02.2019, que autorizou a disposição de diversos servidores, no que se refere ao servidor JOSÉ FÁBIO DA SILVA COSTA, cedido para a Secretaria Regional V – SER V, matrícula nº 71438-01, detentor do cargo Agente de Combate as Endemias, lotadona Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 31.08.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2531/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P045068/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 23.01.2020, à servidora SANDRA REGINA GEROLDO, matrícula nº 125392-01, Médico do IJF, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2581/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo P587185/2017; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.885, de 06 de junho de 1991, publicada no DOM Suplemento de 16.07.1991 extinguiu a Superintendência do Serviço Social de Fortaleza (SSESF) e criou a Secretaria do Trabalho e da Ação Social do Município (STAS), a partir de 16.07.1991; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos – CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, resultou a constatação de que a servidora MARCIA VERÔNICA SOUSA BIZERRIL, matrícula nº 7935-01, ocupante do cargo de Assistente Social, da extinta STAS, não constou no Anexo Único do Decreto nº 10120, de 09 de julho de 1997, publicado no DOM de 16.07.1997, que disciplinou a relotação de servidores do Quadro Único do Poder Executivo egressos dos órgãos extintos para outras Secretarias Municipais; CONSIDERANDO que os efeitos fático-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora, senão de sanar tal omissão, com reflexos na atual situação funcional da servidora; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo P587185/2015 e a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional da servidora atingida por tal omissão, para concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE, formalizar a relotação da servidora MARCIA VERÔNICA SOUSA BIZERRIL da extinta STAS para a Secretaria Executiva Regional II (SER II), a partir de 16.07.1997. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de outubro 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2594/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P979988/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servi-

dores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Maracanaú, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO, matrícula nº 15947-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.07.1989 a 20.01.1991, no total de 569 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2595/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P979988/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Não Identificado, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO, matrícula nº 15947-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.10.1988 a 31.03.1989, no total de 180 dias, ou seja, 06 meses, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2596/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P998040/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura de Caucaia, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) SONIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 109021-01, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, nos períodos de 01.02.2011 a 14.09.2015, no total de 1.680 dias, ou seja, 04 anos, 07 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pela Prefeitura de Caucaia. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2597/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P905495/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Empreendimentos Pague Menos S/A, Crianças do Brasil para Cristo, RAFA Administradora de Condomínio Ltda, Cearense Tapes Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCO

EDSON SOUZA SILVA, matrícula nº 60140-01, Subinspetor, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.03.1995 a 12.06.1996, 01.04.1998 a 18.01.1999, 01.11.2000 a 13.03.2001, 01.01.2002 a 01.02.2002 e de 01.03.2003 a 31.08.2003, no total de 1.109 dias, ou seja, 03 anos e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2598/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P026462/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) PREVADM Administração, Distribuição e Marketing Ltda, Uniclínica Médico Odontológico Ltda, Bandeirante Fortaleza Emergências Médicas Ltda, Inst. Sol de Desenv. - Pesquisa, Empreendedorismo e Cre, Per. Contr. CNIS 4, Per. Contr. CNIS 7, Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Gest, UNIMED Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ELISÂNGELA DE SOUSA MAIA ALVES, matrícula nº 94077-03, Técnico em Higiene Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.09.2004 a 30.11.2004, 01.06.2005 a 29.12.2005, 14.02.2006 a 28.02.2006, 01.03.2006 a 30.04.2006, 01.05.2006 a 31.05.2006, 01.06.2006 a 30.06.2006, 01.07.2006 a 31.07.2006, 01.08.2006 a 01.02.2008, 01.03.2008 a 30.04.2008, 01.06.2008 a 30.09.2008, 01.11.2008 a 15.01.2013 e de 15.01.2014 a 03.08.2015, no total de 3.306 dias, ou seja, 09 anos e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2599/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P026462/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ELISÂNGELA DE SOUSA MAIA ALVES, matrícula nº 94077-03, Técnico em Higiene Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 16.01.2013 a 31.12.2013, no total de 345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2600/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria 162/2017, de 14.12.2017, de acordo com o Processo nº P215391/2020. RESOLVE desaverbar dos assentamentos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

funcionais o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, referente a(o) Ato nº 2921/97, 16.05.1997, publicado no DOM de 21.05.1997, do(a) servidor(a) FATIMA MARIA NASCIMENTO GUILHERME, matrícula nº 24144-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, o(s) período(s) de 02.01.1994 a 30.12.1996, no total de 1.095 dias, ou seja, 03 anos de serviço público. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2601/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P206369/2020. RESOLVE conceder a redução em 02h (duas horas), nos termos do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) FELIPE ALVES DE FREITAS NETO, matrícula nº 55523-02, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Regional VI, para cursar Direito no Centro Universitário Uni Ateneu, às segundas, terças e sextas-feiras, ao início do serviço, no período de 17.08.2020 a 04.01.2021, exceto feriados. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2604/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE
O ATO Nº 2604/2020 SEPOG.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
ADALBERTO FERREIRA DE MENESSES JUNIOR	10687102	24/07/2015 a 22/07/2020
ADAMS REBOUCAS PINTO	4548801	19/07/2015 a 17/07/2020
ALESSANDRA COSTA BENEVIDES	4570801	25/07/2015 a 23/07/2020
ALEXANDRA OLIVEIRA	10667102	24/07/2015 a 22/07/2020
ANA CRISTINA MAGALHAES LUCATELLI	4571601	24/07/2015 a 22/07/2020
ANA PAULA BARBOSA COELHO	4548201	19/07/2015 a 17/07/2020

ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA	4550001	19/07/2015 a 17/07/2020
ANDERSON DE MESQUITA GADELHA	10637802	24/07/2015 a 22/07/2020
ANTONIO ODON TELES ALBUQUERQUE	4578501	19/07/2015 a 17/07/2020
ARIANE CLAUDINE OSORIO GOMES	4571901	24/07/2015 a 22/07/2020
CARLOS ALBERTO VIANA DE CARVALHO	4550801	19/07/2015 a 17/07/2020
CESAR ANGELO DE LIMA	4549501	20/07/2015 a 18/07/2020
CHARLES ROBERTO MARINHO COELHO	4554101	19/07/2015 a 17/07/2020
DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	4549601	20/07/2015 a 18/07/2020
ERICK CAVALCANTE ESMERALDO	10696002	24/07/2015 a 22/07/2020
EVERTON LOBO DE SOUZA	4554301	20/07/2015 a 18/07/2020
FRANCISCO CLAUDIO VIANA BEZERRA	4554401	19/07/2015 a 17/07/2020
FRANCISCO EVALDO FERREIRA FERNANDES	4545801	20/07/2015 a 18/07/2020
FRANCISCO OSIERBIO TEIXEIRA DE SOUSA	7333603	24/07/2015 a 22/07/2020
GLORIA MARIA TOME DE SOUZA	8832503	24/07/2015 a 22/07/2020
HENRIQUE DA COSTA ALMEIDA	4551201	19/07/2015 a 17/07/2020
JEFFERSON TOMAZ DE AQUINO	4547301	19/07/2015 a 17/07/2020
JOELMA VIEIRA LEITE SOUZA	10659002	24/07/2015 a 22/07/2020
JOSE AMAURI MELO DE OLIVEIRA	4571301	24/07/2015 a 22/07/2020
JOSE HILDEBERTO DE SOUSA LIMA	7359903	24/07/2015 a 22/07/2020
JULIANA CASTRO GRANGEIRO	10666402	24/07/2015 a 22/07/2020
KELLY KARINY CHAVES MELO COSTA	4572501	20/07/2015 a 18/07/2020
LUIS UCHOA PINHO	4543501	20/07/2015 a 18/07/2020
LUISILENE VIANA ROCHA	4544301	19/07/2015 a 17/07/2020
LUIZA KELLY GURGEL SARAIVA DE OLIVEIRA	10695102	24/07/2015 a 22/07/2020
MAGILA LEAL SOUSA	10703402	24/07/2015 a 22/07/2020
MARCIA ANTONIA PARENTE XAVIER	10688702	24/07/2015 a 22/07/2020
MARCUS VINICIUS MADRUGA DE SA	4546501	19/07/2015 a 17/07/2020
MARIA ALZENIR ALEXANDRE DE MORAIS	10699402	24/07/2015 a 22/07/2020
MARY NALDA CARDOSO BRITO	4554001	19/07/2015 a 17/07/2020
MAURINEIDE ELAYNE RODRIGUES ROSA	4548401	19/07/2015 a 17/07/2020
NEWTON JOSE PEREIRA FILHO	10633602	24/07/2015 a 22/07/2020
ODILIO DA SILVA PINTO	4547401	20/07/2015 a 18/07/2020
REGINALDO BARBOSA JUSTINO	4572601	20/07/2015 a 18/07/2020
RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	4572801	20/07/2015 a 18/07/2020
RICARDO GOMES DE CARVALHO	4573001	19/07/2015 a 17/07/2020
ROCHELLI LOPES TRIGUEIRO	2513502	20/07/2015 a 18/07/2020
ROGER BARRETO MAGALHAES	4573201	20/07/2015 a 18/07/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

SANDRA VIANA ROCHA	4573501	19/07/2015 a 17/07/2020
SAULO AQUINO VIEIRA DA SILVA	10656402	24/07/2015 a 22/07/2020
SIDNEY DA SILVA NASCIMENTO	9750303	24/07/2015 a 22/07/2020
SULAIDE DA SILVA COSTA	4530302	24/07/2015 a 22/07/2020
WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA	4574801	19/07/2015 a 17/07/2020

*** **

ATO Nº 2605/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) INST MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE
O ATO Nº 2605/2020 SEPOG.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
ADECIO FLORENCIO DE GOIS	612801	27/10/2008 a 26/10/2013
ADECIO FLORENCIO DE GOIS	612801	27/10/2013 a 26/10/2018
FRANCISCO MANOEL LEAL TEIXEIRA	971001	27/07/2012 a 30/12/2017
FRANCISCO MARINO NETO	1514202	16/04/2015 a 14/04/2020
MARIA DE FATIMA NOROES CORREIA QUEIROZ	1602301	11/01/2015 a 10/01/2020

*** **

ATO Nº 2617/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P039198/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 20.01.2020, à servidora BRUNA MADEIRA SANTANA, matrícula nº 125264-01, Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 6 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2622/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P186645/2020. RESOLVE, conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais de 2020, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) JAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.639-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 15.08.2020 a 15.11.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2631/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR DANIELLY VIANA PEREIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo em comissão de ARTICULADOR do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS, símbolo DNS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V para substituição cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V, no impedimento temporário do(a) titular VALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2632/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR LUIZ RENATO AMARAL MARCOS, ocupante do cargo de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV, no impedimento temporário do(a) titular RICARDO CONRADO AMARAL ARAUJO, no período de 05/10/2020 a 13/11/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2633/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR VALERIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição cumulativa do cargo

em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular ADRIANA MARIA AMARAL ARAUJO, no período de 13/10/2020 a 11/11/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2661/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR VANGLEUMA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de DISPOSIÇÃO SEM VINCULO do(a) COORDENADORIA DE ACOES EM DEFESA CIVIL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO do(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, símbolo DG-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular LUCIANO AGNELO SALES DA SILVA, no período de 16/10/2020 a 14/11/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2662/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR ANA CRISTINA ROCHA NEPOMUCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL II para substituição cumulativa do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL II, no impedimento temporário do(a) titular MANUELLA APARECIDA MARKAN SILVA MAIA, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2015 - LOCATÁRIA: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. LOCADORA: IMOBILIÁRIA C ROLIM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.918/0001-05, com sede na Rua Pedro Borges, nº 20, Terraço 2, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60.055-900, neste ato, representada por seu procurador ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta capital, à Avenida Senador Virgílio Távora, nº 150, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-250, inscrita no CNPJ sob o nº 00.558.659/0001-68. OBJETO: O Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2015, que se situa na Rua do Rosário, nº 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza-CE, destinado ao funcionamento da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. DO PRAZO: O prazo de locação do imóvel objeto deste termo

aditivo é de 12 (doze) meses, contado da data do seu vencimento. DO VALOR: O aluguel pactuado e aceito mutuamente permanece no valor de R\$ 26.125,78/mês (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0155.2594.0001 – Locação de Imóveis e Correlatos de Gestão; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. FORO O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 25 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - LOCATÁRIA e Sr. Germano Botelho Belchior - ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - LOCADOR. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR CÉSAR CALS E O(A) ESTAGIÁRIA(O) PALOMA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 01/11/2020 A 31/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **DIRETORA – CONCEDENTE - Cláudia Maria Santos da Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR CÉSAR CALS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) PALOMA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV – CONCEDENTE - Liana Rangel Borges. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) RHUAN DE CASTRO ALVES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS – CONCEDENTE** - Júlio Fernandes Santos – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA NETO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL I, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A(O) SECRETARIA REGIONAL I – CONCEDENTE** - Francisco Rennys Aguiar Frota – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) FABIANE APARECIDA DE FRANÇA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS – CONCEDENTE** - Júlio Fernandes Santos – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário REBEKA DE MORAIS ALVES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTER-

VENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 a 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE – CONCEDENTE** - Maria Águeda Pontes Caminha Muniz. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE FORTALEZA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) RAFAEL CAVALCANTE MARQUES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(O) ABAIXO SUBSCRITO(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 21/10/2020 A 20/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – CONCEDENTE** - Ana Manuela Marinho Nogueira. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) THALES SOUZA BEZERRA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 15.10.2020 A 14.10.2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC – CONCEDENTE** - Gerôncio de Sousa Coelho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA AMC – REPRESENTANTE DO

CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) PATRICK WUELTON MAIA DE SOUSA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA – FGV E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS – CONCEDENTE - Júlio Fernandes Santos – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA – FGV – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária CARLIANA DA SILVA LINO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR – CONCEDENTE - Homero Cals Silva – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária LOHANY DO NASCIMENTO BOAVENTURA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO

DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 A 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR – CONCEDENTE - Homero Cals Silva – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário RODRIGO MAGALHÃES HOLANDA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS – CONCEDENTE - Júlio Fernandes Santos – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário CRISTIANO CARDOZO DA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL I, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIFAMETRO. E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 À 31/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A(O) SECRETARIA REGIONAL I – CONCEDENTE - Francisco Rennys Aguiar Frota – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIFAMETRO - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LEONARDO VERAS DE OLIVEIRA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 02/12/2019 A 01/12/2020, DATA DA RESCISÃO: 04/02/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Joana Angelica Paiva Maciel. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **JOÃO VITO CASTRO SILVA. Isabel Siziná de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO - SEPOG
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO
EDITAL Nº 98/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2020 - SEPOG/IJF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com as Leis Complementares Municipais nº 0256, de 06 de setembro de 2018 e nº 0272, de 21 de novembro de 2019, bem como a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 291, de 06 de maio de 2020, e suas alterações posteriores; CONVOCAM os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados em Concurso Público, do Instituto Dr. José Frota, regulamentado pelo Edital nº 98/2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 10 de Agosto de 2016, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 140/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de Janeiro de 2017, de acordo com o Ato de Homologação nº 6717/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de Janeiro de 2017, e Ato de Prorrogação nº 4626/2018, publicado no Diário Oficial do Município, em 21 de Dezembro de 2016, referente aos cargos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, e Resultado Final disposto no Edital nº 10/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de Março de 2017, de acordo com o Ato de Homologação nº 0371/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de Março de 2017, Ato de Prorrogação nº 0645/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de Fevereiro de 2019, referente ao cargo de Técnico em Radiologia, e conforme Resultado Final disposto no Edital nº 146/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de novembro de 2019, destinado ao provimento de cargos efetivos de Nível Médio do IJF, do quadro de pessoal do Instituto Doutor José Frota (IJF), integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, para comparecer aos eventos nas datas e horários indicados: 1. Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Avenida da Universidade, 1940, Centro, CEP: 60.025-101, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas dos candidatos; a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo; e) Laudo Psiquiátrico; f) Avaliação Oftalmológica; g) Avaliação Odontológica; h) ECG com laudo; i) Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, que declarem a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo concorrido, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de

deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
1.1. Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	CARGO	CLASSIF.	HORÁRIO
13/10/2020 (Manhã)	TECNICO DE ENFERMAGEM	644º ao 647º	9:00 às 11:30h

1.1.1. Do atendimento para perícia e entrega dos exames: a) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas; b) Serão válidos os exames realizados nos últimos 30 (trinta) dias; 2. Entrega da documentação - Instituto Dr. José Frota, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1816, Centro, BLOCO ADMINISTRATIVO - 2º andar (NUPES), a fim de tratar de assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos abaixo discriminados, conforme cronograma a seguir: a) Documento Oficial de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Certificado de Conclusão do Curso referente ao cargo do candidato aprovado no concurso;

CARGO	CERTIFICADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de Conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem

g) Registro Profissional e Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional; h) Declaração junto ao Conselho de Classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar; i) 01 (uma) foto 3x4 recente; j) Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; k) Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; l) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal; m) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual; n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); o) Declaração de Não Vínculo obtida no sítio da SEPOG (vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br); p) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pelo Núcleo de Pessoal – NUPES no ato da convocação; q) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas) r) Laudo Médico expedido pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM; s) Informações bancárias (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); t) Comprovante de residência atualizado. 2.1. Cronograma para a entrega da documentação:

DATA	CARGO	CLASSIF.	HORÁRIO
13/10/2020 (Tarde)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	644º ao 647º	14:00h às 16:30h

2.1.2. O candidato aprovado no Concurso Público, constante do Anexo Único deste Edital que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos horários estabelecidos neste edital, será considerado desistente. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de setembro de 2020. **PhilippeTheophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 0003/2020-SEPOG/IJF

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (AMPLA)

Nº	NOME	CLASSIF.
1.	DEYZIANE DAMASCENO ARAÚJO	644º
2.	GENILSON CARLOS COELHO DA SILVA	645º
3.	LORRANNA LIMA DOS SANTOS LAURINDO	646º
4.	MARIA LUANA PEREIRA DA SILVA	647º

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO - SEPOG
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO
EDITAL Nº 97/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2020-SEPOG/IJF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com as Leis Complementares Municipais nº 0256, de 06 de setembro de 2018 e nº 0272, de 21 de novembro de 2019, bem como a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, Abrangida a União, os Estados e os Municípios, e a Lei Complementar Municipal nº 291, de 06 de maio de 2020, e suas alterações posteriores; CONVOCA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovado em Concurso Público, do Instituto Dr. José Frota, regulamentado pelo Edital 97/2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 10 de Agosto de 2016, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 139/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Ato de Homologação nº 6716/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de Janeiro de 2017, e Ato de Prorrogação nº 4625/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2018, destinado ao provimento de cargo efetivo de Nível Superior do IJF, para diversas categorias profissionais da área da saúde, do quadro de pessoal do Instituto Doutor José Frota (IJF), integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, para comparecer aos eventos nas datas e horários indicados: 1. Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Avenida da Universidade, 1940, Centro, CEP: 60.025-101, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas dos candidatos; a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo; e) Laudo Psiquiátrico; f) Avaliação Oftalmológica; g) Avaliação Odontológica; h) ECG com laudo; i) Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, que declarem a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo concorrido, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10). 1.1. Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	CARGO	CLASSIF.	HORÁRIO
13/10/2020 (Manhã)	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	10º	9:00 às 11:30h

1.1.1. Do atendimento para perícia e entrega dos exames: a) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas; b) Serão válidos os exames realizados nos últimos 30 (trinta) dias; 2. Entrega da documentação - Instituto Dr. José Frota, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1816, Centro, BLOCO ADMINISTRATIVO - 2º andar (NUPES), a fim de tratar de assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos abaixo discriminados, conforme cronograma a seguir: a) Documento Oficial de Identidade; b) CPF; c)

Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Diploma de Graduação do Curso Superior referente ao cargo do candidato aprovado;

CARGO	CERTIFICADO
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	Diploma de Graduação em Farmácia

g) Registro Profissional e Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional; h) Declaração junto ao Conselho de Classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar; i) 01 (uma) foto 3x4 recente; j) Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; k) Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; l) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal; m) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual; n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); o) Declaração de Não Vínculo obtida no sítio da SEPOG (vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br). p) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pelo Núcleo de Pessoal – NUPES no ato da convocação; q) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas); r) Laudo Médico expedido pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM. s) Informações bancárias (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); t) Comprovante de residência atualizado. 2.1. Cronograma para a entrega da documentação:

DATA	CARGO	CLASSIF.	HORÁRIO
13/10/2020 (Tarde)	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	10º	14:00h às 16:30h

2.1.2. O candidato aprovado no Concurso Público, constante do Anexo Único deste Edital que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos horários estabelecidos neste edital, será considerado desistente. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 0004/2020-SEPOG/IJF

CARGO: FARMACÊUTICO – FARMACÊUTICO
BIOQUÍMICO(AMPLA)

Nº	NOME	CLASSIF.
1.	ANQUISES DE MEDEIROS LUSTOSA	10º

*** **

ERRATA - Nos Atos relacionados abaixo, da servidora discriminada a seguir, matrícula nº 26650-03, Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto ao seu nome, são feitas as seguintes alterações:

Ato nº 3249/2005, publicado no DOM de 17.06.2005, que declarou estáveis no Serviço Público Municipal diversos Professores, no que se refere à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DE FATIMA SOUSA DA COSTA	MARIA DE FATIMA SOUZA DA COSTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

Ato nº 6621/2006, publicado no DOM de 20.11.2006, que incorporou a carga horária suplementar de diversos servidores, no que se refere à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DE FATIMA SOUSA DA COSTA	MARIA DE FATIMA SOUZA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Contrato de Trabalho nº 1783, publicado no DOM de 03.08.1982, do servidor discriminado a seguir, lotado na Secretaria Municipal da Educação, quanto a seu nome no contrato de trabalho, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: ANTONIO JOSE DO CARMO MOREIRA, LEIA-SE: ANTONIO JOSE DO CARMO NOGUEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Contrato de Trabalho nº 978/1985, publicado no DOM de 24.11.2008, da servidora EDNA MARIA VASCONCELOS MARTINS, para exercer a função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto a data de publicação do contrato de trabalho, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: em 20 de julho de 1985, LEIA-SE: em 20 de junho de 1985. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1190/2000, de 02.03.2000, publicado no DOM de 13.03.2000, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizadas para efeito de aposentadoria e disponibilidade concedido ao servidor FRANCISCO VELSER CASTELO DE ARAÚJO, matrícula nº 08675.01, lotado na Secretaria Regional IV, quanto a fundamentação em relação ao 2º período é feita a seguinte alteração;

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Contar em dobro o tempo de licença Prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990.	Contar em dobro o tempo de licença Prêmio, não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 121, inciso III, c/c 159, paragrafo único, da Lei nº 4.058/72, de 02.10.72.
2º período de 29.02.1984 a 27.02.1989	2º período de 29.02.1984 a 27.02.1989

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 6 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1885/2017 – SEPOG, de 24 de agosto de 2017, publicado no DOM de 01/09/2017, que autorizou nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994 e Decreto nº 9.451/1994, no art. 3º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA ao servidor THIAGO VICTOR SOUSA CHAGAS, matrícula nº 88031-02, ocupante do cargo de médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, no que se refere à data da vigência da concessão da Gratificação, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: a partir de 30.06.2017.	LEIA-SE: a partir de 06.03.2017.
-------------------------------------	----------------------------------

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 6 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1363/2018 - SEPOG, de 09.04.2018, publicado no DOM de 26.04.2018, que concedeu a disposição de servidores para a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA, no que se refere a servidora VALESCA BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 85687-01, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao seu nome, faz-se a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: VALESKA BRAGA DOS SANTOS, LEIA-SE: VALESCA BRAGA DOS SANTOS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - NO ATO Nº 2367/2020-SEPOG, DE 11.09.2020, PUBLICADO NO DOM DE 15.09.2020, QUE AVERBOU O TEMPO DE SERVIÇO, DA SERVIDORA MARIA SERLI ALVES, MATRÍCULA Nº 23214-01, AUXILIAR LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUANTO AO PERÍODO AVERBADO, FAZ-SE A SEGUINTE ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: 01.08.1989 A 28.09.2001, NO TOTAL DE 4.438 DIAS, OU SEJA, 12 ANOS, 01 MÊS E 28 DIAS, LEIA-SE: 01.08.1989 A 16.06.1996, NO TOTAL DE 2.510 DIAS, OU SEJA, 06 ANOS, 10 MESES E 20 DIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 164/2020 – SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação. RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 2 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO ATO Nº 164/2020 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

Nº	DE	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	2	CLEDSON DE SOUZA SILVA	12266101	P223222/2020	19/08/2020	GRA001	ESP001
2	2	CICERO BOSCOLY MANGUEIRA DE MORAIS	9144301	P250040/2020	15/09/2020	GRA004	ESP004
3	SME	ELAINE VIEIRA DE ALMEIDA	10970801	P249665/2020	15/09/2020	GRA003	MES003
4	1	JAIRE MENEZES PAIVA	9366203	P249572/2020	15/09/2020	GRA003	ESP003
5	4	FRANCISCA IZABEL CRISTINA ANDRADE	5124301	P249487/2020	15/09/2020	GRA020	ESP020
6	6	MARIA NOELIA QUEIROZ DOS SANTOS CAVALCANTE	6060002	P246986/2020	11/09/2020	GRA008	ESP008
7	5	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA DA AILVA	6165001	P245550/2020	10/09/2020	MEDII019	MEDIII019
8	1	EVANILCE CHAGAS LOPES SAMICO	7914002	P237501/2020	02/09/2020	ESP007	MES007
9	4	DENISE GOMES DE SA	10955301	P233837/2020	28/08/2020	GRA003	ESP003
10	2	FRANCISCA REGIANE DE LIMA PINTO BARBOSA	1513401	P233374/2020	28/08/2020	MEDIII021	MEDIV021
11	4	JOSINEA DE JESUS LEMOS	9277701	P233117/2020	28/08/2020	GRA005	ESP005
12	5	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	10981701	P229058/2020	25/08/2020	ESP003	ESP003
12	3	VIVIANY SOARES SERAFIM	9362604	P228474/2020	25/08/2020	GRA001	ESP001
14	6	GABRIELA CARVALHO TORRES	6905704	P225353/2020	21/08/2020	GRA003	ESP003
15	2	THALITA GERMANI DE OLIVEIRA	10950201	P224629/2020	20/08/2020	GRA003	ESP003

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2065/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CRISTINA EVARISTO MOURA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98002106486 e CPF nº 998.439.863-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristina Evaristo Moura – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2070/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JURACY PINHEIRO DE OLIVEIRA NETA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 200200913 0630 e CPF nº 031.967.743-50, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juracy Pinheiro de Oliveira Neta – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2076/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA IVANIA NOBRE DE SOUSA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 9102502 1285 e CPF nº 427.416.533-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Ivania Nobre de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2089/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCELLY DE SOUZA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20071908182 e CPF nº 614.999.003-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária traba-

lhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcellly de Souza Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2091/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SUZANA SOARES CABRAL DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20170799888 e CPF nº 091.811.704-67, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Suzana Soares Cabral de Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2092/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GES-

TÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSÉ MARTINS MACEDO NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20072249859 e CPF nº 057.061.243-88, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e José Martins Macedo Neto - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2104/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050 313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FELIPE ALMEIDA DE LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010313973 e CPF nº 000.363.023-41, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro

de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Felipe Almeida de Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2111/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004009009020 e CPF nº 028.729.483-84, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Jackson Rodrigues de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2116/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos,

com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA DENISE COUTINHO MUNIZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002112670 e CPF nº 724.586.313-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Denise Coutinho Muniz – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2118/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROGÉRIO ABREU DA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002369509 e CPF nº 016.360.333-26, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019,

sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rogério Abreu da Rocha – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2119/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SUZIANE MENESES PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98015002749 e CPF nº 001.803.743-70, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Suziane Meneses Pereira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2123/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado

neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GERMAIN ADRIANO SALDANHA DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075957 218 e CPF nº 606.326.453-18, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Germain Adriano Saldanha de Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2129/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NICOLE CAMILE SANTOS ALEXANDRE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 200822106 10 e CPF nº 060.701.443-17, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas

fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nicole Camile Santos Alexandre – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2132/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO KLAYTON MOREIRA DIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 200601027 6866 e CPF nº 041.865.763-78, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Klayton Moreira Dias – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2146/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento

Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELOILDES MENDES MORENO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 000000009517780 e CPF nº 261.345.943-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eloildes Mendes Moreno - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2147/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IRACILDA MATOS DE CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 4747685 e CPF nº 756.994.862-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa

resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Iracilda Matos de Castro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2150/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JULIANE SILVA RAMOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2009010316420 e CPF nº 604.008.123-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliane Silva Ramos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2192/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CON-

TRATADO(A): MARIA HELENA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 93002499371 e CPF nº 136.661.343-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Helena da Silva – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2210/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): ANDRÉA ELOI VASCONCELOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002211846 e CPF nº 622.757.203-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação**

orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 28 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andréa Eloi Vasconcelos – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2259/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): LARA PINHEIRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010145698 e CPF nº 992.971.243-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 29 de Janeiro de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lara Pinheiro de Oliveira – PROFESSOR(A).****

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2710/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): JOSENILDO LINO LEMOS, BRASILEIRA,**

CASADO(A), portador(a) do RG nº 96005004890 e CPF nº 873.114.293-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de abril de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Josenildo Lino Lemos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3084/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DALVA SILVESTRE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 10284635 e CPF nº 775.739.943-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá

à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de abril de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Dalva Silvestre Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3088/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTACLEA GOMES BARRETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99002355743 e CPF nº 309.597.303-97, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 11 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antaclea Gomes Barreto - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3090/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E

GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): REGINA CELIA MARTINS BESSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002002251032 e CPF nº 410.275.403-25, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regina Celia Martins Bessa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3092/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA LUZIARA COSTA DOS SANTOS DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001002364971 e CPF nº 002.905.223-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e

vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Luziara Costa dos Santos da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3093/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99029208350 e CPF nº 921.122.003-30, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de abril de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Aparecida Ferreira de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3411/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA EUNICE CAVALCANTE PESSOA DE ASSIS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93025012509 e CPF nº 694.248.533-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 10 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Eunice Cavalcante Pessoa de Assis – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3429/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KARLA POLLYANNA DE CARVALHO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 3785904 e CPF nº 018.584.384-03, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho

pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 10 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Karla Pollyanna de Carvalho Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3430/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SAMUEL PEIXOTO GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004009106000 e CPF nº 031.209.723-98, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Forta-

leza (CE), 20 de abril de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Samuel Peixoto Gomes – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3441/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DEBORA VIEIRA GOMES SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002026905 e CPF nº 802.932.803-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Debora Vieira Gomes Souza – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3443/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO DESTERRO BATISTA DE CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99097140049 e CPF nº 902.265.343-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo de-

terminado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Desterro Batista de Carvalho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3444/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIDIA RAQUEL DE VASCONCELOS CARDENAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000564789420 e CPF nº 011.079.153-33, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.

00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lidia Raquel de Vasconcelos Cardenas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3445/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIRGINIA MARTINS DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009069559 e CPF nº 416.189.393-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Virginia Martins de Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3451/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, represen-

tado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA NATHALIA ROQUE DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2361940 e CPF nº 070.679.304-80, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Nathalia Roque da Costa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3457/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CAMILA DE OLIVEIRA QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003099022171 e CPF nº 062.887.793-50, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no

DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 13 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila de Oliveira Queiroz – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3459/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SANDRA GALDINO DE MORAES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95008001932 e CPF nº 788.785.603-59, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de abril de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Galdino de Moraes – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3461/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do

Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE COSTA DE SENA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20077942617 e CPF nº 697.803.403-78, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de março de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Costa de Sena – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3532/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LORENA VIEIRA NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000010205090 e CPF nº 004.211.323-70, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E

FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lorena Vieira Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3538/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** LUCIVANIA HOLANDA BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003009129460 e CPF nº 021.821.093-07, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucivania Holanda Barbosa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3539/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** LUCIENE DE ARAUJO VIEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99002250208 e CPF nº 732.986.893-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciene de Araujo Vieira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3544/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** NAIDE FERNANDES GARCES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002375717 e CPF nº 448.647.793-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Naide Fernandes Garces – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3549/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LETÍCIA ANGELA SANTIAGO GADÉLHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20163127314 e CPF nº 063.606.043-88, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA**

EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leticia Angela Santiago Gadélha – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3552/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA ADEILDE GOMES DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010248892 e CPF nº 477.564.463-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Adeilde Gomes de Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3556/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VALDEMIR FREITAS DE PINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010125948 e CPF nº 090.879.313-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de

Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Valdemir Freitas de Pinho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3560/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CARLA TATIANA DA SILVA FELIX, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98010003208 e CPF nº 644.289.663-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195. 0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12

(doze) meses, a contar de 06 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Carla Tatiana da Silva Felix – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3561/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA CLEIA SILVA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95016001237 e CPF nº 803.209.963-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195. 0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 12 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Cleia Silva de Almeida – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3568/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DIANA FELIX DE SOUZA, BRASILEIRA,

CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005009175794 e CPF nº 029.855.763-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 14 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Diana Felix de Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3569/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO MORAIS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 200701000 1105 e CPF nº 882.806.083-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste

Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria das Graças Firmino Morais - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3572/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA GILVANY DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20073406931 e CPF nº 801.515.236-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Gilvany de Araujo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3577/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E

GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIANA DO NASCIMENTO SILVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93025012010 e CPF nº 707.934.683-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana do Nascimento Silveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3578/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDIANE DE MENESES RODRIGUES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 9500234 5435 e CPF nº 755.081.333-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos)

hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ediane de Menezes Rodrigues – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3585/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA SEVERIANO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 82822984 e CPF nº 365.990.853-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Claudia Severiano dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3587/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KELLY CRISTINNE MONTEIRO RAYOL, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96024047 257 e CPF nº 854.360.463-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Kelly Cristinne Monteiro Rayol - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3590/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSEANE MENDES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005010131851 e CPF nº 026.725.943-33, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual

está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Julho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de julho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joseane Mendes de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3593/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 9400205 0313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARGARIDA MARIA SIQUEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20079863285 e CPF nº 112.618.623-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Julho de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de julho de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANE-**

JAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Margarida Maria Siqueira – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3612/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADYLLA RIBEIRO SAMPAIO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94025001513 e CPF nº 767.264.363-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Agosto de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adylla Ribeiro Sampaio – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3615/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SAMILLA GOMES DE ALENCAR FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009288992 e CPF nº 053.475.283-70, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo

determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Agosto de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Samilla Gomes de Alencar Ferreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3623/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA ELZELENA SILVA FERREIRA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 20090106754 e CPF nº 752.478.523-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a

contar de 01 de Agosto de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Elzelenia Silva Ferreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3637/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO SOUSA FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 1331083 e CPF nº 161.476.183-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Agosto de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 09 de agosto de 2020. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Evandro Sousa Freitas - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, CNPJ Nº 07.651.003/00001-34. III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL GRÁFICO COMO CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES, LIVROS, PAPELARIA INSTITUCIONAL, FICHAS DE MATRÍCULA, DIÁRIOS DE CLASSE E CADER-

NOS DE PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES E COORDENADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - FORTALEZA/CE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P076219/2020. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 067/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0402/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P124192/2020 e no Parecer nº 1000/2020 - COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO, Farmacêutica - Bioquímica, matrícula nº 22.281-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que sejam restituídos valores descontados em novembro de 2019, no valor de R\$ 1.287,62 (mil duzentos e oitenta e sete reais quarenta e sessenta e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0403/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04

de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P653083/2019 e no Parecer nº 1003/2020 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MÔNICA MARIA DODT COELHO, Médica, matrícula nº 92.441-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO, referente ao período de 01.10.2012 a 31.12.2012, no valor de R\$ 9.579,86 (nove mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503. 0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.2110000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 05 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P725132/2019. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 041/2020. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2020. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE**

PREÇOS: Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS IV, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 106/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P730616/2019. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 106/2020. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2020. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº: 10.394.570/0001-67. **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES NÃO AUTOMATIZADOS E MICROBIOLOGIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P603558/2019. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 081/2020. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII**

– DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ME, CNPJ Nº 16.566.588/0001-85. **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, SEGUINDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P149014/2020. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 153/2020. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2020. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020 – SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 042/2020 - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P189846/2020 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO HP7/COSAMPA, constituído pelas empresas, HP7 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, sendo esta líder do consórcio, com sede na Rua Professor Moreira de Sousa, SN-Q001L007, Passaré, Fortaleza/CE, Cep: 60862-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.212.684/0001-41, representada neste ato por seu Sócio, Humberto Rodrigues

Cavalcante, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1518360-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.547.333-53, residente e domiciliado no Eusébio/CE e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354, Esplanada Novo Castelão, Fortaleza – CE, CEP: 60867-695, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.548/0001-37, representada neste ato por seu Sócio, Jânio Keilthon Teixeira Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 97002306665-SSP/CE, CPF nº 239.929.123-87, residente e domiciliado nesta capital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 042/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e MP nº 961 de 06 de maio de 2020. **DO OBJETO:** Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA A RUA ISMAEL PORDEUS, NO BAIRRO VICENTE PINZON, E PARA AS RUAS GERMIANO JUREMA E FRANCISCA LIMA, NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. **LOTE 01. DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. **DO VALOR CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 822.818,86 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao seguinte: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.1443.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de 09 (nove), contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 06 (seis), contado do recebimento da ordem de serviço, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 41.140,94 (quarenta e um mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020. **ASSINAM O TERMO:** Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Humberto Rodrigues Cavalcante e Jânio Keilthon Teixeira Costa - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. **VISTO:** Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020 – SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 042/2020 - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P189846/2020 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO HP7/COSAMPA, constituído pelas empresas, HP7 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, sendo esta líder do consórcio, com sede na Rua Professor

Moreira de Sousa, SN-Q001L007, Passaré, Fortaleza/CE, Cep: 60862-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.212.684/0001-41, representada neste ato por seu Sócio, Humberto Rodrigues Cavalcante, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1518360-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.547.333-53, residente e domiciliado no Eusébio/CE e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354, Esplanada Novo Castelão, Fortaleza – CE, CEP: 60867-695, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.548/0001-37, representada neste ato por seu Sócio, Jânio Keilthon Teixeira Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 97002306665-SSP/CE, CPF nº 239.929.123-87, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 042/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e MP nº 961 de 06 de maio de 2020. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA A RUA ISMAEL PORDEUS, NO BAIRRO VICENTE PINZON, E PARA AS RUAS GERMIANO JUREMA E FRANCISCA LIMA, NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. LOTE 02. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 577.764,68 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao seguinte: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.1443.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 06 (seis), contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 03 (três), contado do recebimento da ordem de serviço, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 28.888,23 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Humberto Rodrigues Cavalcante e Jânio Keilthon Teixeira Costa - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020 – SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020 - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P131930/2020 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D,

residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354, Esplanada Novo Castelão, Fortaleza – CE, CEP: 60867-695, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.548/0001-37, representada neste ato por seu Sócio, Jânio Keilthon Teixeira Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 97002306665-SSP/CE, CPF nº 239.929.123-87, residente e domiciliado nesta capital. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 002/2020, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da SEINF, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos do Edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento – PROINFRA, cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). **DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) E DE TRATAMENTO (ETE), NOS BAIRROS CANINDEZINHO E PARQUE PRESIDENTE VARGAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá prazo de vigência de 27 (vinte e sete) meses. Os prazos serão contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DO VALOR CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o preço global de RS 13.299.195,80 (treze milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada. **DO RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta de dotação consignada do orçamento da SEINF: Projeto/Atividade: 27101.17.512.0208.1059.0001; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes de Recurso: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Contrato, conforme valor: R\$ 664.959,79 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. **DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e no Diário Oficial da União - DOU. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Jânio Keilthon Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. **VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E

REQUALIFICAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMPOS DE FUTEBOL - PROJETOS ARENINHAS E CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. LOTE 06. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, com sede na Av. deputado Paulino Rocha nº 1343-B, Cajazeiras, Fortaleza/CE CEP 60.864-311, neste ato representada por sua secretária a Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 394, Vicente Pizon, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-650, Telefone: (85) 3261-5695 / 99108-1800, e-mail: licitacoes@construtoracetro.com.br, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, representada neste ato pelo Sr. RENATO CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 98002127378 SSP/CE, CPF nº 935.882.163-91, residente e domiciliado no Município de Fortaleza. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I § 1º I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P254277/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se a vigência do contrato, com termino previsto para o dia 26 de dezembro de 2020. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se a execução do contrato, com termino previsto para o dia 08 de novembro de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Renato Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 29 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARENINHAS. LOTE 02. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua José Alves Cavalcante, nº 50, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000, Itaitinga/CE, Telefone (85) 9610-0000, Email: ftconstrucoes@yahoo.com.br. Inscrita no CNPJ nº 12.502581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, inscrito na Carteira de Identidade nº 20055009008235 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.347.618-71, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº P256141/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato, da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência fica prorrogado até 02 de janeiro de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução fica prorrogado até 05 de novembro de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro

de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Ferdinando Teixeira Rodrigues - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 05 de outubro de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARENINHAS. LOTE 03. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua José Alves Cavalcante, nº 50, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000, Itaitinga/CE, Telefone (85) 9610-0000, Email: ftconstrucoes@yahoo.com.br. Inscrita no CNPJ nº 12.502581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, inscrito na Carteira de Identidade nº 20055009008235 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.347.618-71, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº P256143/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato, da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência fica prorrogado até 01 de fevereiro de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução fica prorrogado até 05 de dezembro de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Ferdinando Teixeira Rodrigues - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 05 de outubro de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020-SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 032/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA(S) PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - EEF CLÁUDIO MARTINS, NO BAIRRO ITAOCA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, representada por sua Secretária Eng.ª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CHC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 375, Bairro: Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-100, representada pelo Sr. CLÁUDIO HENRIQUE SABOYA CÂMARA, brasileiro, casado,

empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.161.193-53, residente e domiciliado nesta Capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, "a" e "b" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P238180/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Promove-se o replanejamento do Contrato, com o decréscimo quantitativo, promovendo um impacto financeiro negativo de R\$ 282.459,46 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) ao valor contratual, correspondente ao percentual -4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) do valor original do contrato, que passa a ser de R\$ 6.508.235,79 (seis milhões quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais setenta e nove centavos). **CLÁUSULA - TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020. **ASSINAM O TERMO:** Eng.^a **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.** **Cláudio Henrique Saboya - CÂMARA DA CONTRATADA.** **Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS.** **VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 02 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2020 - CONVÊNIO Nº 02/2020-SCSP - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 7142/2020/SCSP - Pela presente Ordem de Serviço fica a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA-SP, com sede na Rua Ulisses Cruz, nº 285, Tatuapé- SP, CEP: 03077-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.877.305/0001-14, autorizada a executar o serviço determinado a seguir: Natureza dos Serviços: ESTABELECIMENTO DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA A CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, SERVIÇO ORA DENOMINADO COMO POLI-CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR, A FIM DE ATENDER GRATUITAMENTE A DEMANDA DA POPULAÇÃO QUE POSSUI TAIS ANIMAIS E QUE NÃO TEM ACESSO AOS SERVIÇOS, CONSTITUINDO-SE DE BAIXA RENDA, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS (PRIORIZANDO URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS), EXAMES, TRATAMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS, TAMBÉM AOS ANIMAIS RECOLHIDOS PELA MUNICIPALIDADE. Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses corridos. Valor da Ordem de Serviço e Convênio: R\$ 4.300.724,52 (quatro milhões, trezentos mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Autorizo: Fortaleza, CE, 06 de outubro de 2020. **Cláudia Trindade Côrrea Lopes - COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COEPA COORDENADORA EXECUTIVA.**

*** **

ERRATA - No Extrato do Convênio nº 02/2020, que entre si celebram o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP: ONDE SE LÊ: DO VALOR: Dá-se a este convênio o valor global de R\$ 4.818.165,96 (Quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a serem repassados em parcelas mensais em acordo com o que consta no Programa de Trabalho. CONVÊNIO Nº 02/2020, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP. LEIA-SE: DO VALOR: Dá-se a este convênio o valor global de R\$ 4.300.724,52 (Qua-

tro milhões, trezentos mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a serem repassados em parcelas mensais em acordo com o que consta no Programa de Trabalho. CONVÊNIO NO 02/2020, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP. **Signatários: Italo Alves de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Daniel Herreira Jarrouge - DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA-SP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (Processo Administrativo nº P207612/2020). **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como justificativa técnica e parecer jurídico nº 010608/2020 constantes no Processo Administrativo de nº P207612/2020. **OBJETO:** Aquisição de materiais de equipamento de proteção coletiva - EPC's, para o plano de retomada das atividades presenciais nos equipamentos vinculados a esta coordenadoria. **VALOR TOTAL:** O valor do presente contrato é de R\$ 82.914,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quatorze reais). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da parcela executada/fornecida, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, Banco Bradesco S/A. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	33.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da sua última assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Fortaleza - CE, 21 de setembro de 2020. **ASSINATURAS: Sr. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Fernando Rossas Freire Junior - REPRESENTANTE - COMERCIAL SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA/CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA A F EMPREENDIMENTOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (P526951/2019). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 223/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 526951/2020 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato aquisição de camas solteiro, beliches e berços para suprir as demandas das unidades de acolhimentos institucionais que realizam atendimentos através dos equipamentos que fazem parte desta Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS). Conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 223/2019 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. **VALOR TOTAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 144.999,61 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **PAGAMENTO:** O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Bradesco. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3. 90. 30	1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3. 90. 30	1.001.0000.00.00 1.311.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3. 90. 30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 09/09/2020. **ASSINATURAS:** **Sra. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS/ CONTRATANTE. Sr. GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA - REPRESENTANTE - A F EMPREENDIMENTOS EIRELI. VISTO: Sra. Marcella Costa de Andrade - COORDENADORA JURÍDICA SDHDS E TESTEMUNHAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

PORTARIA SEGER Nº 26/2020

Altera a designação dos gestores de contratos firmados e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de

dezembro de 2019, e, combinado com o art. 46 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes aos Contratos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER); CONSIDERANDO a mudança na estrutura funcional da SEGER que impactará na gestão de seus respectivos contratos e que foram publicadas por meio dos Atos nº.s 1822/2020 e 1830/2020 - GABPREF, de 30 de setembro de 2020); e CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº.s. P267059/2020, P267067/2020, P267074/2020 e P267081/2020 que solicitam as mudanças de gestão dos Contratos nº.s. 04, 05, 06/2020 – SEGER e 13/2019 – SEINF (sub-rogado à SEGER). **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar os gestores dos contratos abaixo relacionados, conforme indicação dos servidores responsáveis, a partir do dia 28 de setembro de 2020 até a conclusão da execução dos serviços relacionados ao seu objeto. **Segue:**

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR	MATRICULA	CPF
04/2020 - SEGER	Athos Construções Ltda. (CNPJ nº 08.237.585/0001-70)	Maria das Graças Rodrigues da Silva	87985	370.469.423-15
05/2020 - SEGER	Construtora Cetro Ltda. (CNPJ nº 63.389.217/0001-55)	Maria das Graças Rodrigues da Silva	87985	370.469.423-15
06/2020 – SEGER	Empresa EDCON Comércio e Construções Ltda. (CNPJ nº 86.712.247/0001-56)	Maria das Graças Rodrigues da Silva	87985	370.469.423-15
13/2019 – SEINF (sub-rogado à SEGER)	Consortio FORVIAS (CNPJ nº 31.340.671/0001-25)	Maria das Graças Rodrigues da Silva	87985	370.469.423-15

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 28 de setembro de 2020. Alanderson de Castro Manguiera - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020 – SEGER - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, inscrita no CNPJ nº. 36.639.040/0001-25, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº. 95, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60160-150, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Sra. Antônia Camilla Camurça Paixão Rocha, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº. 003.076.923-02, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS – ME, com sede na Rua Tenente Aurélio, nº. 150, Aerolândia, Fortaleza, CEP: 60.850-690, Fone: (85) 3272-0721, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 011.485.463-75, residente e domiciliada nesta capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2020 – SEPOG, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) – D.O.M. de 21 de julho de 2020 – que originou a Ata de Registro de Preços nº. 09/2020 – SEPOG (D.O.M de 03 de agosto de 2020), com base na proposta de preços da CONTRATADA e nos anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. Processo Administrativo SPU nº. P207271/2020. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da publicação deste contrato. VALOR: R\$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.04.122.0001.2016.0052, Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0100100000001 e Projeto Atividade: 33101.04.122.0001.2016.0053, Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0100100000001. SIGNATÁRIOS: **Sra. Antônia Camilla Camurça Paixão Rocha - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Camila Fragozo Aguiar dos Anjos - CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME. VISTO: Lilian Mariano Fontele - COORDENADORA JURÍDICA.** DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020.

*** **

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 – SEPOG - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P207271/2020; CONSIDERANDO o Projeto Básico, a Justificativa Técnica, a Justificativa de Vantajosidade Econômica e o Parecer Jurídico SEGER nº 19/2020; CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa CAMILA FRAGOSO AQUAR DOS ANJOS - ME., através do documento que adormece nos autos; e CONSIDERANDO a autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2020, oriunda da Pregão Eletrônico nº 128/2020, concedida pela Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), órgão gerenciador da ARP, por intermédio do Ofício GSE nº 2944/2020, datado de 16 de setembro de 2020, RESOLVE a Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) aderir à Ata de Registro de Preços nº 09/2020, originária da Pregão Eletrônico nº. 128/2020, gerenciada pela Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), que tem como objeto o “a aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da secretaria municipal da gestão regional - SEGER, para o período de 12 (doze) meses”, no valor de R\$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2020. **Alanderson de Castro Mangueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

SECRETARIA REGIONAL VI

ERRATA - ERRATA – No Contrato nº 4/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através desta Secretaria Regional VI, e a CONSTRUTORA PORTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.234.418/0001-51, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais, foi verificada a não informação da classificação orçamentária na cláusula sétima do contrato. **CLÁUSULA SÉTIMA - ONDE SE LÊ 7.1 ... LEIA-SE: 7.1** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários, assim classificados: 15.451.0001.2836.0021 – 339039 – (0) 1.001.0000.00.01 e 45101.04.122.0001.2016.0045 – 339039 – (0) 1.001.0000.00.01. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2020. **Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00238/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P981445/2019. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA DA SILVA LIMA, CPF 721.773.903-97, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. FRANCISCO RODRIGUES LIMA, CPF 263.808.463-87, Matrícula 16513.01, cargo de Auxiliar Serv. Gerais – A1/027, lotado na Secretaria Executiva Regional VI – SER VI, a partir de 02.08.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.458,24 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) em virtude da lei municipal nº 10.989 de 17 de fevereiro de 2020, a pensão passou a orçar em R\$ 1.521,08 (Hum mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.419,60 (Hum mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos) referente ao mês de agosto de 2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento		94,93			1.084,83
107	Anuenio		29			331,40
300	Dif. Ajuste PCCS					104,85
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.521,08

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 30 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0310/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) PLINIO DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula nº 23122-01, ocupante de um cargo/função de MÉDICO, lotado neste Instituto, o tempo de serviços com contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
CONTRIBUIÇÃO AUTÔNOMO	01.01.1994 a 28.02.1994	00 ano(s), 2 mês(es) e 00 dia(s).
CONTRIBUIÇÃO AUTÔNOMO	01.03.1994 a 31.01.1995	00 ano(s), 11 mês(es) e 00 dia(s).
CONTRIBUIÇÃO AUTÔNOMO	01.03.1996 a 30.04.1996	00 ano(s), 02 mês(es) e 00 dia(s).
CONTRIBUIÇÃO AUTÔNOMO	01.06.1996 a 14.07.1996	00 ano(s), 01 mês(es) e 14 dia(s).

Perfazendo um total de 499 dia(s), correspondendo a 01ano(s), 04 mês(es) e 14 dia(s), com respaldo legal nos artigos 47 inciso

III, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P967870/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 27 de agosto de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P123438/2020

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para Aquisição de Suprimentos de Informática – HD Externo, fundamentada no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos nºs 14.611/2020 e 14.620/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos nºs 14.611/2020 e 14.620/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 147-148, e parecer jurídico conclusivo de referência nº 001/2020-PA emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 131-145, aprovado por despacho do Procurador Geral do Município às fls. 146, todos constantes no Processo nº P123438/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – HD EXTERNO para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ nº 07.272.825/0004-57, para o item 01, contido no Termo de Referência Simplificado às fls. 127-130, com o valor global da dispensa em R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a adequação do novo sistema de conclusão dos processos licitatórios, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.1648.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.215.0000.00.00, 1.220.0000.01.00, 1.220.0000.02.00 e 1.920.0000.00.02 do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 05 de outubro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P145174/2020

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para aquisição de linha venosa e linha arterial para realização de hemodiálise, fundamentada no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos nºs 14.611/2020 e 14.620/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art.

4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos nºs 14.611/2020 e 14.620/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 115-117, e parecer jurídico conclusivo de referência nº 001/2020-PA emitido pela Procuradoria Geral do Município-PGM às fls. 99-113, aprovado por despacho do Procurador Geral do Município às fls. 114, todos constantes no Processo nº P145174/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a aquisição de LINHA VENOSA E LINHA ARTERIAL PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 72.201.890/0001-00, para os itens 01 e 02, contidos no Termo de Referência Simplificado às fls. 94-97, com o valor global da dispensa em R\$ 40.770,00 (Quarenta mil, setecentos e setenta reais), de forma imediata e integral, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 07 de outubro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P192297/2020

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para aquisição de coletor para material perfurocortante de 13 (treze) litros, fundamentado no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 108-110/SPU, constante no Processo nº P192297/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 13 (TREZE) LITROS para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 27.589.757/0001-19, para o item 01 do Termo de Referência às fls. 05-08/SPU, com o valor global da dispensa de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos e vinte reais), de forma imediata e integral, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 e 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 07 de outubro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA 0099/2020 - IPREM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **MARIA LUCIENE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 56

GUERREIRO EVANGELISTA DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO FINANCEIRA, simbologia DAS-2, do(a) DIVISÃO FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, a partir de 07/10/2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SU-**

PERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 – AGEFIS - A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 1º, 3º e 4º, incisos V e VI da Lei Complementar nº 190 de 22 de dezembro de 2014; artigos 1º e 2º, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 13.867 de 23 de agosto de 2016; artigos 1.236 e 1.237, do Código Civil de 2002, vale-se do presente para dar conhecimento aos responsáveis pela prática das infrações descritas nos Autos de Infração abaixo elencados, lavrados sem identificação do autuado, devido à recusa em fornecer identificação ou evasão do local da constatação da infração, que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da disponibilização desta publicação, poderão comparecer a esta Agência e apresentar defesa ou reivindicar a devolução dos bens, mercadorias ou equipamentos apreendidos, mediante comprovação da propriedade e o pagamento das respectivas multas e taxas:

SEQ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	HORA DA INFRAÇÃO	LOCAL DA INFRAÇÃO	BENS APREENDIDOS
1	109615 A	17/11/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO, S/N	28 PEÇAS FEMININAS, 03 MANEQUINS COMPLETO, 02 MANEQUINS(PERNAS), 01 MEIO MANEQUIM (BUSTO)
2	109605 A	07/11/19	10:30:00	JOSÉ AVELINO, S/N	02 MEIO MANEQUINS FEMININOS(BUSTO, 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO(BUSTO), 01 MANEQUIM COMPLETO FEMININO, 02 BLUSAS
3	15516 A	20/12/17	15:15:00	RUA BATURITÉ, CENTRO	03 VESTIDOS,04 SHORTS,01 BOLSA DE PANO
4	15415 A	21/09/17	09:07:00	TRAVESSA CRATO	01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 24 SAIAS, 01 BOLSA JEANS
5	14543 A	28/10/17	11:00:00	RUA BATURITÉ, CENTRO	06 BLUSAS INFANTIS, 01 MEIO MANEQUIM, 01 SHORT
6	15515 A	20/12/17	15:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	63 PEÇAS INFANTIL(ROUPA)(CALÇA ESTAMPADAS)
7	15418 A	21/09/17	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 BOLSA FEMININA
8	20765 A	21/12/17	09:35:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 PARES DE SANDALIAS DE DEDO, 04 INDIVIDUAIS (SANDALIAS)
9	20767 A	21/12/17	09:45:00	PRÓXIMO A RUA SOBRAL	02 MACAQUINHOS
10	19846 A	23/12/17	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	40 PEÇAS VARIADAS,01 OCULOS,01 SAPATILHA, 01 MEIO MANEQUIM BUMBUM,130 SAIAS(40316)
11	20768 A	21/12/17	09:50:00	FORTALEZA/CE	01 SUPORTE DE CABIDE
12	20769 A	21/12/17	08:00:00	FORTALEZA/CE	10 BLUSAS INFANTIL
13	20770 A	21/12/17	07:45:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS,01 MACAQUINHO
14	14803 A	24/12/17	10:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL	02 BRAÇOS DE MANEQUIM,01 MEIO MANEQUIM (PARTE INFERIOR SEM PERNAS),01 SHORT FEMININO
15	20772 A	21/12/17	07:00:00	AV. JOSÉ AVELINO	97 CAMISAS ADULTO(77)
16	24933 A	27/12/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO (EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL)	01 MANEQUIM, 01 BASE DE FERRO, 01 VESTIDO
17	24351 A	27/09/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO S/N	97 BLUSAS FEMININAS
18	24861 A	25/02/18	07:45:00	AV. GENERAL BEZERRIL COM R. CASTRO E SILVA	01 BLUSA FEMININA
19	23753 A	21/09/17	08:10:00	RUA BATURITÉ, S/N	02 MEIO MANEQUIM SUPERIOR COM BIQUINI, 01 SACOLA JEANS
20	23754 A	21/09/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO (EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL)	01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR COM BLUSA, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR COM DOIS SHORTS
21	16097 A	23/09/17	09:40:00	RUA SÃO JOSÉ (ATRAS DA CATEDRAL)	20 BLUSAS, 03 VESTIDOS, 05 SAIAS, 01 BOLSA JEANS, 03 EXPOSITORES
22	16100 A	18/11/17	07:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO (EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL)	23 SHORT JEANS FEMININO
23	16101 A	18/11/17	08:15:00	RUA CONDE D'EU	36 CHAPÉUS, 01 BOLSA JEANS, 02 ESPELHOS
24	16103 A	18/11/17	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO (EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL)	05 MACACÕES FEMININO
25	27120 A	19/11/17	11:00:00	RUA FLORIANO PEIXOTO S/N	02 TRAVESSEIROS ESTAMPADOS
26	27118 A	19/11/17	08:51:00	RUA SOBRAL	360 CALCINHA ESTAMPADA
27	27371 A	17/09/17	09:15:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO, ESQUINA RUA JOÃO MOREIRA, CENTRO	01 BLUSA COR AMARELA
28	24150 A	10/10/17	09:40:00	AV. GAL. BEZERRIL	04 ALMOFADAS
29	27119 A	19/11/17	09:00:00	RUA SOBRAL	35 PEÇAS DIVERSAS, 02 BOLSAS, 02 MANEQUINS
30	15514 A	20/12/17	15:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	251 CALCINHAS
31	16146 A	21/12/17	07:00:00	TRAVESSA ICÓ S/N	35 CONJUNTOS FEMININO(SHORT+CAMISA)
32	15706 A	26/12/17	21:30:00	RUA BATURITÉ	10 PEÇAS DE ROUPA
33	15703 A	20/12/17	22:00:00	RUA ICO ESQUINA COM AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CARRO TIPO SUPERMERCADO, 01 ISOPOR
34	28946 A	27/12/17	16:12:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 CUECAS, 03 SAIAS, 03 BLUSAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 57

35	15702 A	20/12/17	22:00:00	RUA ICÓ ESQUINA COM AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 BOLSAS COM CONFEÇÕES
36	28945 A	27/12/17	15:59:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	106 CUECAS
37	26900 A	23/12/17	15:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	04 BLUSAS MASCULINAS
38	20773 A	21/12/17	10:32:00	EM FRENTE AO MERCADO	08 SAIAS, 62 TOALHAS DE RENDA TAMANHO DIVERSOS
39	20606 A	23/12/17	10:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO (EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL)	42 PARES DE SAPATO, 01 SACOLÃO PRETO
40	13808 A	28/10/17	07:30:00	RUA SOBRAL ESQUINA COM A RUA GOVERNADOR SAMPAIO	30 SUTIAN(40952); 36 SUTIAN(40936); 32 BLUSAS(40909); 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO(40945); 33 BERMUDAS E BOLSA JEANS(40964); 01 MANEQUIM FEMININO COM BLUSA E SHORT(40919-40959)
41	13809 A	28/10/17	06:30:00	RUA JOSÉ AVELINO COM BATURITÉ	02 MEIO MANEQUIM COM SAIA E 01 SHORT
42	13807 A	28/10/17	08:00:00	RUA GENERAL BEZERRIL, ESQUINA COM A TRAVESSA CRATO	02 MANEQUINS INFANTIS; 45 CONJUNTO INFANTIL
43	13497 A	23/09/17	10:30:00	TV. ICÓ	01 MANEQUIM
44	12018 A	27/09/17	10:30:00	TRAVESSA CRATO	64 PEÇAS FEMININA(155); 03 MANEQUINS MEIO CORPO E 01 COMPLETO(1267, 1266, 1264, 1265)
45	13500 A	23/09/17	15:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUIM BUMBUM, 01 CALCINHA, 01 CUECA BOX
46	12023 A	18/10/17	07:00:00	RUA GENERAL BEZERRIL	69 CAMISOLAS
47	12017 A	27/09/17	10:41:00	TRAVESSA CRATO	91 PEÇAS DE BLUSAS COM SHORT
48	14436 A	31/12/17	13:50:00	AVENIDA HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO	01 BARRACA DE FERRO
49	12770 A	28/12/17	10:00:00	RUA JOSÉ AVELINO	01 CARRINHO COM 01 ISOPOR CONTENDO 10 GARRAFINHAS DE AGUA ADICIONADA DE SAIS DE 500ML, 01 TOALHINHA VERDE DE MÃO E COPOS DESCARTAVEIS O ISOPOR TEM UMA INDENTIFICAÇÃO DE N° 37
50	15417 A	21/09/17	11:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	95 CONJUNTO INFANTIL
51	15413 A	17/09/17	09:12:00	RUA CASTRO E SILVA	57 CONJUNTO DE BIQUINI(0860), 01 MANEQUIM(0859)
52	20938 A	24/02/18	10:18:00	FORTALEZA/CE	01 MANEQUIM INFANTIL, 28 VESTIDOS JEANS INFANTIL, 14 CONJUNTO JEANS INFANTIL
53	15412 A	03/09/17	11:00:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	16 PUFES
54	52754 A	05/07/19	15:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	33 SAIAS, 54 BLUSAS
55	52194 A	13/07/19	11:00:00	JOSÉ AVELINO	06 MEIO MANEQUIM FEMININOS (BUSTO), 02 PEÇAS DE ROUPA, 01 MANEQUIM INFANTIL COMPLETO
56	52190 A	12/07/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MAENQUIM FEMININO COMPLETO, 02 MEIO MANEQUIM FEMININO (BUSTO), 01 MEIO MANEQUIM FEMININO (INFERIOR), 02 SHORTS FEMININOS, 02 BLUSAS FEMININAS
57	52186 A	03/07/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO	03 MEIO MANEQUINS, 02 BLUSAS, 01 SAIA, 17 PARES DA SANDALIAS,
58	52224 A	14/07/19	05:53:00	RUA SOBRAL	04 MEIO MANEQUINS (BUSTO), 02 BLUSAS FEMININA DE COR LILAS, 01 BLUSA FEMININA DE COR AZUL, 01 BLUSA FEMININA DE COR LARANJA
59	52753 A	05/07/19	15:30:00	RUA BATURITÉ	114 VESTIDOS, 01 MACAQUINHO, 03 MANEQUINS
60	75962 A	15/08/19	10:30:00	JOSÉ AVELINO	27 PEÇAS DE ROUPAS VARIADAS, 01 CARRINHO
61	36247 A	22/08/19	06:00:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	03 MEIO MANEQUINS, 03 BLUSAS MASCULINAS
62	53290 A	24/08/19	08:00:00	RUA ALBERTO NEPOMUCENO	20 SHORTS JEANS, 11 SHORTS FEMININO, 51 BLYUSAS FEMININO, 03 VESTIDOS, 01 CINTO, 02 MEIO MANEQUINS, 03 MANEQUINS DE CORPO INTEIRO, 01 BASE PARA MANEQUIM
63	52771 A	28/08/19	16:20:00	JOSÉ AVELINO	09 VESTIDOS
64	65110 A	28/07/19	18:00:00	AV. ALBERTO CRAVEIRO	23 CAMISAS DO CORINTHIAS DE COR, MODELO E TAMANHO DIVERSOS, 08 BONÉS, 02 BICHOS DE PELÚCIA (CAVALINHO), 01 SHORT PRETO INFANTIL, 02 BANDEIRAS DO CORINTHIAS
65	52206 A	26/07/19	09:45:00	JOSÉ AVELINO	64 SUTIANS, 01 PEDAÇO DE TECIDO PRETO, 01 SHORT JEANS
66	52936 A	31/07/19	22:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO EM FRENTE ASEFAZ	04 MANEQUINS FEMININO, 04 MEIO MANEQUINS FEMININO, 02 BLUSAS FEMININAS, 03 MACAQUINHOS FEMININO, 02 BASE METALICAS PARA MANEQUIM
67	109622 A	21/11/19	11:00:00	JOSÉ AVELINO	02 VESTIDO(L020770); 01 MEANEQUIM COMPETO(L020780; 02 MANEQUINS FEMININOS(PERNAS)L020703,020772.
68	114232 A	09/12/19	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	12 CALÇAS PARA ACADEMIA FEMININA, 07 SHORTS PARA ACADEMIA FEMININO, 01 BANCO PEQUENO EM MADEIRA
69	122806 A	06/12/19	11:30:00	FORTALEZA/CE	04 MANEQUINS COMPLETO, 05 MANEQUINS DE CALCINHA, 04 CONJUNTOS, 28 CALCINHAS, 04 CONJUNTOS, 01 CALCINHA, 03 SHORTS
70	114233 A	06/12/19	15:00:00	RUA LIBERATO BARROSO ESQUINA COM BR. DO RIO BRANCO	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 CALÇA FEMININA COR BRANCA, 02 BANCOS EM PLASTICO, 01 ISOPOR DE VINTE LITROS
71	109624 A	23/11/19	10:15:00	JOSÉ AVELINO	06 SAIAS JEANS, 03 BLUSAS FEMININAS, 01 TOP, 01 CONJUNTO INFANTIL, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 MACACÃO FEMININO, 05 MANEQUINS MEIO CORPO PARTE SUPERIOR, 04 MANEQUINS MEIO CORPO INFERIOR, 01 MANEQUINS CORPO TODO, 01 MANEQUIM INFERIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 58

72	52187 A	04/07/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO(INFERIOR), 01 MEIO MANEQUIM FEMININO (BUSTO), 01 MEIO MANEQUIM INFANTIL (INFERIOR), 114 CONJUNTO(CALCINHA + TOP), 13 SAIAS, 04 SHOTS, 01 CAÇA JEANS, 02 BLUSAS, 01 VESTIDO, 01 AGASALHO, 01 BOLSA JEANS, 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO
73	52188 A	06/07/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO	80 VESTIDOS, 29 SHORTS, 11 ENCONSTOS DE PESCOÇOS
74	109829 A	13/02/20	06:00:00	AV. CONDE D'EU	04 MANEQUINS, 01 CONJUNTINHO, 03 VESTIDOS, 01 TOP, 03 BASES P/ MANEQUIN
75	122847 A	12/03/20	10:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM, 02 MEIO MANEQUINS, 05 PEÇAS DE ROUPAS, 02 PEÇAS DE ROUPAS, 01 MANEQUIM
76	122845 A	05/03/20	12:00:00	JOSÉ AVELINO	02 MEIO MANEQUINS PERNAS, 01 BERMUDA JEANS, 02 MOSTRUARIO DE BIQUINE COM 02 CONJUNTOS DE BIQUINE
77	114986 A	05/03/20	10:05:00	AV. L, EM FRENTE AO NÚMERO 551	01 QUIOSQUE DE FERRO AMARELO, NO TAMANHO DE 1M X 1,5M
78	28944 A	27/12/17	14:41:00	TRAVESSA ICÓ	BENS DE NATUREZA DIVERSA
79	13835 A	11/11/17	11:00:00	RUA CASTRO E SILVA	BENS DE NATUREZA DIVERSA
80	13831 A	11/11/17	09:50:00	RUA BATURITÉ	04 PEÇAS DE VESTIDO E 01 MANEQUIM
81	13832 A	11/11/17	10:00:00	RUA BATURITÉ	15 PEÇAS (14 CAMISAS E 01 SAIA)
82	13833 A	11/11/17	10:00:00	RUA BATURITÉ	93 SHORTS MASCULINOS
83	12015 A	23/09/17	10:10:00	TRAVESSA ICÓ	13 SHORTS, 12 MACAQUINHOS E 01 MANEQUIM
84	08878 A	28/09/17	07:35:00	RUA SOBRAL	05 MOCHILAS
85	08877 A	28/09/17	07:20:00	RUA BATURITÉ	07 BLUSAS FEMININAS
86	08875 A	28/09/17	07:45:00	RUA GENERAL BEZERRIL	62 BLUSAS FEMININAS, 01 SACOLA JEANS
87	59230 A	03/04/19	19:30:00	AV. BEIRAMAR	01 CARRINHO DANIFICADO
88	37689 A	07/12/18	15:20:00	RUA BATURITÉ	26 VESTIDOS, 01 MANEQUIM ADULTO PARTE SUPERIOR, 02 MANEQUINS ADULTO
89	54951 A	07/12/18	11:00:00	JOSÉ AVELINO	11 MANTAS
90	54950 A	07/12/18	09:00:00	RUA SOBRAL	03 MEIO MANEQUIM INFERIOR FEMININO, 02 MEIO MANEQUINS TRONCO INFANTIL, 99 BLUSAS FEMININAS, 86 CALCINHAS, 15 PEÇAS JEANS, 05 PEÇAS VARIADAS
91	54949 A	06/09/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	23 SHORTS FEMININOS, 10 VESTIDOS, 14 ALMOFADAS, 01 CADEIRA INFANTIL
92	54947 A	06/12/18	09:30:00	JOSÉ AVELINO	04 LANTERNAS "INOVA", 01 FONE DE OUVIDO, 02 CARREGADORES, 01 CAIXA DE SOM, 12 CHAVEIROS, 10 CAPAS P/ CELULAR, 08 BIQUINIS (CONJUNTO)
93	36262 A	06/12/18	05:30:00	RUA SOBRAL	31 ENTRADAS DE BANHO, 21 BIQUINES
94	36261 A	06/12/18	05:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	1/2 MANEQUIM, 01 BANCO, 01 BLUSA MASCULINA
95	36260 A	06/12/18	03:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM, 02 CONJUNTOS FEMININOS, 02 BLUSAS FEMININOS, 01 SAIA, 86 SHORTS FEMININOS, 02 VESTIDOS, 02 BANQUINHOS, 01 CARRINHO
96	54946 A	05/12/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	03 BLUSAS MASCULINAS, 03 PANOS DE CHÃO, 04 SHORTS, 01 VESTIDO, 01 COFRE, 01 BOLSA JEANS, 01 MANEQUIM COMPLETO FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR FEMININO
97	24689 A	04/10/17	09:40:00	RUA SOBRAL	15 BOLSAS JEANS
98	54965 A	29/12/18	11:00:00	JOSÉ AVELINO	63 MACAQUINHOS, 15 SHORTS, 01 SAIA, 02 TOPS, 01 VESTIDO COM CINTO, 02 MEIO MANEQUINS SUPERIOR, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 MANEQUIM PERNAS, 01 MANEQUIM FEMININO
99	54499 A	26/12/18	16:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 SHORT
100	54436 A	26/12/18	09:00:00	RUA BATURITÉ	01 MEIO MANEQUIM, 06 SAIAS, 02 BANCOS DE MADEIRA, 05 VESTIDOS COM CABIDES, 01 SAIA PRETA
101	54434 A	23/12/18	10:00:00	RUA SOBRAL	04 BLUSAS, 01 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM INFANTIL, 01 SAIA, 01 VESTIDO INFANTIL
102	54963 A	21/12/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	06 ENCOSTOS DE CABEÇA, 09 BLUSA MASCULINA, 04 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 19 OCULOS, 01 ESTOJO, 28 SAIDAS DE BANHO, 08 CAIXAS DE FOGOS
103	42357 A	20/12/18	02:30:00	TRAVESSA ICÓ COM RUA MARANGUAPE, CENTRO	30 VESTIDOS DE COR BRANCA, 01 VESTIDO DE COR VERDE, 01 CINTO FEMININO DE PLASTICO, 02 MANEQUINS, 01 BUSTO
104	54962 A	20/12/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	23 VESTIDOS, 20 SHORTS INFANTIL, 01 SHORT FEMININO, 06 BLUSAS FEMININAS, 02 BLUSAS MASCULINA, 03 TAPETES, 102 VESTIDOS
105	54959 A	19/12/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	22 ENCOSTO DE CABEÇA, 26 CAPAS PARA ENCOSTO DE CABEÇA, 04 TENIS, 42 BLUSAS, 01 MANEQUIM INFANTIL
106	54958 A	16/12/18	09:30:00	JOSÉ AVELINO	14 BLUSAS, 05 SHORTS, 05 MACAQUINHOS
107	42352 A	16/12/18	06:00:00	AVENIDA PESSOA ANTA, PRÓXIMO A AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 MEIO MANEQUIM, 59 SHORTS, 73 BLUSINHAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 59

108	54955 A	15/12/18	11:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 01 BANCO, 01 BLUSA
109	54954 A	15/12/18	10:00:00	JOSÉ CONDE D'EU	49 SHORTS
110	08879 A	28/09/17	07:40:00	RUA ICÓ	25 VESTIDOS
111	54446 A	02/03/19	11:30:00	PRAÇA DA LAGOINHA	02 MESAS (01 BRANCA, 01 AZUL), 04 BANCOS DE PLASTICO (02 PRETOS, 01 VERDE, 01 MARROM), 01 CADEIRA BRANCA
112	54456 A	30/03/19	10:00:00	TRAVESSA CRATO	02 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM DE CORPO INTEIRO, 16 SHORTS MASCULINOS, 02 SHORTS FEMININO, 01 BIQUINI
113	54441 A	02/03/18	08:40:00	RUA CONDE D'EU	04 MEIO MANEQUINS, 04 SHORTS, 01 BLUSA, 06 SHORTS
114	51767 A	14/03/19	09:30:00	TRAVESSA ICÓ	07 SAIAS
115	51769 A	14/03/19	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MEIO MANEQUIM MASCULINO, 18 CALCINHAS, 01 BERMUDA
116	51770 A	14/03/19	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	169 OCULOS
117	54449 A	16/03/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS DE CORPO INTEIRO, 02 CALÇAS DE ACADEMIA, 02 TOPS, 02 BASES
118	54450 A	16/03/19	10:15:00	GOVERNADOR SAMPAIO	21 CALÇAS LEGGING
119	54451 A	17/03/19	09:30:00	TRAVESSA ICÓ	02 MANEQUINS CORPO INTEIRO, 01 MANEQUIM INFANTIL, 02 MACACÕES, 01 MAIO INFANTIL, 01 VESTIDO INFANTIL
120	54452 A	20/03/19	08:50:00	RUA BATURITÉ	63 BLUSAS FEMININAS, 01 BERMUDA, 01 SAIA, 04 MEIO MANEQUINS, 01 CABIDE EM MADEIRA
121	55072 A	10/11/18	11:10:00	RUA CONDE D'EU	08 VESTIDOS, 20 CABIDES, 06 TOPS, 06 CALCINHA, 01 MANEQUIM, 01 BOLSA
122	55086 A	08/12/18	09:20:00	JOSÉ AVELINO	04 CAMISAS INFANTIS, 03 CONJUNTOS SAIA E BOJO FEMININO, 03 MANEQUINS, 02 BASES METALICAS
123	44065 A	13/12/18	09:00:00	AV. PESSOA ANTA	20 TRAVESSEIROS
124	44066 A	13/12/18	09:30:00	RUA RUFINO DE ALENCAR COM RUA BATURITÉ	02 MEIO MANEQUINS, 02 CROPTY
125	44067 A	13/12/18	09:50:00	R. GENERAL BEZERRIL	39 SHORTS
126	54432 A	17/12/18	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	20 CONJUNTOS DE JOGO DE CAMA
127	54431 A	17/12/18	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	23 CALCINHAS, 01 BLUSA MASCULINA, 01 MEIO MANEQUIM
128	55090 A	14/12/18	09:20:00	RUA BATURITÉ	04 MANEQUIM INTEIRO, 02 MEIO MANEQUIM, 06 SHORTS, 01 BLUSA PRETA, 02 CORPEDS
129	54498 A	21/12/18	15:10:00	RUA JOSÉ AVELINO EM FRENTE AO N° 44	02 MANEQUINS ADULTO, 01 MACAQUINHO ADULTO, 01 CONJUNTO FEMININO
130	36234 A	19/12/18	23:00:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS, 01 BASE DE FERRO PARA MANEQUIM, 34 RELOGIOS, 01 MOCHILA, 12 BLUSAS, 17 VESTIDOS INFANTIL
131	36266 A	12/12/18	03:30:00	RUA BATURITÉ	04 MEIO MANEQUINS, 03 BANCOS DE MADEIRA, 01 SAIA, 01 SHORT
132	36263 A	09/12/18	09:21:00	AV. PESSOA ANTA	14 TRAVESSEIROS, 20 ALMOFADAS, 03 PUFIS
133	37687 A	28/11/18	15:45:00	RUA BATURITÉ	02 MANEQUIM ADULTO PARTE SUPERIOR
134	36265 A	12/12/18	22:54:00	JOSÉ AVELINO	32 CHAVEIROS, 02 CORDÕES, 05 PULSEIRAS, 02 ALECATES, 08 BONES, 01 TESOURA, 01 TELA, 01 BOLSA JEANS
135	54495 A	14/12/18	15:10:00	RUA BATURITÉ	01 MANEQUIM ADULTO, 01 MESA DE MADEIRA, 01 SHORT INFANTIL
136	54492 A	09/12/18	08:10:00	TRAVESSA ICÓ	16 CUECAS, 07 SHORTS, 01 CALCINHA, 02 CONJUNTOS FEMININOS
137	52357 A	07/06/19	11:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO – PONTO DE TAXI	14 SHORTS, 06 VESTIDOS, 03 BLUSAS INFANTIS, 02 BOLSAS PEQUENAS, 28 CHAPEUS, 09 VISEIRAS
138	52353 A	05/06/19	15:45:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM PARTE SUPERIOR
139	53269 A	01/06/19	08:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	35 SHORTS INFANTIL, 18 PARES DE MEIAS, 03 SHORTS FEMININO, 03 BLUSAS FEMININA, 36 SUTIÃ, 03 MEIO MANEQUINS SUPERIOR, 03 MEIO MANEQUINS INFERIOR, 01 BANCO DOBRAVEL, 01 BASE DE FERRO, 01 MESA DOBRAVEL
140	51790 A	05/06/19	10:30:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 VESTIDO
141	53594 A	19/06/19	23:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 BASE METALICA
142	53444 A	06/06/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO	13 SAIDAS DE BANHO, 20 SAIAS, 01 MANEQUIM COMPLETO COM SAIA E BLUSA
143	21824 A	03/10/17	10:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL	07 CHAPEUS
144	37335 A	14/06/18	10:20:00	JOSÉ AVELINO	212 CALCINHAS, 08 CUECAS, 02 MANEQUINS
145	37184 A	23/06/18	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MEIO MANEQUIM, 01 SHORT JEANS
146	55081 A	25/11/18	08:40:00	RUA BATURITÉ ENTRE RUFINO DE ALENCAR E AV. LESTE OESTE	68 BLUSAS FEMININAS, 02 SHORTS JEANS, 07 SAIAS INFANTIS, 01 BOLSA JEANS, 01 MEIO MANEQUIM
147	55450 A	26/11/18	09:30:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM, 01 TOP, 01 CALÇA DE LYCRA
148	37687 A	28/11/18	15:45:00	RUA BATURITÉ	02 MANEQUIM ADULTO PARTE SUPERIOR
149	55082 A	28/11/18	08:40:00	RUA BATURITÉ ENTRE RUFINO DE ALENCAR E AV. LESTE OESTE	05 BLUSAS INFANTIS, 05 CABIDES
150	55083 A	29/11/18	08:20:00	RUA BATURITÉ ENTRE RUFINO DE ALENCAR E LESTE OESTE	02 MANEQUINS VESTIDOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 60

151	42351 A	29/11/18	02:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MEIO MANEQUINS, 02 SHORTS, 01 BANCO DE MADEIRA PEQUENO
152	55084 A	30/11/18	09:30:00	AV. GOVERNADOR SAMPAIO	03 MANEQUINS, 03 BASES DE MANEQUINS METÁLICOS
153	22240 A	24/11/18	15:00:00	RUA BATURITÉ EM FRENTE AO N° 162	04 SHORTS INFANTIS, 01 SAIA INFANTIL
154	22490 A	09/11/18	11:30:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM CINTURA, 01 SAIA
155	22489 A	09/11/18	11:10:00	RUA SOBRAL	01 MANEQUIM GRANDE - BUSTO E PERNAS COM VESTIDO, 01 MANEQUIM SÓ BUSTO COM UM BIQUINE
156	55069 A	10/11/18	09:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	MEIO MANEQUIM VESTIDO
157	55445 A	11/11/18	09:27:00	ALMIRANTE JACEQUAS/N (DRAGÃO DO MAR)	26 GARRAFAS DE ÁGUA
158	55074 A	14/11/18	09:40:00	RUA RUFINO DE ALENCAR S/N	07 CONJUNTOS INFANTIS SHORT E BLUSA, 04 BLUSAS FEMININAS, 33 VESTIDOS INFANTIS, 01 BOLSA JEANS, 01 MANEQUIM, 01 CHAPÉU, 01 BANCO DE MADEIRA PEQUENO
159	36230 A	14/11/18	23:00:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM, 01 SHORT FEMININO, 01 BASE DE FERRO P/ MANEQUIM
160	42349 A	15/11/18	02:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO COM RUA JOSÉ AVELINO	04 MEIO MANEQUIM E 02 BASES METÁLICAS, 02 MANEQUINS
161	55075 A	15/11/18	09:05:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	69 MACAQUINHOS INFANTIL, 10 SHORTS ADULTOS, 01 BOLSA JEANS, 03 MEIO MANEQUIM
162	55446 A	17/11/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	13 SACOLAS JEANS, 04 MANEQUINS, 03 MEIO MANEQUINS, SUPERIORES, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 MEIO MANEQUIM INFANTIL, 15 SHORTS FEMININOS, 02 BLUSAS FEMININAS, 05 VESTIDOS FEMININOS, 06 TOPS FEMININOS, 08 CONJUNTOS COM CALCINHA E TOP INFANTIL, 05 SHORTS FEMININOS, 05 CROPPED FEMININA
163	55448 A	17/11/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	412 CALCINHAS
164	55079 A	24/11/18	11:00:00	RUA BATURITÉ	47 BLUSAS MASCULINAS, 01 TOP, 01 VESTIDO, 01 BLUSA FEMININA, 02 BERMUDA MASCULINA, 01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 01 CARRINHO DE COMPRA, 01 CADEIRA SEM ENCOSTO (QUEBRADA)
165	54854 A	23/11/18	20:00:00	PRAÇA DO FERREIRA	03 CERVEJAS, 12 REFRIGERANTES, 08 AGUAS
166	37688 A	05/12/18	12:50:00	RUA SOBRAL	39 SHORTS JEANS, 07 MANEQUINS, 69 SUTIANAS, 07 BLUSAS
167	55087 A	04/12/18	08:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	31 SHORTS CURTOS, 01 CALÇA LEG, 03 MEIO MANEQUINS E UMA BASE DE MANEQUINS
168	54944 A	02/12/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	03 CONJUNTOS DE CALCINHA E SUTIÃ, 02 BLUSAS MASCULINAS, 01 VESTIDO, 01 SUPORTE METÁLICO DE MANEQUIM, 01 MANEQUIM
169	54943 A	01/12/18	11:00:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS COMPLETOS, 02 MEIO MANEQUINS SUPERIORES FEMININOS, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR MASCULINO, 37 SAIAS, 10 BLUSAS, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 SHORT FEMININO, 01 SHORT MASCULINO, 11 BOLSAS DE PALHA
170	42348 A	01/11/18	05:20:00	RUA SOBRAL COM GOVERNADOR SAMPAIO	02 MEIO MANEQUINS, CADA UM VESTIDO COM UMA CAMISETA MASCULINA.
171	55067 A	03/11/18	10:15:00	RUA BATURITÉ	10 MEIO MANEQUINS, 04 MANEQUINS INTEIROS, 01 MESA DOBRÁVEL, 01 CAVALETE, 02 CADEIRAS DE PLÁSTICO, 06 CAMISETAS (T-SHIRT), 01 BERMUDA, 08 BLUSAS/VESTIDOS FEMININOS, 02 MEIO MANEQUINS, 80 CUECAS, 03 BLUSAS FEMININOS, 01 TOP FEMININO, 01 BANQUINHO DE MADEIRA
172	37685 A	03/11/18	22:15:00	AV. PESSOA ANTA	02 PUFF PEQUENOS
173	36229 A	04/11/18	02:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 MEIO MANEQUIM, 02 SHORTS FEMININO, 01 CALÇA FEMININA, 01 BASE DE FERRO
174	55443 A	04/11/18	09:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 02 BLUSAS
175	55444 A	05/11/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	05 MEIO MANEQUINS SUPERIORES FEMININOS, 71 BLUSAS FEMININAS, 01 BOLSA JEANS
176	22488 A	09/11/18	11:00:00	RUA ALBERTO NEPOMUCENO	08 VESTIDOS FEMININOS, 02 MANEQUINS DE CINTURA VESTIDOS COM SAIA OS DOIS
177	52336 A	17/04/19	13:26:00	RUA SOBRAL COM GOVERNADOR SAMPAIO	02 MANEQUINS ADULTO, 01 MACAQUINHO FEMININO, 01 VESTIDO
178	52345 A	24/04/19	16:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 BIKINI, 02 BLUSAS, 10 CHAPEUS
179	52334 A	15/04/19	16:00:00	RUA BATURITÉ	02 MANEQUINS ADULTO PARTE SUPERIOR
180	54458 A	10/04/19	08:50:00	RUA GENERAL BEZERRIL	03 MANEQUINS, 03 BLUSAS
181	54460 A	11/04/19	08:10:00	JOSÉ AVELINO	04 VESTIDOS, 04 CUECAS
182	54518 A	03/04/19	15:45:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MANEQUIM ADULTO INFERIOR, 01 CONJUNTO INFANTIL, 01 SAIA
183	42360 A	13/04/19	22:13:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM COM SHORT
184	32069 A	03/04/19	19:50:00	AV. BEIRAMAR	01 FREEZER DANIFICADO(SUCATA GELADEIRA), 01 CARRINHO DANIFICADO
185	32068 A	03/04/19	19:45:00	AV. BEIRAMAR	01 FREEZER DANIFICADO(CARÇAÇA GELADEIRA BRANCA), 01 CARRINHO TIPO FERRO(CARRINHO DE MERCANTIL)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 61

186	13986 A	09/12/17	07:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	58 CALÇÕES,01 BOLSA JEANS,02 MANEQUINS COM BLUSAS
187	24625 A	05/10/17	09:10:00	FORTALEZA/CE	45 BLUSAS; 01 MOCHILA
188	18801 A	28/09/17	11:00:00	FORTALEZA/CE	24 CALÇAS LEGGING,, 01 BOLSA JEANS, 01 CALCULADORA
189	59229 A	03/04/19	10:20:00	AV. BEIRAMAR	01 CARRINHO TIPO GELADEIRA (SUCATA)
190	08880 A	28/09/17	07:50:00	RUA SOBRAL	30 CALÇÕES MASCULINOS, 01 BERMUDA MASCULINA, 01 CAMISA DE MANGA COMPRIDA MASCULINA, 02 SORTS FEMININOS, 02 BLUSAS FEMININAS, 03 TOPS FEMININOS, 01 SACOLA JEANS
191	52752 A	28/06/19	14:40:00	RUA BATURITÉ	02 MANEQUINS, 04 CAMISAS
192	53286 A	30/06/19	08:20:00	RUA GENERAL BEZERRIL	02 MANEQUINS; 02 BASES PARA MANEQUINS; 01 MEIO MANEQUIM VESTIDO(SHORT); 02 VESTIDOS; 01 BLUSA; 01 MEIO MANEQUIM PRETO
193	53463 A	21/06/19	11:00:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS FEMININO, 03 PEÇAS DE ROUPAS FEMININA,
194	53467 A	22/06/19	11:00:00	JOSÉ AVELINO	21 CALCINHAS, 01 MEIO MANEQUIM, 02 OCULOS, 01 MANEQUIM
195	42363 A	20/06/19	05:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 MEIO MANEQUINS FEMININOS, 03 BLUSAS
196	52932 A	19/06/19	23:30:00	JOSÉ AVELINO	08 PERFUMES, 03 MEIO MANEQUINS, 131 CAMISAS MASCULINAS, 02 SAIAS, 01 BLUSA FEMININA
197	52931 A	19/06/19	23:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	58 SHORTS, 01 BOLSA E 01 MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 BASE METALICA
198	53282 A	16/06/19	09:00:00	AV. GENERAL BEZERRIL	01 MANEQUIM COMPLETO COM VESTIDO, 01 BASE DE FERRO
199	53280 A	15/06/19	09:40:00	RUA ICÓ	08 MEIO MANEQUINS FEMININO, 01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MANEQUIM CORPO INTEIRO FEMININO, 01 CONJUNTO INFANTIL, 01 BERMUDA MASCULINA, 06 BLUSAS FEMININA, 02 TOPS, 01 MACACÃO, 15 SHORTS, 01 CAMISETA FEMININA
200	53449 A	08/06/19	11:00:00	JOSÉ AVELINO	05 CAMISETAS, 07 VESTIDOS, 11 CROPEDES, 02 SHORTS JEANS, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO INFERIOR, 07 BANCOS PLASTICOS, 01 MANEQUIM COM 01 VESTIDO
201	52359 A	12/06/19	15:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM PARTE SUPERIOR, 01 BLUSA FEMININA
202	21964 A	03/10/17	10:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	44 OCULOS; 01 TELA DE METAL
203	24685 A	04/10/17	09:00:00	TRAVESSA CRATO	59 CALÇÃO; 01 BOLSA JEANS
204	12758 A	04/10/17	07:38:00	RUA SOBRAL	01 CARREGADOR PORTATIL , 01 CABO USB BRANCO; 01 PAU DE SELFIE VERMELHO; 01 BOLSA ESTANQUE PARA CELULAR AZUL
205	12756 A	04/10/17	07:35:00	RUA SOBRAL	BENS DE NATUREZA DIVERSA
206	12755 A	04/10/17	07:30:00	RUA SOBRAL	05 CHAPEUS
207	22051 A	16/05/18	09:20:00	TRAVESSA CRATO	01 VESTIDO,01 SHORT FEMININO,03 CUECAS,01 MANEQUIM FEMININO COM BASE
208	16152 A	12/05/18	10:00:00	RUA ICÓ	05 MEIO MANEQUINS,05 CAMISETAS FEMININAS
209	13189 A	14/10/17	15:12:00	JOSÉ AVELINO	06 BLUSAS FEMININAS; 04 VESTIDOS INFANTIS; 04 EXPOSITORES DE PLASTICOS
210	13188 A	14/10/17	13:38:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	14 CUECAS INFANTIS; 48 CALCINHAS; 01 PACOTE DE ALHO; 02 BOLSAS DE TNT
211	21833 A	12/10/17	06:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	11 BOLSAS JEANS
212	19829 A	12/10/17	10:00:00	EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL	09 CHAPEU FEMININO; 05 CHAPEU MASCULINO; 05 VISEIRA
213	19828 A	12/10/17	10:00:00	RUA ALMIR PINTO ESQUINA COM A RUA GOVERNADOR SAMPAIO	12 CAVALETES DE FERRO
214	23421 A	11/10/17	09:10:00	RUA CONDE D'EU	19 VESTIDOS; 01 SACOLA JEANS
215	27112 A	15/10/17	09:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUINS INFANTIS; 14 VESTIDOS INFANTIS
216	27111 A	15/10/17	09:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 CALCINHAS; 07 VESTIDOS INFANTIS; 02 CRUZETAS
217	55449 A	18/11/18	11:00:00	JOSÉ AVELINO	02 MEIO MANEQUINS SUPERIORES FEMININOS, 07 BLUSAS FEMININAS, 01 SUPORTE DE FERRO PARA MANEQUIM
218	54884 A	22/11/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	06 MACAQUINHOS FEMININOS, 21 CALCINHAS-CINTA, 11 SUTIAS, 01 BOLSA JEANS
219	55110 A	01/02/19	21:30:00	PRAÇA DO FERREIRA	06 CERVEJA PETRA 350 ml, 05 HAINEKEN 350 ml, 01 SKOL BEATS 269ml, 04 DEVASSA 350ml, 02 BUDWEYSER 269ml, 06 BUDWEYSER 350ml, 12 ITAIPAVA 350ml, 04 SKOL 350ml, 01 SKOL 269ml, 06 BRAHMA 350ml, 03 AGUA SANTA JOANA 500ml, 03 AGUA ILUMINAGUA 500ml, 03 FANTA 350ml, 01 SODA 350ml, 01 COCA COLA 350ml, 01 FANTA 220ml, 01 SODA 220ml, 01 SPRITE
220	50592 A	05/02/19	15:05:00	ESPIGÃO DO NÁUTICO	01 GELADEIRA ENFERRUJADA BRANCA (CARÇAÇA)
221	31056 A	09/02/19	20:45:00	ATERRO PRAIA DE IRACEMA	08 LONGNECK, 02 LITROS DE CACHAÇA,
222	31058 A	04/02/19	02:57:00	ATERRO PRAIA DE IRACEMA	18 LATAS DE CERVEJA, 33 LONGNECK, 08 LATAS DE REFRIGERANTES, 07 AGUAS 500ml, 01 ISOPOR COM TAMPA
223	43241 A	10/02/19	03:30:00	AV. CARNEIRO DE MENDONÇA, 484	02 HASTES EM PLASTICOS, 01 CORRENTEDE PLASTICO
224	55119 A	15/02/19	20:30:00	PRAÇA DO FERREIRA	25 CERVEJAS EM LATA 350ml, 01 GARRAFA DE AGUA DE 350ml
225	22247 A	15/02/19	21:18:00	PRAÇA DO FERREIRA	03 LATAS, 01 ISOPOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 62

226	54499 A	26/12/18	16:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 SHORT
227	60020 A	25/07/19	21:30:00	CIDADE FORTAL – 2000	01 ISOPOR MEDIO, 03 CERVEJA GARRAFA 330ML, 11 CERVEJA LATA, 04 AGUA 500ML, 03 REFRIGERANTE LATA
228	60037 A	27/07/19	20:15:00	FORTALEZA/CE	01 ISOPOR PEQUENO, 20 LATA DE CERVEJA
229	60038 A	27/07/19	20:30:00	CIDADE FORTAL – 2000	08 CERVEJA LATA, 03 AGUA
230	60039 A	27/07/19	20:31:00	CIDADE FORTAL – 2000	01 ISOPOR PEQUENO, 05 CERVEJA
231	60028 A	26/07/19	01:22:00	CIDADE FORTAL – 2000	14 CERVEJA, 02 REFRIGERANTE LATA, 07 AGUA 500ML, 01 CAIXA TERMICA
232	60031 A	26/07/19	21:42:00	RUA PALMERIM N° 0025	01 ISOPOR 32LTS, 15 CERVEJA LATA SKOL, 17 CERVEJA SKOL LATA
233	60035 A	27/07/19	01:17:00	CIDADE FORTAL – 2000	18 AGUA MINERAL
234	60033 A	26/07/19	22:00:00	FORTALEZA/CE	12 CERVEJA LATA SKOL
235	60027 A	26/07/19	00:03:00	CIDADE FORTAL – 2000	12 CERVEJA LATA, 03 REFRIGERANTE LATA, 01 AGUA
236	24661 A	28/09/17	07:45:00	RUA BATURITÉ	73 BLUSAS, 01 CHAPEU DE TECIDO
237	15296 A	02/10/17	10:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 BLUSAS FEMININAS
238	16795 A	22/02/18	08:55:00	RUA GENERAL BEZERRIL	01 MANEQUIM FEMININO INTEIRO, 01 VESTIDO MPRETO TIPO TUBINHO
239	16796 A	22/02/18	09:30:00	RUA SOBRAL	11 GUARDA CHUVAS
240	21826 A	03/10/17	10:33:00	RUA GENERAL BEZERRIL	07 PEÇAS DE ROUPAS INFANTIS; 01 BLUSA; 02 ESPOSITORES DE PLASTICOS; 01 CRUZETA
241	63277 A	18/05/19	18:00:00	AV. SILAS MUNGUBA	02 REDES DE DORMIR DE TECIDO DE ALGODÃO
242	63276 A	18/05/20	10:00:00	AV. SILAS MUNGUBA	04 PEÇAS DE MOVEIS (COMPACTO)
243	59385 A	14/05/19	18:35:00	AV. BEIRAMAR	02 BANERES EM ESTRURURA DE METAL
244	63055 A	07/06/19	14:40:00	RUA BATURITÉ	58 PEÇAS
245	63067 A	21/06/19	16:00:00	JOSÉ AVELINO	17 CUECAS, 22 KITS DE TRES MEIAS
246	63066 A	21/06/19	13:50:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM COM 01 CALCINHA
247	63048 A	01/06/19	10:20:00	AV. SILAS MUNGUBA	04 TAPETES
248	24659 A	28/09/17	07:30:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	15 BOLSAS JEANS
249	16510 A	09/12/17	15:58:00	JOSÉ AVELINO	23 SAIAS MULTICORES(MINI)01 BLUSA VERMELHA
250	16511 A	09/12/17	15:07:00	RUA MAJOR FACUNDO	09 OCULOS DE SOL
251	16512 A	09/12/17	15:56:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM BUSTO MASCULINO,06 BLUSAS MASCULINA
252	29403 A	13/12/17	07:00:00	TRAVESSA ICÓ	37 VESTIDOS, 01 BOLSA
253	07044 A	13/12/17	08:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	22 BLUSAS DE ENTRADA DE BANHO
254	07045 A	13/12/17	09:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 CHAPEUS DE PALHA
255	27125 A	15/12/17	10:46:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	BENS DE NATUREZA DIVERSA
256	27126 A	15/12/17	10:50:00	RUA BATURITÉ	BENS DE NATUREZA DIVERSA
257	29172 A	16/12/17	14:55:00	JOSÉ AVELINO	51 BONÉS,24 PACOTES DE MEIAS COM 12 PARES EM CADA(288),45 PARES DE MEIAS (AVULSAS),01 BOLSA
258	29173 A	16/12/17	15:05:00	RUA SOBRAL	01 BOLSA, 41 CAMISAS(39)
259	13985 A	09/12/17	07:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	28 BOLSAS
260	13878 A	09/12/17	10:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	04 MANEQUIM
261	13877 A	09/12/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	157 BLUSAS,01 MANEQUIM
262	13876 A	09/12/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	72 BLUSAS
263	13874 A	09/12/17	09:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	37 VESTIDOS
264	13871 A	09/12/17	07:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	42 BLUSAS FEMININA,75 BLUSAS POLO,01 MANEQUIM
265	15824 A	09/12/17	11:05:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	53 BLUSAS FEMININA, 37 BIQUINIS INFANTIL, 05 VESTIDOS, 01 SUNGA, 02 EXPOSITORES DE PLASTICO
266	15823 A	09/12/17	10:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	70 SHORTS, 14 CAMISETAS, 99 SHORTS
267	15099 A	09/12/17	15:15:00	RUA SOBRAL	03 MANEQUINS FEMININO,02 BLUSAS,01 CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ
268	23434 A	07/12/17	08:40:00	TRAVESSA CRATO COM CONDE D'EU	10 CONJUNTOS DE ROUPAS INFANTIL
269	23435 A	07/12/17	08:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	45 BLUSAS FEMININAS,02 MEIO MANEQUINS
270	54437 A	27/12/18	09:00:00	RUA CONDE D'EU	07 VESTIDOS, 03 CAMISAS INFANTIL, 03 MANEQUINS
271	36235 A	29/12/18	22:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	11 PANOS DE PRATO, 35 SHORTS
272	22243 A	30/12/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	04 MEIO MANEQUINS SUPERIOR FEMININO, 04 TOPS, 05 VIZEIRAS
273	55085 A	03/12/18	08:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	126 CALCINHAS
274	36549 A	06/06/18	10:45:00	RUA BATURITÉ	04 CAMISAS INFANTIL
275	21753 A	10/06/18	10:35:00	RUA SOBRAL	35 SAIAS INFANTIL, 16 BLUSAS INFANTIL,14 SHORTS INFANTIL, 77 CONJUNTO INFANTIL
276	37333 A	13/06/18	11:00:00	JOSÉ AVELINO	05 CAMISAS, 03 PANOS DE PRATO
277	36550 A	13/06/18	14:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM, 01 CALCINHA, 01 SUTIÃ,
278	37342 A	14/06/18	10:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	27 SANDALIAS RASTEIRA
279	37343 A	14/06/18	10:00:00	TRAVESSA CRATO	17 BLUSAS FEMININAS
280	22373 A	31/01/18	22:00:00	TRAVESSA ICÓ	03 MANEQUINS, 02 BASES(SUPORTES)PARA MANEQUINS, 01 MACACÃO, 02 VESTIDOS, 05 BLUSAS FEMININA, 05 SHORTS FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM, 02 SHORTS INFANTIL
281	21342 A	28/01/18	10:50:00	AV. GENERAL BEZERRIL	BENS DE NATUREZA DIVERSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 63

282	28991 A	25/01/18	11:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	39 CHAPÉUS FEMININO,01 MANEQUIM PARTE SUPERIOR
283	22251 A	27/01/18	10:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 SHORTS FEMININO
284	24217 A	24/01/18	07:30:00	AV. GOVERNADOR SAMPAIO	01 BLUSA,01 VESTIDO,06 CORDÕES,02 NOVELOS DE RENDA,01 BOLSA JEANS
285	15580 A	22/11/17	23:20:00	RUA ICÓ	02 MANEQUINS COM SHORT JEANS,03 BASE DE FERRO PARA MANEQUINS,01 MANEQUIM COM SAIA PRETA, CONFEÇÕES EM GERAL
286	15109 A	20/01/18	09:40:00	RUA SOBRAL	01 MEIO MANEQUIM COM PÉ,01 SHORT
287	12126 A	08/10/18	08:02:00	RUA SOBRAL	69 SAIAS INFANTIS, 03 BLUSAS INFANTIS, 01 SHORT, 01 CONJUNTO ADULTO
288	12125 A	08/10/17	08:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	33 VESTIDOS
289	12123 A	08/10/17	07:05:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	09 VESTIDOS
290	54875 A	17/05/19	11:30:00	PRAÇA DO FERREIRA EM FRENTE A LOJA RIACHUELO	02 BANCOS DE PLASTICO, 04 PANO DE CHÃO, 09 PANO DE PRATO, 01 BANCA DE PLASTICO DA TIM
291	36277 A	18/05/19	22:17:00	JOSÉ AVELINO	90 RELOGIOS DIVERSOS, 01 MALETA DE FERRAMENTAS, 01 BANCADA DE MADEIRA, 04 MANEQUINS FEMININO COMPLETO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO, 20 VESTIDOS FEMININO, 17 BLUSAS FEMININAS, 09 SHORTS FEMININOS, 07 SAIAS, 02 BERMUDAS MASCULINA, 09 CRUZETAS, 01 CRUZETA TRANSPARENTE, 02 MANEQUINS MASCULINO, 02 BERMUDA MASCULINA, 03 BLUSAS MASCULINA, 03 BASE DE MANEQUINS METALICA
292	36241 A	22/05/19	22:15:00	TRAVESSA ICÓ	02 MANEQUINS GRANDES, 02 BASE DE FERRO PARA MANEQUIM, 04 CONJUNTO FEMININO, 03 VESTIDOS ADULTO, 03 VESTIDOS INFANTIL
293	53267 A	23/05/19	09:45:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS DE CORPO INTEIRO (ADULTO COM BASE DE FERRO), 01 MANEQUIM DE CORPO INTEIRO INFANTIL, 05 MEIO MANEQUINS, 01 BODY, 01 CALÇA LEGUE, 01 CONJUNTO DE LINGERIE BRANCO, 02 SAIDAS DE PRAIA, 01 CONJUNTO INFANTIL, 02 BANCOS DE PLASTICO PRETO
294	51784 A	25/05/19	08:00:00	JOSÉ AVELINO	15 PEÇAS VARIADAS DE ROUPAS, 02 MANEQUINS FEMININO, 02 MEIO MANEQUINS FEMININO
295	51787 A	30/05/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO	22 PEÇAS DE ROUPAS
296	52721 A	31/05/19	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	12 SHORTS INFANTIL, 20 BLUSAS FEMININAS, 15 BLUSAS MASCULINAS, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 BASE PARA MANEQUIM, 02 MANEQUINS BUSTO, 01 MESA DE MADEIRA DOBRÁVEL GRANDE, 07 BANCOS, 01 GUARDA SOL, 01 PANO DE PRATO, 01 CAMISA MASCULINA
297	20166 A	01/10/17	11:30:00	JOSÉ AVELINO	BENS DE NATUREZA DIVERSA
298	12291 A	04/10/17	14:30:00	RUA BATURITÉ	03 MANEQUINS SUPERIOR; 03 BLUSAS
299	23592 A	05/10/17	09:30:00	JOSÉ AVELINO	40 VESTIDOS ESTAMPADOS LONGOS, 01 BOLSA JEANS
300	27108 A	15/10/17	08:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	17 VESTIDOS; 01 BLUSA; 01 BOLSA
301	27107 A	15/10/17	08:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 VESTIDOS
302	27106 A	15/10/17	08:30:00	RUA ALMIR PINTO	140 PEÇAS INTIMAS
303	27105 A	15/10/17	08:10:00	FORTALEZA/CE	27 VESTIDOS; 47 VESTIDOS; 18 BLUSAS
304	27104 A	15/10/17	08:00:00	RUA ICÓ	11 CINTOS; 03 LANTERNA GRANDES; 01 CONJUNTO DE PINCEL; 01 OCULOS; 05 CALCULADORAS; 13 PILHAS; 01 TESOURA; 10 UTENCILIOS DE COZINHA;01 RELOGIO; 01 CARRAGADOR; 01 CADEADO; 01 DESENTUPIDOR DE FOGÃO; 04 CINTOS
305	13659 A	01/10/17	12:01:00	RUA ALMIR PINTO, 72	01 MESA, 03 CADEIRAS DE PLASTICO BRANCAS,
306	67556 A	05/04/19	09:40:00	RUA CARLOS JUAÇABAS/N	04 LINHAS DE MADEIRA, 04 PALETIS
307	52184 A	27/06/19	11:00:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUIM INFANTIS, 02 MEIO MANEQUINS FEMININOS BUSTO, 80 PEÇAS VARIADAS, 17 CALCINHAS, 23 CONJUNTOS, 48 SHORTS INFANTIS, 01 BOLSA JEANS, 02 MAIÔS, 02 CONJUNTOS INFANTIS
308	54453 A	20/03/19	10:10:00	JOSÉ AVELINO	03 MEIO MANEQUINS, 05 CONJUNTOS FEMININOS, 01 CAMISETA MASCULINA
309	54454 A	21/03/19	08:30:00	RUA GENERAL BEZERRIL	04 MEIO MANEQUINS, 05 BLUSAS
310	36274 A	27/03/19	22:00:00	TRAVESSA ICÓ COM RUA ALBERTO NEPOMUCENO	93 PARES DE SANDALIAS FEMININAS, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO COM BLUSA, 01 GRADE DE MADEIRA, 01 MESA,
311	36239 A	28/03/19	05:40:00	RUA SOBRAL	13 MACACÕES FEMININO, 01 MANEQUIM
312	54456 A	30/03/19	10:00:00	TRAVESSA CRATO	02 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM DE CORPO INTEIRO, 16 SHORTS MASCULINOS, 02 SHORTS FEMININO, 01 BIQUINI
313	54455 A	21/03/19	09:40:00	JOSÉ AVELINO	03 MEIO MANEQUINS, 42 BLUSAS FEMININAS, 12 BLUSAS MASCULINAS, 01 CALCINHA, 03 VABIDES EM PLASTICO, 01 BASE DE FERRO
314	42358 A	24/01/19	04:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 VESTIDOS INFANTIS, 04 BLUSAS FEMININAS, 66 SHORTS FEMININOS, 01 TOP, 02 MEIO MANEQUINS INFANTIL, 04 MEIO MANEQUIM, 01 MEIO MANEQUIM, 01 MEIO MANEQUIM, 01 MEIO MANEQUIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 64

315	22934 A	19/01/19	14:30:00	RUA BATURITÉ	11 BLUSAS INFANTIS, 11 CABIDES
316	36236 A	27/01/19	02:00:00	JOSÉ AVELINO	02 MEIO MANEQUIM, 02 BLUSAS FEMININA, 01 BASE DE FERRO
317	60021 A	25/07/19	21:40:00	CIDADE FORTAL – 2000	01 ISOPOR MEDIO SEM TAMPA, 14 CERVEJA LATA
318	60022 A	25/07/19	21:45:00	CIDADE FORTAL – 2000	01 ISOPOR PEQUENO DANIFICADO, 17 CERVEJA LATA, 02 AGUA 500ML
319	71762 A	31/07/19	20:39:00	RUA PEREIRADE MIRANDA, PAPICU	26 SACOS DE PETA, 42 PACOTE DE SALGADINHO, 09 SALGADINHOS ELMAS CHIPS, 26 PACOTES DE BOLINHO DE GOMA, 31 PACOTE DE TORRESMO, 35 PACOTES DE PIPOCAS LIKA, 51 PIRULITOS POPS, 25 SACOS DE AMENDOINS CROKISSIMO, 57 PASTILHAS ICE KIS/MITY/AZEDINHO, 01 MENTOS, 06 PASTILHAS TRIS, 18 JUJUBAS, 01 DEPOSITO DE PLASTICO, 22 BOMBONS
320	71764 A	31/07/19	20:55:00	RUA PEREIRADE MIRANDA, PAPICU	08 PACOTES DE TORRESMO, 38 PACOTES DE PIPOCAS LIKA, 18 PETAS, 13 PACOTES DE XILITOS LIPI, 18 PACOTES DE AMENDOIM CROKISSIMO, 25 UNID. EPASTILHAS FLICS, 43 PIRULITOS POPS, 36 JUJUBAS, 04 PASTILHAS MINTY, 40 PASTILHAS AZEDINHAS ICE-KISS
321	36269 A	31/01/19	01:10:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM, 01 CONJUNTO FEMININO
322	36270 A	07/02/19	04:30:00	RUA SOBRAL	01 MANEQUIM INFANTIL COM VESTIDO, 01 MEIO MANEQUIM COM SHORT, 05 SHORTS (01 ADULTO, 04 INFANTIL), 01 CONJUNTO FEMININO, 01 BLUSA FEMININA
323	55114 A	09/02/19	10:00:00	TRAVESSA ICÓ	02 SHORTS FEMININO, 02 MEIO MANEQUINS FEMININO
324	22244 A	14/02/19	10:00:00	JOSÉ AVELINO	05 CAIXINHAS DE SOM, 01 FONE EB EXTRA BASS, 02 CABOS USB CARREGADOR, 01 CAPA DE CELULAR, 04 PORTA CACHA, 07 PEN DRIVE, 02 MOCHILAS, 01 MEIO MANEQUIM VESTIDO, 02 BOLSÕES, 10 POCHEDES
325	22245 A	14/02/19	15:01:00	JOSÉ AVELINO	43 CONJUNTOS FANTASIAS, 28 COLARES HAVAIANOS
326	54440 A	16/02/19	11:00:00	RUA SOBRAL	05 TOPS, 02 MACACÃO FEMININO, 01 CARDIGAM, 01 CAMISETA, 01 CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ, 01 MANEQUIM INTEIRO, 03 MEIO MANEQUIM, 01 LONA, 01 BANCO
327	14786 A	26/10/17	09:20:00	RUA FORTALEZA	75 BLUSAS FEMININAS, 01 BOLSA JEANS, MEIO MANEQUIM PARTE SUPERIOR
328	14788 A	26/11/17	10:55:00	RUA BATURITÉ COM JOSÉ AVELINO	03 MANEQUINS GRANDE, 02 VESTIDOS FEMININOS, 03 BLUSAS FEMININAS, 02 CANGAS, 01 BIQUINE, 03 MEIO MANEQUINS
329	14625 A	19/12/17	10:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 SACO CONTENDO 15 VESTIDOS
330	07048 A	20/12/17	10:05:00	TRAVESSA ICÓ	10 BOLSA JEANS
331	27026 A	08/12/17	10:00:00	AV. GOVERNADOR SAMPAIO	16 CAMISAS MASCULINA, 02 CAMISAS FEMININA, 02 MEIO MANEQUIM
332	24550 A	08/12/17	21:00:00	JOSÉ AVELINO PRÓXIMO A RUA BATURITÉ	02 MANEQUINS, 02 PEDESTAIS, 01 VESTIDO
333	20876 A	25/11/17	08:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	06 BOLSAS
334	20877 A	25/11/17	13:00:00	JOSÉ AVELINO	13 VESTIDOS
335	20878 A	25/11/17	08:30:00	RUA BATURITÉ	36 SAIAS MEIO MANEQUIM INFERIOR
336	20879 A	25/11/17	08:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM COM SHORT E BLUSA
337	20880 A	25/11/17	11:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	14 CALÇAS COMPRIDAS JEANS, 01 BERMUDA, 01 BOLSA JEANS
338	27212 A	25/11/17	15:30:00	RUA BATURITÉ	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 VESTIDO, 01 SUPORTE PEQUENO DE METAL PARA MANEQUIM
339	14785 A	26/11/17	09:10:00	RUA FORTALEZA	96 SHORTS MASCULINOS, 01 BOLSA JEANS
340	13981 A	11/11/17	09:50:00	RUA SOBRAL	29 SAÍDAS DE PRAIA. LACRE 040935
341	22125 A	26/10/17	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	10 COLETES JEANS; 06 SHORTS JEANS
342	13867 A	11/11/17	11:20:00	RUA CASTRO E SILVA	124(CENTO E VINTE E QUATRO) CALCINHAS N° LACRE 040270 E 01(UM) CARRINHO N° LACRE 040273
343	13866 A	11/11/17	11:00:00	RUA CASTRO E SILVA	75(SETENTA E CINCO) SHORTS INFANTIS. N° LACRE 040976
344	13865 A	11/11/17	10:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	04 SAIAS, 01 SHORT E MEIO MANEQUIM. N° LACRE 040901
345	14852 A	01/10/17	18:50:00	PRAIA DE IRACEMA	01 ALMOFADA, 02 MESA DE PLASTICO(UMA COM PÉ QUEBRADO, 09 SKOL LATA 350ML, 03 SKOL LATA 500ML, 03 LETROS DE VINHO, 01 BANNER DE TURISMO
346	42291 A	25/08/18	10:00:00	AV. DO CONTORNO, AO LADO DA ARENA CASTELÃO	09 CONES VERMELHOS , 03 CADEIRAS AMARELA , 01 CADEIRA BRANCA , 02 BANCOS BRANCOS
347	41952 A	14/08/18	15:20:00	AV. MISTER HULL (DENTRO DO TERMINAL ANTÔNIO BEZERRA)	34 PACOTES DE CHEETOS DE 34gr
348	14237 A	29/07/18	20:45:00	AV. BEIRAMAR	01 CARRINHO
349	40943 A	21/06/18	09:30:00	RUA PENÁPOLIS, ESQUINA COM RUA JOÃO IVO	01 TRAILLER DE COR PRETA
350	15135 A	03/02/18	19:00:00	AV. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO	11 GARRAFAS DE CERVEJA
351	24149 A	28/09/17	09:40:00	RUA BATURITÉ	20 SHORTS FEMININOS
352	13486 A	10/08/17	10:15:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM (12872); 01 MANEQUIM BUSTO (12261); 01 MANEQUIM BUSTO (12249); 77 PEÇAS DE CONFECÇÃO (12219)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 65

353	43660 A	21/09/18	14:00:00	AV. INDEPENDÊNCIA ESQUINA COM RUA CARLOS ARAÚJO	01 BANCA DE REVISTA
354	30645 A	05/04/18	14:50:00	AV. BEIRAMAR	01 BANCO DE MADEIRA,04 PRANCHAS,01 TENDA DE TECIDO, 03 LETREIROS DE MADEIRA,02 GUARDA SOL, 11 CAIBROS DE MADEIRA
355	13166 A	27/08/17	08:00:00	RUA BATURITÉ	01 MANEQUIM COM CAMISETA, 01 SACO COM MERCADORIAS
356	13167 A	27/08/17	08:20:00	RUA BATURITÉ	04 MANEQUINS, 04 VESTIDOS
357	14549 A	25/11/17	08:40:00	TRAVESSA ICÔ	176 CALCINHAS,04 BLUSAS FEMININAS COLORIDAS
358	11902 A	29/11/17	07:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	68 SAIAS JEANS,02 MEIO MANEQUIM
359	14413 A	30/11/17	10:00:00	AV. DESEMBARGADOR MOREIRAN° 50	01 CARRO SUCATA DE GELADEIRA, 18 COCOS, 01 ABRIDOR DE COCO, 01 GUARDA SOL
360	14414 A	30/11/17	10:30:00	AV. BEIRAMAR PRÓXIMO AO NÁUTICO	03 SUCATA DE GELADEIRA, 03 CARRO DE MERCANTIL
361	22128 A	01/11/17	07:45:00	RUA BATURITÉ	05 BLUSAS FEMININAS, 01 MANEQUIM DE MEIO CORPO, 56 CACLINHAS COMESTIVEIS
362	25992 A	18/11/17	14:00:00	JOSÉ AVELINO	63 SAIAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL (COTTON)
363	12424 A	19/08/17	14:52:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	142 ROUPINHAS INTIMAS INFANTIS, 59 SHORTS, 10 BLUSAS FEMININAS, 33 VESTIDOS FEMININOS, 01 BLUSA FEMININA, 01 MANEQUIM, 01 BOLSA(50 shorts,28 vestidos,05 blusas)
364	12089 A	08/12/17	15:35:00	AV. GENERAL BEZERRIL	04 BOLSAS DE VIAGEM
365	27319 A	07/12/17	16:30:00	RUA BATURITÉ	01 BOLSA,02 CAMISAS, 01 SHORT
366	44664 A	30/11/18	09:48:00	TRAVESSA MÉXICO	01 CARROCINHA (PARTE INTERNA BRANCA)
367	24124 A	31/12/18	10:00:00	RUA FRANCISCO DIAS RIBEIRO ESQUINA COM A RUA HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO	06 CONES DE PLÁSTICO, 02 ESTRUTURAS DE FERRO TIPO CAVALETE, 02 BANCOS DE PLÁSTICO DA COR BRANCA
368	12283 A	26/08/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	15 SAIAS, 09 VESTIDOS
369	35274 A	25/04/18	20:30:00	AV. DOM LUÍS	01 CARRINHO DE FERRO (VELHO)
370	20936 A	24/02/18	10:05:00	FORTALEZA/CE	03 SAIDAS DE BANHO, 03 CABIDES MANEQUINS DE PLASTICO
371	42298 A	21/09/18	22:00:00	AV. DO CONTORNO	13 GARRAFAS DE SKOL 300ml , 05 LATINHAS DE COCA COLA , 07 GARRAFAS DE AGUA 500 ml , 01 ISOPOR
372	15576 A	24/09/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	04 MANEQUINS (0723;0722;0721;0716); 01 CONFECÇÃO (0706; 0715; 0857; 0856); 01 CARRINHO DE TRANSPORTE (0772; 0717; 0750
373	14340 A	27/09/17	09:27:00	AV. IMPERADOR PAULO MAMEDE, S/N	03 BALISA
374	12147 A	22/10/17	10:54:00	RUA ALMIR PINTO	06 BOLSAS GRANDES, 06 BOLSAS PEQUENAS, 01 SACOLA
375	15811 A	21/10/17	08:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 CAMISAS MASCULINAS
376	15812 A	21/10/17	11:40:00	RUA BATURITÉ	19 CONJUNTOS INFANTIS
377	20372 A	21/10/17	15:20:00	RUA SOBRAL	52 BLUSINHAS, MANEQUIM BUSTO
378	24832 A	21/10/17	11:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 CHAPEUS FEMININOS
379	24171 A	28/10/17	15:15:00	FORTALEZA/CE	102 REGATAS FEMININAS
380	24716 A	19/10/17	07:40:00	NAS PROXIMIDADES DO BURACO DA GIA (PRÓXIMO A CATEDRAL)	01 CONJUNTO JEANS, 01 MANEQUIM INFANTIL, 06 SHORTS
381	24715 A	19/10/17	07:30:00	RUA BATURITÉ	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 MANEQUIM MEIO CORPO, 01 VESTIDO, 01 SAIA, 03 PARES DE MEIA
382	24713 A	19/10/17	07:15:00	RUA ALBERTO NEPOMUCENO	27 BLUSAS
383	24712 A	19/10/17	07:10:00	RUA CONDE D'EU	01 BLUSA, 01 SHORT, 01 MANEQUIM BUMBUM, 01 MANEQUIM BUSTO
384	24711 A	19/10/17	07:00:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	62 SHORTS, 01 BOLSA JEANS, 02 DVDS
385	15248 A	18/10/17	07:30:00	RUA GENERAL BEZERRIL	55 PEÇAS DE ROUPAS FEMININAS
386	15187 A	06/09/17	09:00:00	RUA PESSOA ANTA	23 CHAPEUS, 01 ESPELHO PEQUENO DE MÃO, 01 BOLSA
387	15345 A	12/09/17	11:00:00	RUA CASTRO E SILVA	93 CALCINHAS; 05 PANOS DE PRATO; 20 CALCINHAS; 02 SHORTS; 01 VESTIDO; 02 BLUSAS; 07 MANEQUINS
388	12422 A	19/09/17	10:00:00	DE FRENTE AO MERCADO CENTRAL	02 PEÇAS DE CONFECÇÃO EM GERAL, 01 MANEQUIM
389	13165 A	27/08/17	08:00:00	RUA BATURITÉ	01 MERCADORIAS DIVERSAS
390	15572 A	20/08/17	05:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	09 VESTIDOS DE MALHAS
391	24926 A	10/11/17	22:00:00	RUA BATURITÉ	02 MANEQUINS MEIO CORPO FEMININO, 15 SAIAS ESTAMPADAS
392	26020 A	25/02/18	11:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	09 CUECAS, 10 CALCINHAS
393	24687 A	04/10/17	09:30:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	04 CONJUNTO LINGERIE; 03 BLUSAS; 02 BLUSAS; 02 MANEQUINS (BUSTO); 05 CALCINHA E SUTIÃ; 01 BOLSA JEANS
394	26946 A	17/01/18	21:00:00	TRAVESSA ICÔ	CAMISAS VARIADAS,05 MEIO MANEQUINS
395	22035 A	26/01/18	20:40:00	PRAÇA DO FERREIRA	43 LATAS DE CERVEJA, 51 DINDNS ALCOLICOS, 02 GARRAFAS DE VINHO, 02 GARRAFA DE SUCO CITRUS, 04 LATAS DE REFRIGERANTES, 09 GARRAFAS DE AGUA 500ML, 03 GARRAFAS DE REFRIGERANTES 250ML, 04 ISPORES
396	22037 A	27/01/18	20:40:00	PRAÇA DO FERREIRA	09 LATAS DE CERVEJA, 01 ISOPOR
397	26949 A	27/01/18	21:00:00	PRAÇA DO FERREIRA	04 LATAS DE CERVEJA, (03 SKOL, 01 ITAIPAVA), 01 ISOPOR DANIFICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 66

398	26008 A	27/01/18	20:45:00	PRAÇA DO FERREIRA	07 LATAS DE CERVEJA (04 ITAIPAVA 03 SKOL), 01 ISOPOR QUEBRADO
399	21334 A	28/01/18	07:50:00	RUA SOBRAL	15 PEÇAS VARIADAS,01 MEIO MANEQUIM
400	21335 A	28/01/18	07:55:00	RUA PESSOA ANTA	02 PUFES
401	21336 A	28/01/18	08:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	106 BARES (BADDY)
402	21338 A	28/01/18	10:52:00	RUA SOBRAL	13 SHORTS DE TECIDO
403	21341 A	28/01/18	10:45:00	RUA CONDE D'EU	15 CHAPÉUS, 23 VISEIRAS, 02 PESCOCEIRAS
404	28970 A	31/01/18	10:30:00	RUA SOBRAL COM RUA CONDE D'EU	98 SHORTS FEMININO, 01 BLUSA FEMININA, 01 VESTIDO
405	30527 A	01/02/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	19 BLUSAS MASCULINA,04 CONJUNTO FEMININO, 01 SAIÁ, 01 BOLSA
406	30522 A	04/02/18	08:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUIM CORPO INTEIRO,02 MACAQUINHOS FEMININO, 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR COM PÉ, 01 MANEQUIM DE BUSTO,01 BLUSA FEMININA,01 CONJUNTO FEMININO, 01 ESPOSITOR PARA ROUPA FEMININA, 01 BLUSA
407	30521 A	04/02/18	08:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 BOLSA JEANS, 70 BLUSAS FEMININA, 01 BLUSA FEMININA, 01 MANEQUIM DE BUSTO
408	22296 A	03/02/18	09:05:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	32 PEÇAS DE ROUPAS FEMININA,01BOLSA DE TECIDO (JEANS), 01 MANEQUIM DE CORPO INTEIRO
409	22495 A	02/02/18	12:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 VESTIDOS INFANTIL, 10 SHORTS-SAIÁ, 06 SUTIÃS, 03 BLUSAS, 01 SAIÁ, 08 CALCINHAS
410	22494 A	02/02/18	12:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM FEMININO
411	22493 A	02/02/18	12:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	22 SHORTS, 11 BLUSAS FEMININA
412	22492 A	02/02/18	12:00:00	RUA SOBRAL	78 CAMISAS MASCULINA
413	22491 A	02/02/18	12:00:00	RUA SOBRAL	18 CHAPÉUS
414	15120 A	01/02/18	09:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	16 CALÇÕES ADULTO
415	15119 A	01/02/18	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	50 CUECAS, 01 BOLSA JEANS, 01 CANETA, 01 TEZOURA, 01 CABO U.S.B, 01 FITA GOMADA
416	22462 A	01/02/18	11:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	10 BOLSAS
417	22461 A	01/02/18	10:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 BLUSAS, 09 VESTIDOS,09 SUPORTES, 01 MANEQUIM COM SAIÁ
418	15093 A	02/12/17	10:15:00	RUA BATURITÉ	07 GARRAFAS DE MINERAL 500ML,01 ISOPOR 21LTS
419	15094 A	02/12/17	11:30:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	30 CONJUNTO PEÇAS INTIMAS(ROSE), 16 CONJUNTO PEÇAS INTIMAS (PRETO), 22 CONJUNTO PEÇAS INTIMAS (VERDE), 06 CONJUNTO PEÇAS INTIMAS(MARRON), 02 CONJUNTO PEÇAS INTIMAS(AZUL), 02 CONJUNTO DE PEÇAS INTIMAS (CREME), 02 CONJUNTO PEÇAS INTIMAS(BRANCO), 04 CONJUNTO PEÇAS INTIMAS(PRETA-ROSE); 01 CONJUNTO PEÇA INTIMA (AMARELO) (so 50 conj.)
420	15265 A	02/12/17	10:00:00	RUA BATURITÉ	01 BANCO DE PLASTICO, 34 PEÇAS DE ROUPAS FEMININAS, 01 BOLSA DE TECIDO
421	15267 A	02/12/17	11:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	31 CAMISAS GOLA POLO,01 MANEQUIM MASCULINO MEIO BUSTO,01 MEIO MANEQUIM FEMININO (QUADRIL), 01 MEIO MANEQUIM INFANTIL, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO (SO 04 CAMISA GOLA POLO)
422	19440 A	09/12/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	531 CALCINHAS
423	60281 A	11/12/18	10:04:00	AV. BEIRAMAR	01 PNEU DE TRATOR FURADO (USADO INSERVIVEL), 02 PNEU DE CARRO SIMPLES (FURADO USADO E INSERVIVEL), 01 PNEU DE CARRO SIMPLES (USADO E INSERVIVEL)
424	43183 A	30/12/18	23:53:00	RUA CAMOCIM EM FRENTE A Nº 70	02 CAVALETES, 01 ISOPOR VAZIO, 02 RIPAS DE MADEIRA
425	15260 A	01/12/17	10:40:00	AV. CASTELO BRANCO	44 SHORTS MASCULINOS
426	15261 A	01/12/17	10:40:00	AV. CASTELO BRANCO	01 BOLSA DE TECIDO, 165 SHORT/BERMUDAS MASCULINAS, 37 VESTIDOS, 02 MANEQUINS, 02 MANEQUINS MEIO BUSTO, 02 BIQUINIS, 101 BONÉS, 01 MANEQUIM MEIO BUSTO, 02 CAMISAS DE MALHA, 01 BOLSA DE TECIDO E 462 PARES DE MEIA.
427	15263 A	02/12/17	08:40:00	RUA SOBRAL	16 BLUSAS FEMININAS,33 VESTIDOS INFANTIS
428	15264 A	02/12/17	09:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	59 BERMUDAS MASCULINAS INFANTIS,02 BLUSAS INFANTIS,03 VESTIDOS DE PRAIA,01 BOLSA DE TECIDO,01BERMUDA MASCULINA INFANTIL
429	06695 A	06/12/17	17:00:00	RUA BATURITÉ	09 SHORTS MASCULINO,07 SAIAS,07 BLUSAS INFANTIL,07 SHORTS INFANTIL
430	11910 A	06/12/17	08:00:00	RUA BATURITÉ	05 BLUSAS INFANTIL,05 CABIDES
431	24857 A	06/12/17	08:32:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 BLUSAS FEMININA,01 SACOLA JEANS
432	24858 A	06/12/17	08:35:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 BOLSAS FEMININA
433	24859 A	06/12/17	10:45:00	RUA SOBRAL	02 BOLSAS
434	24860 A	06/12/17	10:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	38 BLUSAS,03 SAIAS,05 SHORTS
435	22002 A	04/12/17	10:07:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	28 PEÇAS JEANS(SHORT E SAIAS), 12 PEÇAS (BLUSAS E SHORTS), 02 SUTIÃS,35 CALCINHAS, 04 MANEQUINS, 02 BANQUETAS (01PLASTICO 01 MADEIRA)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 67

436	22208 A	07/12/17	10:00:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	43 SAIAS
437	27355 A	08/12/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ, 02 EXPOSITORES
438	08761 A	09/12/17	01:45:00	AV. PAULINO ROCHA	01 ISOPOR,04 MESAS DE FERRO,10 BANCOS DE PLASTICOS BRANCO,05 BANCOS BRANCOS DE PLASTICO,02 ARMAÇÕES DE FERRO,02 ESTRUTURAS DE FERRO, 01 CHAPA DE FERRO COM MADEIRA DENTRO E UM CAVALETE DE MADEIRA,01 ARMAÇÃES DE FERRO,01 BANCO DE PLASTICO PRETO (016268), 01 FARDO DE 12 GARRAFAS DE AGUA DE 500ML (016268)
439	20908 A	10/12/17	08:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	29 SHORTS,01 BOLSA DE PANO
440	20909 A	10/12/17	10:00:00	JOSÉ AVELINO	55 SHORTS,16 CALÇAS
441	25995 A	10/12/17	09:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	20 BONÉS INFANTIL
442	15101 A	14/12/17	09:10:00	RUA GENERAL BEZERRIL	26 PEÇAS CROCHES (SAIDA DE BANHO)
443	36225 A	19/08/18	05:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	06 BODYS, 02 SAIAS INFANTIL , 01 CALÇÃO MASCULINO, 02 CONJUNTO FEMININO, 01 VESTIDO, 02 BLUSAS, 01 MANEQUIM GRANDE, 02 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM INFANTIL, 02 BANQUINHOS DE MADEIRA, 01 BANQUINHO DE PLASTICO, 01 GARRAFA TERMICA, 01 ROUPA DE CAMA, 01 BUSTO DE PLASTICO
444	37186 A	19/08/18	08:30:00	RUA ICÓ	04 MEIO MANEQUIM , 02 BLUSAS FEMININA
445	37188 A	19/08/18	08:55:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MEIO MANEQUIM, 01 MACAQUINHO INFANTIL, 01 BLUSA FEMININA
446	37190 A	19/08/18	11:20:00	RUA CONDE D'EU	05 CAMISAS FEMININA , 01 VESTIDO INFANTIL
447	37192 A	22/08/18	09:15:00	RUA CONDE D'EU	02 MEIO MANEQUINS PARTE SUPERIOR , 04 BLUSAS FEMININA
448	37191 A	22/08/18	09:05:00	RUA GENERAL BEZERRIL	01 MEIO MANEQUIM (PARTE INFERIOR), 01 BERMUDA FEMININA
449	37193 A	22/08/18	10:05:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	01 BERMUDA MASCULINA
450	24560 A	22/08/18	21:50:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM (BUSTO) COM BLUSA , 02 MANEQUINS SEM CABEÇA COM VESTIDO E CO CONJUNTO BLUSA E SAIA
451	36227 A	23/08/18	06:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	16 ALÇÕES MASCULINO, 22 BLUSAS, 01 BOLSA JEANS, 04 CONES , 02 CAVALETE DE MADEIRA
452	37194 A	23/08/18	10:30:00	RUA CONDE D'EU	02 MANEQUINS, 03 BLUSAS, 01 PEDRA GRANDE
453	22930 A	25/08/18	15:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 VESTIDOS INFANTIS, 03 VESTIDOS DE ADULTOS, 03 EXPOSITORES
454	36228 A	25/08/18	23:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CONJUNTO FEMININO , 01 MANEQUIM PEQUENO
455	37903 A	25/08/18	10:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 VESTIDOS, 04 BLUSAS , 01 SHORT, 01 CALÇA JEANS, 03 MANEQUINS, 01 MEIO MANEQUIM, 31 SHORT SAIA
456	37676 A	26/08/18	09:10:00	JOSÉ AVELINO	23 CAMISOLAS
457	37351 A	29/08/18	16:20:00	RUA BATURITÉ	22 BLUSAS FEMININA, 01 SHORT FEMININO, 04 BLUSAS INFANTIL, 02 MEIO MANEQUINS
458	42342 A	29/08/18	21:55:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM (SEM CABEÇA E SEM MEMBROS), 01 MACAQUINHO COLORIDO
459	36666 A	30/08/18	03:20:00	JOSÉ AVELINO	84 SAIAS 03 BLUSAS FEMININA , 05 MEIO MANEQUINS
460	37352 A	30/08/18	10:20:00	RUA BATURITÉ	48 BLUSAS, 04 CALCINHAS, 03 VESTIDOS, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 SHORT, 02 MEIO MANEQUINS, 03 MANEQUINS INFERIOR
461	26622 A	01/03/18	09:30:00	RUA ICÓ	01 MANEQUIM INFANTIL COM CONJUNTO DE BLUSA E SHORT (VERMELHOS), 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR (NOME ESCRITO ANNALIA), 67 SAIAS
462	26623 A	01/03/18	09:40:00	AV. PESSOA ANTA	72 CAMISOLAS
463	26624 A	01/03/18	09:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	50 SHORTS JEANS
464	26625 A	01/03/18	09:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	12 SHORTS JEANS, 01 SHORT DE LAICRA AZUL, 01 CONJUNTO FEMININO, 52 SAIAS
465	20946 A	03/03/18	11:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MEIO MANEQUIM PARTE INFERIOR, 01 SHORT, 01 CARRINHO DE DUAS RODAS TRASEIRA, 02 PÉS DE FERRO PARA MANEQUIM, 01 TOALHA
466	20945 A	03/03/18	10:16:00	FORTALEZA/CE	01 MEIO MANEQUIM PARTE INFERIOR, 01 PEÇA DE ROUPA
467	20944 A	03/03/18	10:03:00	FORTALEZA/CE	367 PEÇAS INTIMAS
468	20940 A	03/03/18	09:34:00	RUA SOBRAL	01 MANEQUIM INFANTIL INCOMPLETO, 75 CALÇÕES INFANTIL
469	34812 A	03/03/18	08:15:00	RUA SOBRAL	29 BLUSAS, 03 BUSTO DE MANEQUIM
470	26569 A	03/03/18	15:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	35 PANOS DE PRATO
471	26626 A	01/03/18	09:50:00	RUA JOÃO MOREIRA	02 BLUSAS,02 MANEQUINS PARTE SUPERIOR
472	30196 A	07/02/18	09:30:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	01 MEIO MANEQUIM, 18 SHORTS DE BRIM COLORIDO,13 SHORTS JEANS FEMININO,02 BLUSAS,01 BOLSA JEANS
473	30194 A	07/02/18	09:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 MANEQUINS MEMBRO INFERIOR,01 MANEQUIM BUSTO, 03 CUECAS, 01 BLUSA FEMININA DE MALHA
474	30198 A	07/02/18	11:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	14 GARRAFAS DE 500 ML DE AGUA, 02 ISOPOR (GRANDE E MEDIO), 04 MANEQUINS INFANTIL, 04 BLUSAS, 04 CALÇAS, 01 BLUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 68

475	22113 A	08/03/18	09:35:00	TRAVESSA CRATO	02 MANEQUINS BUSTO, 11 SHORTS FEMININO, 01 BLUSA FEMININA, 01 CONJUNTO SAIA E BLUSA FEMININA
476	22114 A	08/03/18	10:00:00	TRAVESSA CRATO	40 BLUSAS FEMININA
477	22375 A	08/03/18	04:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUINS, 02 BLUSAS FEMININA, 02 BODY FEMININO
478	22376 A	08/03/18	04:30:00	JOSÉ AVELINO	03 MEIO MANEQUINS, 03 BLUSAS, 02 BANCO DE FERRO
479	22377 A	10/03/18	21:30:00	TRAVESSA ICÓ	03 MANEQUINS FEMININOS, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO, 01 VESTIDO FEMININO
480	20947 A	10/03/18	09:36:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	09 BOLSAS DE VIAGEM
481	19754 A	10/03/18	15:00:00	RUA SOBRAL	01 SACOLA JEANS, 47 PEÇAS VESTUARIO FEMININO(39), 01 MANEQUIM COMPLETO, 01 SUPORTE METALICO P/ MANEQUIM
482	22378 A	11/03/18	04:29:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	49 BERMUDAS MASCULINAS
483	29925 A	14/03/18	21:00:00	TRAVESSA ICÓ	06 MEIO MANEQUINS, 13 BLUSAS FEMININA, 01 CAMISETA MASCULINA, 01 SAIA FEMININA
484	29926 A	15/03/18	04:20:00	JOSÉ AVELINO	06 MEIO MANEQUINS, 13 BLUSAS FEMININA, 01 CAMISETA MASCULINA, 01 SAIA FEMININA
485	30973 A	15/03/18	10:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM, 01 BLUSA DE TECIDO
486	30581 A	17/03/18	13:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	38 SHORTS TACTEL MASCULINO
487	30583 A	17/03/18	16:30:00	RUA BATURITÉ	697 CALCINHAS, 01 BLUSA FEMININA
488	34841 A	17/03/18	14:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	10 CHAPÉUS MASCULINO, 24 CHAPÉU FEMININO
489	20954 A	18/03/18	11:11:00	RUA BATURITÉ	02 MANEQUINS ADULTO CORPO INTEIRO, 02 SUPORTS DE METAL PARA MANEQUIM, 01 MACAQUINHO ESTAMPADO
490	22379 A	18/03/18	04:26:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	97 VESTIDOS(PEÇAS) FEMININAS INFANTIS 98
491	20952 A	18/03/18	09:46:00	RUA CONDE D'EU	02 MANEQUINS, 01 MAIO INFANTIL, 01 MAIO ADULTO, 01 SAIDA DE BANHO TIPO VESTIDO
492	22701 A	21/03/18	12:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	24 SAIAS, 01 MEIO MANEQUIM, 74 BLUSAS FEMININA, 272 CALCINHAS, 01 BOLSA, 01 OCULOS, 46 CALCINHAS, 01 MEIO MANEQUIM
493	22702 A	21/03/18	11:50:00	RUA SOBRAL	33 BLUSAS
494	40934 A	06/06/18	10:50:00	PROFESSOR A MARIA GRADVOHL	01 TRAILLER AZUL(BARRACA), 01 COBERTA VERMELHA DE LONA, 02 CADEIRAS DE PLASTICO BRANCA
495	36529 A	28/04/18	00:33:00	ALMIRANTE JACEGUAY	13 AGUAS 500 ML, 12 CERVEJA ITAIPAVA, 05 REFRIGERANTES LATA, 02 GARRAFAS PET COM SUCO
496	36528 A	28/04/18	16:40:00	RUA BATURITÉ	35 PEÇAS, 01 MEIO MANEQUIM, 01 BOLSA JEANS
497	22223 A	26/04/18	10:30:00	RUA CONDE D'EU	05 CALCINHAS, 15 CUECAS, 02 MANEQUINS INFERIOR
498	06700 A	25/04/18	16:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 02 BLUSAS
499	14580 A	21/04/18	16:00:00	JOSÉ AVELINO	02 VESTIDOS INFANTIS, 02 BLUSAS FEMININA
500	22388 A	15/04/18	05:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	06 BLUSAS FEMININA, 01 SHORTS FEMININO, 07 SAIAS, 06 CONJUNTOS DE LINGERE INFANTIL, 02 BERMUDAS JEANS, 01 BOLSA JEANS, 33 BERMUDAS MASCULINAS, 161 CALCINHAS, 02 MANEQUINS, 02 MEIO MANEQUIM, 01 CALÇA JEANS, 01 VESTIDO, 01 CONJUNTO FEMININO
501	30616 A	12/04/18	09:00:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM, 01 BLUSA
502	22027 A	12/04/18	11:41:00	RUA MAJOR FACUNDO, 907	02 VESTIDOS, 03 CONJUNTINHOS, 01 BLUSA, 02 MANEQUINS
503	22047 A	12/04/18	10:35:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 BLUSAS, 01 BOLSA JEANS
504	29927 A	04/04/18	22:00:00	JOSÉ AVELINO	06 SHORTS FEMININO, 20 CALCINHAS, 01 BLUSA FEMININA, 02 MACAQUINHOS, 03 MEIO MANEQUIM, 02 MANEQUINS GRANDE
505	30275 A	10/05/18	11:00:00	RUA ALEXANDRE BARAÚNA ESQUINA COM RUA CAPITÃO FRANCISCO PEDRO - RODOLFO TEÓFILO	01 SUPORTE DE COBERTA DE BARRACA, 01 FREEZER (L16632), 01 CARRINHO AMARELO (L16767)
506	22228 A	04/07/18	09:00:00	JOSÉ AVELINO	13 UNIDADES DE CHINELAS FEMININAS
507	36646 A	01/07/18	04:40:00	RUA SOBRAL	34 MACAQUINHO FEMININO, 01 MANEQUIM FEMININO, 01 SACOLA JEANS, 38 SHORTS FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO
508	37720 A	31/10/18	10:20:00	RUA BATURITÉ	06 BLUSAS INFANTIS, 02 BLUSAS MASCULINAS, 04 CRUZETAS
509	55066 A	27/10/18	11:10:00	TRAVESSA CRATO	188 CALCINHA, 01 CUECA, 01 MEIO MANEQUIM, 01 BLUSA FEMININA
510	55065 A	27/10/18	11:00:00	RUA GENERAL BEZERRIL	03 MEIO MANEQUIM, 03 BLUSA FEMININA
511	55442 A	26/10/18	15:20:00	LIBERATO BARROSO	128 POMADAS DOUTORZINHO, 30 POMADAS, 21 VIDROS DE PERFUME, 06 CRUCIFIXO, 01 ESCAPULÁRIO, 10 GEL MASSAGEADOR, 30 FITAS DE SANTINHO
512	55439 A	25/10/18	11:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 02 MEIO MANEQUINS SUPERIORES FEMININO, 02 BLUSAS FEMININA, 01 BERMUDA MASCULINA, 01 VISEIRA, 03 MEIOS MANEQUINS SUPERIORES FEMININOS, 03 BLUSA FEMININAS
513	55438 A	21/10/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	15 PARES DE BIKINES, 01 TOP, 02 MEIO MANEQUINS SUPERIORES, 36 CALCINHAS INFANTIL, 03 CONJUNTO JEANS INFANTIL, 02 MEIO MANEQUINS OCOS, 02 MEIO MANEQUINS INFERIORES, 02 SHORTS JEANS COM CINTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 69

514	55435 A	20/10/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	51 BLUSAS FEMININAS, 01 31 BLUSAS FEMININAS, 02 PARES DE TENIS, 01 VESTIDO, 01 CINTO, 01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MANEQUIM ADULTO
515	55434 A	20/10/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	56 CAMISAS FEMININAS
516	55433 A	20/10/18	09:30:00	JOSÉ AVELINO	110 SHORTS JEANS, 01 SACOLA JEANS, 02 MEIOS MANEQUINS INFERIORES
517	55432 A	18/10/18	11:30:00	JOSÉ AVELINO	07 MACAQUINHOS FEMININOS
518	55431 A	18/10/18	09:50:00	JOSÉ AVELINO	565 CALCINHAS, 385 CALCINHAS
519	55428 A	17/10/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	10 CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ, 01 CHAPEU
520	37684 A	17/10/18	14:00:00	PRAÇA DA SÉ	02 MANEQUINS ADULTO, 02 VESTIDOS
521	22931 A	13/10/18	16:00:00	RUA BATURITÉ	01 CAMISA MANGA CURTA MASCULINO, 01 CRUZETA
522	55429 A	11/10/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM COMPLETO, 01 MAIO
523	55427 A	11/10/18	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	21 TAPETES GRANDES, 53 TAPETES PEQUENOS, 11 BOLSAS
524	55426 A	10/10/18	10:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUINS INFANTIL, 11 SAIAS, 11 VESTIDOS INFANTIS
525	55422 A	06/10/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	18 BOLSAS PEQUENAS, 18 BOLSAS GRANDES, 09 SHORTS MASCULINOS
526	55421 A	03/10/18	12:30:00	JOSÉ AVELINO	15 ENCOSTO DE CABEÇA, 10 BOLSAS, 03 BOLSAS JEANS, 75 PARES DE MEIAS, 01 BOLSA PLASTICA, 02 MANEQUINS INFERIORES, 02 SAIAS
527	29943 A	24/06/18	04:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM, 01 BASE PARA MANEQUIM, 03 VESTIDOS
528	29942 A	20/06/18	22:45:00	TRAVESSA ICÓ	02 MEIO MANEQUINS, 02 SHORTS FEMININO, 01 BASE DE FERRO PARA MANEQUIM
529	37182 A	16/06/18	15:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MANEQUIM DE MEIO CORPO
530	37181 A	16/06/18	14:25:00	RUA BATURITÉ	02 MANEQUINS, 02 SHORTS FEMININO, 02 BLUSAS FEMININA
531	29941 A	13/06/18	22:45:00	JOSÉ AVELINO	22 TRAVESSEIROS, 02 MANEQUINS, 05 BODY
532	36645 A	10/06/18	04:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 MANEQUINS, 01 MEIO MANEQUIM, 01 VESTIDO, 01 SHORT JEANS, 01 VESTIDO/SHORT COM MANEQUIM, 04 BASE METALICA, 03 BANCOS DE MADEIRA
533	33939 A	09/06/18	15:30:00	JOSÉ AVELINO	86 CUECAS, 05 COLCHAS DE CAMA, 34 CALCINHAS, 02 BODYS, 01 CAMISETA, 04 CONJUNTO INFANTIL, 21 CAMISAS DO BRASIL, 05 MEIO MANEQUINS,
534	36644 A	09/06/18	21:40:00	TRAVESSA BATURITÉ	41 SHORTS FEMININO, 01 SACOLA JEANS, 19 BARI
535	37331 A	09/06/18	16:30:00	JOSÉ AVELINO	09 BLUSAS MASCULINAS, 10 VESTIDOS FEMININOS
536	36642 A	07/06/18	04:40:00	RUA SOBRAL	13 BLUSAS FEMININAS, 04 MEIO MANEQUINS, 02 TRIPE DE MADEIRA
537	24554 A	02/06/18	22:00:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM, 01 BASE METALICA
538	36932 A	02/06/18	11:00:00	JOSÉ AVELINO	44 SUTIÃS, 07 PANOS DE CHÃO E DE PRATO, 03 CAMISAS, 01 BUSTO DE MANEQUIM
539	12025 A	18/10/17	11:00:00	RUA BATURITÉ	01 SHORT FEMININO, 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR
540	12024 A	18/10/17	10:00:00	RUA BATURITÉ	04 VESTIDOS E 04 CABIDES, 01 CAMISA MASCULINA, 01 MANEQUIM MEIO CORPO PARTE SUPERIOR
541	14794 A	17/10/17	09:30:00	RUA ANDRÉ	02 CONES
542	14397 A	14/10/17	09:00:00	RUA ANDRÉ	01 CAVALETE DE PROPAGANDA
543	27113 A	15/10/17	10:47:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 BLUSAS FEMININAS
544	15144 A	06/02/18	20:30:00	AV. BEIRAMAR	20 COCOS, 01 FREEZER, 01 GARRAFA
545	14819 A	07/02/18	09:35:00	AV. BEIRAMAR	01 SUCATA DE GELADEIRA
546	30551 A	07/02/18	10:20:00	AV. BARÃO DE STUDART COM PONTES VIEIRA	01 EQUIPAMENTO PARA VENDA DE LANCHE
547	22040 A	11/02/18	21:45:00	AV. DOMINGOS OLIMPIO	14 CERVEJAS, 27 AGUAS, 01 ISOPOR DE 5 LITROS (TAMPA QUEBRADA), 01 ISOPOR 10 LITROS SEM TAMPA, 01 ISOPOR 50 LITROS SEM TAMPA
548	22038 A	11/02/18	18:50:00	AV. DOMINGOS OLIMPIO	03 AGUAS, 04 CERVEJA, 02 REFRIGERANTES, 01 ISOPOR 30 LITROS
549	22041 A	11/02/18	22:50:00	AV. DOMINGOS OLIMPIO	08 AGUAS, 01 ISOPOR
550	14429 A	03/02/18	21:25:00	AV. BEIRAMAR	01 CARRINHO TIPO FERRO, 38 COCOS, 05 AGUS 500ML
551	15136 A	03/02/18	19:40:00	AV. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO	06 GARRAFAS LONG-NEC
552	23875 A	02/09/17	09:20:00	RUA SOBRAL	137 BLUSAS FEMININAS (01281;1271); 04 MEIO MANEQUIM
553	23873 A	02/09/17	09:20:00	RUA SOBRAL	11 SHORTS; 01 MANEQUIM
554	15698 A	02/09/17	23:30:00	RUA MARANGUAPE ESQUINA COM TRAVESSA ICÓ	01 SACO COM AGUA E REFRIGERANTE
555	13493 A	02/09/17	15:15:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	01 MEIO MANEQUIM COM BLUSA MASCULINA (01236); 01 MEIO MANEQUIM COM BLUSA FEMININA(01237)
556	13492 A	02/09/17	15:00:00	RUA CONDE D'EU	26 SHORTS JEANS(01275); 56 BODY INFANTIL(01235)
557	13491 A	02/09/17	08:00:00	RUA JOÃO MOREIRA	90 PEÇAS E MEIO-MANEQUIM VESTIDO
558	15416 A	21/09/17	08:03:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 SHORTS
559	13360 A	02/09/17	11:15:00	RUA GENERAL BEZERRIL	50 PEÇAS DE CONFECÇÃO (01244); 02 MEIO-MANEQUIM (01234;01245)
560	13490 A	02/09/17	07:10:00	RUA GENERAL BEZERRIL	34 BOLSAS FEMININAS (01270), 02 CABIDES DE FERRO (01278)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 70

561	07579 A	30/09/17	18:20:00	ATERRO PRAIA DE IRACEMA	01 FREEZER DANIFICADO
562	24145 A	20/09/17	07:15:00	RUA BATURITÉ COM RUFINO DE ALENCAR	01 SACO CONTENDO CAMISAS
563	20129 A	03/09/17	10:25:00	AV. PESSOA ANTA	14 TRAVESSEIROS
564	23781 A	03/09/17	11:00:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	01 COLCHONETE; 07 TRAVESSEIROS
565	12080 A	03/09/17	11:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	50 BLUSAS FEMININAS; 02 CAMISOLAS; 02 CABIDES MANEQUIM TRANSPARENTE
566	12081 A	03/09/17	11:35:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	02 SHOTS; 02 MANEQUINS INFERIOR
567	20127 A	03/09/17	08:15:00	TRAVESSA ICÓ	01 MEIO MANEQUIM; 44 BLUSAS FEMININAS; 01 SHORT
568	20130 A	03/09/17	10:30:00	TRAVESSA ICÓ	02 MEIO MANEQUIM SUPERIOR; 04 BLUSAS ESTAMPADAS
569	15611 A	06/09/17	23:30:00	JOSÉ AVELINO	01 SAIA, 01 BLUSAS, 01 MANEQUIM
570	23473 A	06/09/17	11:20:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM, 01 BOLSA JEANS, 10 VESTIDOS
571	23784 A	09/09/17	14:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 BERMUDAS, 03 MANEQUINS, 01 CALÇA
572	23783 A	09/09/17	11:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	36 PANOS DE PRATO
573	23782 A	09/09/17	11:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	65 OCULOS DE SOL(0725); 01 ISOPOR(0784)
574	23879 A	09/09/17	15:00:00	RUA GENERAL BEZERRIL	26 ENCOSTO DE PESCOÇO
575	23880 A	09/09/17	15:10:00	RUA SOBRAL	40 PEÇAS DE CONFECÇÃO (0864); 01 MEIO MANEQUIM(0711)
576	23881 A	09/09/17	15:40:00	JOSÉ AVELINO	13 BOLSAS
577	26839 A	10/09/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	95 CALCINHAS
578	26841 A	10/09/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 SACOLAS JEANS
579	15573 A	13/09/17	23:00:00	JOSÉ AVELINO	01 CARRINHO METÁLICO DE CARGA
580	23751 A	14/09/17	08:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	198 CALCINHAS(0766), 08 BLUSAS(0766), 03 VESTIDOS (0766), 03 PANOS DE PRATO, 12 POLCHETES (0766)); 50 CALCINHASINFANTIS, 40 CONJUNTOS, 67 SHORTS (0768); 09 CHAPEUS, 1/2 MANEQUINS (0769), 1/2 MANEQUIM(0771); 1/2 MANEQUIM(0767)
581	13496 A	16/09/17	07:00:00	TRAVESSA CRATO	07 PEÇAS
582	23886 A	16/09/17	07:00:00	RUA SÃO JOSÉ	111 PEÇAS DE CONFECÇÃO(0732), 57 SHORTS(0734), 12 PEÇAS DE CONFECÇÃO(0733),01 MEIO MANEQUIM (0729), 01 MANEQUIM(0730), 01 CARRINHO(0708)
583	23889 A	16/09/17	10:40:00	RUA GENERAL BEZERRIL	37 PANOS DE PRATO, 24 CALCINHAS, 05 CUECAS, 11 CAMISETAS, 64 GIGOLÉS, 27 CHUCHINHA, 01 BOLSA, 01 PAR DE CHINELO
584	23888 A	16/09/17	09:00:00	TRAVESSA CRATO	10 BLUSAS, 01 VESTIDO, 01 MANEQUIM INFANTIL
585	30045 A	03/02/18	21:30:00	FORTALEZA/CE	01 CARRINHO DE CHURRASCO
586	47569 A	20/11/18	15:49:00	RUA FREI MARCELINO	01 CARRO DE MÃO
587	30971 A	14/03/18	15:50:00	AV. BEIRAMAR	02 FREZEER BRANCO,76 COCOS,12 AGUA MINERAL 1500ML,21 AGUA MINERAL
588	05998 A	30/12/17	09:26:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	56 BLUSAS DE ESTAMPAS VARIADA
589	15104 A	17/12/17	08:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 BLUSAS FEMININA, 07 BLUSAS MASCULINA, 26 SHORTS, 01 BLUSA MASCULINA, 01 SAIA
590	30735 A	10/08/17	10:35:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	08 BLUSAS FEMININA, 02 BISNAGA DE FISIOFORT, 07 BOLSAS
591	15064 A	16/12/17	10:20:00	RUA BATURITÉ	01 MANEQUIM FEMININO, 01 VESTIDO BRANCO
592	15105 A	17/12/17	08:35:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 BLUSA, 01 VESTIDO, 01 BONÉ,03 MANEQUIM PEQ., 01 MANEQUIM
593	15102 A	17/12/17	11:00:00	RUA CONDE D'EU	14 PEÇAS DE CONFECÇÃO
594	30734 A	16/12/17	08:20:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	21 BLUSAS FEMININA, 09 MACAQUINHO, 01 SACOLA DE VIAGEM
595	15106 A	17/12/17	08:38:00	RUA BATURITÉ	03 BLUSAS, 01 VESTIDO, 03 MANEQUIM PEQ.,01 MANEQUIM GRANDE COM SUPORTE, 01 SUPORTE PRETO
596	15855 A	21/12/17	15:55:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	20 PARES DE SANDALIAS FEMININA
597	14165 A	31/12/17	09:36:00	RUA CARLOS VASCONCELOS, EM FRENTE AO N° 215/217	01 BARRACA DE FERRO
598	07587 A	15/12/17	22:00:00	RUA BATURITÉ	13 RELOGIOS DE PLASTICO, 02 SHORTS FEMININO, 02 MEIO MANEQUIM, 05 BLUSAS FEMININA, 07 SAIAS, 04 PÉ DE TENIS SEM PAR,01 TRIPÉ COM ESTEIRA
599	30733 A	16/12/17	08:30:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	01 MANEQUIM FEMININO,06 MACAQUINHOS
600	15107 A	17/12/17	10:55:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	91 BLUSAS MASCULINA
601	15849 A	18/12/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	16 VESTIDOS FEMININO,05 BLUSAS INFANTIL FEMININA
602	15851 A	18/12/17	15:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM,01 BLUSA
603	29608 A	20/12/17	23:50:00	TRAVESSA ICÓ	02 MANEQUINS,07 PEÇAS DE COLCHA DE CAMA,02 SHORTS FEMININO,01 BLUSA FEMININA,02 BASE DE FERRO PARA MANEQUIM,01 LONA,01 MICRO SD 326 GB.
604	29609 A	21/12/17	06:00:00	PRAÇA DA SÉ	01 MANEQUIM
605	29719 A	28/12/17	09:50:00	RUA CONDE D'EU	01 MACAQUINHO
606	44295 A	30/10/18	14:15:00	AV. BEZERRA DE MENEZES, EM FRENTE AO N° 1498	12 BLUSAS DE MALHAS, 14 CABIDES, 01 MOCHILA INFANTIL, 02 CAPINHAS P/ CELULAR
607	43898 A	24/10/18	15:30:00	RUA NAPOLEÃO QUEZADO (TERMINAL DA PARANGABA)	07 PACOTES DE BATATAS CHIPS, 03 PACOTES DE ROSCAS, 13 PACOTES DE SALGADINHOS DE BACON (AMBOS SEM RÓTULO)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 71

608	22486 A	18/10/18	15:00:00	PRAÇA PEDRO II AV. ALBERTO NEPOMUCENO, 470	01 ESCULTURA TIPO GIRAFÁ FEITO COM MATERIAL RECICLÁVEL, 01 ESCULTURA TIPO LIXEIRA FEITO COM MATERIAL RECICLÁVEL, 01 ESCULTURA TIPO ELEFANTE FEITO COM MATERIAL RECICLÁVEL, 01 MANEQUIM SÓ O BUSTO
609	42097 A	05/10/18	15:40:00	RUA NAPOLEÃO QUEZADO (TERMINAL DA PARANGABA)	112 PACOTES DE ROSCA AMARELA, 15 PACOTES DE BOLINHOS DE AÇUCAR, 06 PACOTES DE SALGADINHOS, 04 PACOTES DE SALGADINHO (PASTEIS), 22 PACOTES DE XILITOS, 53 PACOTES DE PIPOCAS, 25 PACOTES DE AMENDOIM
610	36652 A	14/07/18	03:40:00	RUA TEREZA CRISTINA, 1103	02 MESAS PARA DESCAMAÇÃO DE PEIXE
611	31033 A	27/07/18	20:58:00	CIDADE FORTAL – 2000	02 CAIXA ISOPOR, 54 CERVEJA LATA, 08 REFRIGERANTE LATA, 06 RED BULL, 08 AGUA, 02 CELULAR YPIOCA
612	31037 A	29/07/18	20:05:00	CIDADE FORTAL – 2000	01 ISOPOR M, 21 CERVEJA LATA
613	31038 A	29/07/18	20:10:00	CIDADE FORTAL – 2000	01 ISOPOR M, 11 CERVEJA LATA
614	31039 A	29/07/18	20:20:00	CIDADE FORTAL – 2000	01 ISOPOR M, 22 CERVEJA LATA
615	31045 A	30/07/18	00:30:00	CIDADE FORTAL – 2000	07 CERVEJA LATA, 05 AGUA
616	19523 A	13/02/18	23:00:00	ATERRINHO DA PRAIA DE IRACEMA	01 GARRAFA DE AGUARDENTE YPIOCA
617	19517 A	13/02/18	19:05:00	ATERRINHO DA PRAIA DE IRACEMA	05 GARRAFAS DE AGUARDENTE YPIOCA
618	30533 A	16/02/18	15:45:00	AV. BEIRAMAR	01 FREZEE DANIFICADO
619	14855 A	12/11/18	09:05:00	RUA PACAJÚS, N° 63	01 ESTRUTURA DE BARRACA, 02 MESA, 02 CADEIRAS, 01 MAQUINA DE LAVAR, 03 BANCOS, 01 BANCO PUF, 19 PARES DE PATINS LACRES 075372, 075377, 01 BICICLETA, 01 SUCATA DE BICICLETA, 01 TRICICLO, 01 SUCATA DE TRICICLO
620	44248 A	20/11/18	05:20:00	AV. BERNARDO FIGUEIREDO ESQUINA COM RUA AMADEU FURTADO	01 CARRO DE GELADEIRA BRANCO
621	38924 A	20/11/18	10:00:00	AV. OSÓRIO DE PAIVA, N° 2955	93 PASTEIS DE VENTO, 85 BATATINHAS, 07 ROSQUINHA DE MILHO, 92 SALGADINHOS DE BACON, 395 BOMBONS DA MARCA ICE KISS, 30 JUJUBAS
622	15854 A	21/12/17	15:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	87 CAMISAS MASCULINA, 01 MANEQUIM SO O BUSTO
623	21972 A	21/12/17	07:30:00	RUA CASTRO E SILVA	03 MANEQUINS E 04 BLUSAS MASCULINAS
624	29607 A	20/12/17	22:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	LACRES N° 38973, 16369, 38968, 16399, 39000, 016030, 016374
625	06509 A	03/01/18	07:30:00	RUA SOBRAL	68 CAMISOLAS(59)
626	11890 A	08/11/17	07:30:00	RUA DOUTOR JOÃO MOREIRA	02 MEIO MANEQUINS, 06 VESTIDOS, 03 SAIAS, 01 CAMISA
627	24627 A	05/10/17	10:15:00	PERÍMETRO DA OPERAÇÃO JOSÉ AVELINO	50 SAIAS LONGAS(MALHA); 02 MANEQUINS; 01 MOCHILA
628	24686 A	04/10/17	09:15:00	TRAVESSA CRATO	16 CONJUNTO COM COLCHA E FRONHAS(07); 01 BOLSA JEANS
629	15613 A	20/09/17	23:15:00	RUA JOSÉ AVELINO	01 SACO DE PEÇAS INTIMAS FEMININAS, CINTOS, 01 MANEQUIM
630	24662 A	28/09/17	09:30:00	RUA GENERAL BEZERRIL	12 CHAPÉUS, 04 VISEIRAS
631	11901 A	29/11/17	07:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	48 VESTIDOS FEMININOS, 01 VIDRO PEQUENO DE HIDRATANTE
632	14780 A	26/11/17	07:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	15 PEÇAS JEANS (CALÇA)
633	14781 A	26/11/17	07:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 SHORT, 01 VESTIDO, 01 MANEQUIM SEM CABEÇA
634	07041 A	30/11/17	11:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	34 CHAPEUS DE PALHA FEMININO
635	24853 A	23/11/17	09:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CAIXA DE ISOPOR GRANDE (COR VERDE), 01 RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO E RESFRIAMENTO DE AGUA DE CÔCO, 01 FACA PEQUENA, 01 ABRIDOR DE CÔCO, 02 PENEIRAS (01 DE AÇO OUTRA DE PLASTICO), 11 GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML, 22 CÔCOS VERDES, 01 GUARDA SOL GRANDE
636	24854 A	23/11/17	10:05:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CAIXA DE ISOPOR PEQUENA, 11 GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML
637	24245 A	01/11/17	09:10:00	TRAVESSA CRATO	08 BLUSAS, 02 SAIAS
638	22127 A	01/11/17	07:55:00	RUA CONDE D'EU	17 VESTIDOS
639	22129 A	01/11/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CHAPEU FEMININO
640	24172 A	03/11/17	17:20:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	06 LITROS DE AGUA ARDENTE, 16 LONG NECK SKOL, 08 LATAS DE SKOL, 04 REFRIGERANTES, 01 ISOPOR
641	20201 A	08/10/17	10:20:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	23 VESTIDOS(40009), 03 BOLSAS PEQUENAS(40080,
642	20200 A	08/10/17	10:00:00	TRAVESSA ICÓ	148 PEÇAS SOUTIENS
643	20199 A	08/10/17	10:00:00	RUA CONDE D'EU	101 BIQUINES
644	20197 A	08/10/17	07:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	04 BIQUINES, 02 MAIÔS
645	12128 A	08/10/17	08:31:00	RUA CONDE D'EU	01 MANEQUIM, 01 SHORT, 01 CINTO
646	12129 A	08/10/17	08:35:00	RUA SOBRAL	86 PEÇAS INFANTIS
647	12122 A	08/10/17	06:49:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	45 VESTIDOS
648	24151 A	10/10/17	09:36:00	RUA GENERAL BEZERRIL	03 BANCOS, 03 CADEIRAS, 02 MANEQUINS, 02 CONJUNTO DE ROUPAS (01 FEMININO 01 MASCULINO)
649	35647 A	10/11/18	12:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	27 OCULOS ESCUROS, 04 PEÇAS JEANS, 01 MANEQUIM BUSTO, 02 GRADES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 72

650	55071 A	10/11/18	11:00:00	RUA BATURITÉ	04 SHORTS, 04 MEIO MANEQUIM
651	23425 A	07/12/17	07:15:00	RUA SOBRAL ESQUINA COM CONDE D'EU	79 CAMISETAS, 01 SACOLA JEANS
652	23429 A	07/12/17	08:30:00	PRÓXIMO A CATEDRAL	68 BLUSAS
653	23430 A	08/07/17	08:00:00	FORTALEZA/CE	71 BLUSINHAS EM MALHA
654	23431 A	07/12/17	08:10:00	PRÓXIMO A CATEDRAL	193 CALCINHAS EM MALHA
655	23432 A	07/12/17	08:15:00	RUA GENERAL BEZERRIL	08 URSOS DE PELUCIA
656	23433 A	07/12/17	08:00:00	RUA GENERAL BEZERRIL	21 MACAQUINHOS EM TECIDO
657	23436 A	07/12/17	08:50:00	JOSÉ AVELINO	52 CALCINHAS
658	23437 A	07/12/17	09:00:00	AV. GOVERNADOR SAMPAIO	315 CALCINHAS
659	23438 A	07/12/17	07:50:00	AV. GOVERNADOR SAMPAIO	244 CALCINHAS DE LYCRA
660	23439 A	07/12/17	08:55:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM (PARTE INFERIOR-METADE), 01 SHORT
661	20380 A	05/11/17	10:00:00	TRAVESSA ICÔ	05 BOLSAS JEANS
662	24174 A	02/12/17	15:15:00	RUA SOBRAL	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 SHORT, 01 CAMISA, 01 CASACO
663	12054 A	27/07/17	10:00:00	RUA SOBRAL	BENS DE NATUREZA DIVERSA
664	27027 A	08/12/17	10:30:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	01 MANEQUIM COMPLETO, 01 BANCO
665	12052 A	27/07/17	07:40:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	BENS DE NATUREZA DIVERSA
666	12805 A	04/11/17	05:10:00	RUA BARÃO DE SOBRAL	40 VESTIDOS INFANTIS ESTAMPADOS, 01 MANEQUIM INFANTIL
667	24835 A	04/11/17	07:00:00	BAIRRO PLANALTO POPULAR RUA ASSIS NERUS 512	19 VESTIDOS; 01 SACOLA JEANS
668	24838 A	04/11/17	09:00:00	TRAVESSA CRATO	27 SAIAS ADULTO COM CINTO DE METAL
669	24839 A	04/11/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 BLUSAS FEMININAS ADULTO, 01 CONJUNTO INFANTIL (SAIA E BLUSA); 08 CUECAS INFANTIS
670	24841 A	04/11/17	10:30:00	FORTALEZA/CE	10 CAMISETAS; 70 PARES DE MEIAS
671	20371 A	04/11/17	15:13:00	RUA FLORIANO PEIXOTO COM RUA SÃO PAULO	65 PROTETOR AURICULAR, 03 CHAVEIROS
672	20376 A	05/11/17	07:54:00	RUA PESSOA ANTA	15 MACACÃO, 05 SHORT FEMININOS, 100 BLUSAS FEMININAS, 03 MANEQUINS BUSTO, 02 BOLSA JEANS
673	20374 A	05/11/17	07:04:00	RUA PESSOA ANTA	20 MANTAS
674	20375 A	05/11/17	07:45:00	AV. GENERAL BEZERRIL	01 BERMUDA JEANS PRETA; 01 MANEQUIM
675	22703 A	21/03/18	15:50:00	RUA BATURITÉ	04 MEIO MANEQUINS (PARTE DE CIMA SEM BLUSA), 04 BLUSAS FEMININA
676	24970 A	21/03/18	09:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	10 BOLSAS ARTESANAIS DE MADEIRA
677	24971 A	21/03/18	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	52 SHORTS DE GINASTICA FEMININO(51), 18 TOPS (17)
678	24974 A	21/03/18	10:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	73 BLUSAS FEMININA, 01 BOLSA JEANS
679	24975 A	21/03/18	10:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 VISEIRAS, 12 CHAPÉUS
680	14578 A	24/03/18	15:30:00	RUA BATURITÉ	09 CAMISAS MASCULINA COM CABIDE, 03 CAMISAS FEMININA COM CABIDE, 12 BLUSAS FEMININA, 01 POMADA MASSAGEADORA, 38 PARES DE SANDALHAS, 01 BOLSA JEANS
681	14579 A	24/03/18	15:30:00	RUA BATURITÉ	59 BLUSAS FEMININA (58), 01 SUTIÃ
682	20930 A	24/03/18	10:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CALCINHA INFANTIL, 01 SAIA, 01 BLUSA, 01 MANEQUIM (MEIO PARTE SUPERIOR)
683	22704 A	24/03/18	11:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	04 SACOLAS JEANS
684	59226 A	02/03/19	20:00:00	PRAIA DE IRACEMA	23 ÁGUAS MINERAIS GARRAFAS 500 MLS, 06 LTS DE VINHO 900 ML, 02 ISOPORES, 01 CARRINHO
685	36521 A	11/04/18	10:00:00	JOSÉ AVELINO	02 BLUSAS MASCULINA, 02 SAIAS, 01 SHORT FEMININO, 01 VESTIDO, 01 MANEQUIM, 41 SAIAS, 01 CAPA DE CHUVA
686	29946 A	05/07/18	04:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	68 SAIAS
687	29947 A	05/07/18	05:00:00	RUA SOBRAL	24 MAIÔS, 02 SAIAS, 01 MEIO MANEQUIM
688	36648 A	08/07/18	04:10:00	JOSÉ AVELINO	02 MEIO MANEQUINS, 02 BLUSAS, 01 CADEIRA DE PLASTICO, 09 SUTIAS,
689	22230 A	11/07/18	11:50:00	RUA CONDE D'EU	40 CHAPEUS, 01 GUARDA SOL, 01 CADEIRA
690	29948 A	11/07/18	21:28:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUINS, 01 BLUSA FEMININA
691	36649 A	11/07/18	23:00:00	TRAVESSA ICÔ	35 VESTIDOS, 12 BERMUDAS JEANS INFANTIL, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 CALÇA FEMININA, 01 BOLSA JEANS
692	36650 A	12/07/18	05:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	06 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM GRANDE, 01 VESTIDO, 02 BASE P/ MANEQUIM
693	29949 A	11/07/18	22:38:00	JOSÉ AVELINO	09 PARES DE MEIA, 18 CUECAS, 01 COLCHA DE SOLTEIRO
694	21756 A	15/07/18	11:00:00	RUA BATURITÉ	11 BLUSAS UNISEX
695	22926 A	18/07/18	14:30:00	RUA GENERAL BEZERRIL	07 LIMPADORES DE PARABRISA, 01 KIT (DIANTEIRO TRASEIRO), PROTETOR DE BANCOS
696	22231 A	18/07/18	14:30:00	RUA GENERAL BEZERRIL	07 BOLSAS GRANDE TIPO SACOLA
697	22232 A	18/07/18	14:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM INTEIRO SEM CABEÇA, 01 VESTIDO
698	37338 A	19/07/18	10:45:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM INFANTIL, 01 CONJUNTO INFANTIL (SHORT E BLUSA), 01 VESTIDO
699	36654 A	22/07/18	05:00:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	35 SAIAS, 21 VESTIDOS, 01 MEIO MANEQUIM COM BLUSA, 02 MEIO MANEQUINS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 73

700	36655 A	22/07/18	05:20:00	RUA SOBRAL	73 CONJUNTOS FEMININO, 02 BLUSAS, 01 VESTIDO
701	36657 A	25/07/18	03:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MEIO MANEQUIM COM CUECA, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO
702	37340 A	25/07/18	15:45:00	JOSÉ AVELINO	08 BLUSAS FEMININAS, 15 PARES DE MEIAS, 01 MANEQUIM DE CUECA
703	16151 A	28/04/18	05:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	17 SHORTS JEANS FEMININO
704	36221 A	25/07/18	22:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 BASE DE METAL, 02 VESTIDO, 02 MANEQUINS
705	37344 A	26/07/18	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	116 SUTEÃS, 10 SAIAS INFANTIS, 02 RELOGIO DE PAREDES, 24 SHORTS FEMININO, 12 BERMUDAS MASCULINAS
706	37345 A	28/07/18	15:30:00	RUA BARBOSA DE FREITAS	04 ABADAS
707	29929 A	02/05/18	21:30:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM GRANDE, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 ISOPOR, 01 GARRAFA DE AGUA, 01 BANQUINHO DE MADEIRA, 01 CADEIRA DE PLASTICO
708	29931 A	03/05/18	05:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	112 BLUSAS FEMININA, 08 SAIAS, 01 MEIO MANEQUIM, 02 BEKINE
709	29930 A	03/05/18	04:30:00	RUA SOBRAL	81 SAIAS, 11 SHORTS FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM
710	29932 A	05/05/18	01:15:00	TRAVESSA ICÓ	12 BLUSAS, 01 BERMUDA FEMININA, 01 MEIO MANEQUIM, 01 BASE DE FERRO
711	29933 A	05/05/18	22:00:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM GRANDE, 01 VESTIDO, 01 BASE DE FERRO
712	29934 A	10/05/18	04:50:00	RUA SOBRAL	02 MEIO MANEQUIM, 01 CALÇA FEMININA, 01 BLUSA FEMININA, 01 BASE DE FERRO
713	22392 A	16/05/18	22:50:00	TRAVESSA BATURITÉ	03 MEIO MANEQUINS, 03 BLUSAS FEMININA
714	22393 A	17/05/18	04:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUINS FEMININO, 04 BASES METALICAS, 04 MEIO MANEQUINS, 03 BLUSAS FEMININAS, 01 SHORT FEMININO, 01 VESTIDO
715	22394 A	20/05/18	04:20:00	RUA SOBRAL	34 SHORTS MASCULINOS, 05 SAIAS, 03 CAMISETAS MASCULINA, 10 PANOS DE PRATO, 01 BERMUDA FEMININA JEANS
716	22395 A	20/05/18	04:50:00	RUA SOBRAL	07 SHORTS INFANTIL
717	36539 A	23/05/18	11:30:00	RUA SOBRAL	21 CUECAS, 30 CALCINHAS, 01 BLUSA FEMININA, 01 MEIO MANEQUIM
718	29938 A	23/05/18	23:10:00	JOSÉ AVELINO	01 CARRINHO DE FRUTAS
719	22396 A	23/05/18	22:50:00	RUA BORIS COM RUA JOSÉ AVELINO	01 CARRINHO DE GELADEIRA DE CÔCO, 01 CADEADO
720	22398 A	24/05/18	05:15:00	RUA ALMIR PINTO	27 SHORTS MASCULINO, 30 CONJUNTO LINGERIES
721	22399 A	24/05/18	04:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	15 CONJUNTOS DE TRAVESSEIROS
722	31972 A	26/05/18	09:55:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	54 PARES DE MEIAS
723	29939 A	26/05/18	21:40:00	JOSÉ AVELINO	28 ENCOSTO PARA PESCOÇO
724	29940 A	27/05/18	04:30:00	RUA SOBRAL	01 MEIO MANEQUIM, 01 MEIO MANEQUIM INFANTIL, 01 SAIA, 01 BLUSA FEMININA, 01 MANEQUIM (PERNA), 01 BASE DE FERRO PARA MANEQUIM
725	24690 A	04/10/17	11:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CX DE ISOPOR; 18 GARRAFAS DE AGUA 500ML; 01 CARRINHO C/ RODISIO
726	24691 A	04/10/17	11:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CX DE ISOPOR; 08 GARRAFAS DE AGUA 500ML
727	22010 A	22/02/18	11:52:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	22 TAVESSEIROS
728	14177 A	24/02/18	09:43:00	RUA SOBRAL	29 MACAQUINHO
729	06499 A	04/10/17	11:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CX DE ISOPOR; 16 DINDIN
730	24177 A	21/02/18	11:00:00	RUA GAL. BEZERRIL S/N	95 PEÇAS (MACAQUINHO)
731	15617 A	21/09/17	01:30:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM C/ SAIA
732	16799 A	22/02/18	10:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUINS FEMININO PARTE SUPERIOR, 01 GUARDA CHUVA, 03 SACOLAS
733	22929 A	23/11/18	18:00:00	RUA FLORIANO PEIXOTO	01 CARRINHO COM 02 PNEUS, 01 PANELA, 01 BOTIJÃO DE GAS, SAL, MANTEIGA
734	32079 A	21/04/19	21:39:00	AV. BEIRAMAR	01 PLACA (BANER)
735	27524 A	11/01/18	09:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	55 SHORTS DE LYCRA (SEGUNDA PELE) FEMININO, 01 BOLSA
736	21962 A	02/10/17	10:00:00	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	55 CHAPEUS; 01 SACOLA JEANS
737	21855 A	04/10/17	08:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 LT REFRIGERANTE; 04 GARRAFAS DE SUCO; COPOS DESCARTAVEIS; 01 CX DE LEITE ABERTA; 03 RECIPIENTES COM MOLHO KETCHUP; MAIONESE; 19 SALGADOS; 02 CX ISOPOR
738	07304 A	03/01/18	13:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	09 CHAPEUS MASCULINO, 15 VISEIRA, 15 CHAPEUS FEMININO
739	06544 A	21/02/18	16:00:00	RUA BATURITÉ	08 CAPAS PARA BANCO DE CARRO, 07 BLUSAS
740	26939 A	04/01/18	05:00:00	AV. CONDE D'EU	59 SHORTS FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM
741	27117 A	19/11/17	08:40:00	RUA SOBRAL	157 SHORT DE LYCRA
742	16102 A	18/11/17	07:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	23 BLUSAS FEMININAS COLTON, 02 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM INTEIRO
743	24640 A	09/11/17	08:20:00	ADOLFO CAMINHA – PERÍMETRO DA OPERAÇÃO JOSÉ AVELINO	10 SHORTS JEANS
744	24641 A	09/11/17	10:20:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	69 BLUSAS INFANTIS, 08 VESTIDOS, 03 SAIAS, 01 BASE DE FERRO PARA MANEQUIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 74

745	24382 A	08/11/17	10:30:00	TRAVESSA CRATO	01 BLUSA FEMININA, 01 MANEQUIM
746	20103 A	04/01/18	08:10:00	JOSÉ AVELINO	38 VESTIDOS INFANTIL, 65 CUECAS INFANTIL, 03CABIDES, 01 CONJUNTO FEMININO (57 CUECAS)
747	23423 A	16/11/17	07:45:00	AV. PESSOA ANTA	02 TRAVISSEIROS AZUIS COM FLOR AMARELA, 02 TRAVISSEIROS ESTAMPA DE ONÇA COM FLOR VERMELHA
748	24638 A	09/11/17	07:45:00	JOSÉ AVELINO	02 MEIO MANEQUINS,104 SAIAS,01 SACOLA JEANS
749	27120 A	19/11/17	11:00:00	RUA FLORIANO PEIXOTO S/N	02 TRAVESSEIROS ESTAMPADOS
750	29611 A	16/01/18	09:45:00	FORTALEZA/CE	01 FARDO DE CERVEJA
751	22033 A	22/11/17	17:30:00	TRAVESSA ICÓ	01 BANCO DE PLASTICO,01 MANEQUIM COM SAIA, 01 MANEQUIM, 01 MESA DE MADEIRA
752	14773 A	15/11/17	08:00:00	FLORIANO PEIXOTO	01 MANEQUIM, 01 VESTIDO
753	24628 A	05/10/17	10:25:00	JOSÉ AVELINO	01 CALÇÃO; 01 BLUSA FEMININA; 01 SUTIA; 01 VESTIDO INFANTIL; 05 SHORTS; 07 MANEQUINS; 01 BASE DE MANEQUIM
754	11889 A	08/11/17	08:15:00	RUA SÃO JOSÉ, PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL	63 SHORTS FEMINONOS, 27 BLUSAS FEMININAS, 01 MANEQUIM BUSTO
755	26903 A	07/01/18	05:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	04 SHORTS
756	15185 A	06/08/17	09:00:00	RUA BATURITÉ	01 MANEQUIM COM ROUPA
757	24639 A	09/11/17	08:00:00	AV. PESSOA ANTA	06 TRAVESSEIROS,06 TRAVESSEIROS,11 CALCINHAS INFANTIS
758	14774 A	15/11/17	07:30:00	RUA GENERAL BEZERRIL	03 FLANELAS, 04 PANOS DE CHÃO, 02 BLUSAS FEMININA, 18 PANOS DE PRATO
759	36251 A	12/09/18	23:35:00	AV. PESSOA ANTA	01 CARRINHO DE SANDUICHES
760	36256 A	27/09/18	07:02:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MEIO MANEQUIM FEMININO VESTIDOS
761	22237 A	27/09/18	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	71 CALCINHAS, 01 SACOLA, 01 CHINELO, 190 SHORTS, 01 SACOLA, 11 BLUSAS INFANTIS, 01 MEIO MANEQUIM TRONCO INFANTIL, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 SHORT FEMININO, 19 CHAPEUS, 02 VISEIRAS, 03 ENCOSTO DE CABEÇA, 01 BLUSA INFANTIL, 01 BLUSA, 02 PANOS DE PRATO, 04 SACOLAS JEANS
762	37360 A	26/09/18	10:00:00	TRAVESSA CRATO	01 MEIO MANEQUIM INFERIOR MASCULINO, 01 BOLSA
763	36255 A	26/09/18	23:30:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM FEMININO VESTIDO , 01 BASE METALICA
764	36254 A	26/09/18	22:35:00	AV. PESSOA ANTA	01 BANCO DE FERRO, 16 TRAVESSEIROS, 02 MEIO MANEQUIM, 90 SHORTS FEMININO, 01 CADEIRA DE PLASTICO
765	37359 A	23/09/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM INFANTIL (TRONCO), 01 MANEQUIM ADULTO (INFERIOR), 08 TRAVESSEIROS, 01 SHORT 01 BLUSA
766	36252 A	23/09/18	00:22:00	JOSÉ AVELINO	54 CUECAS, 10 CONJUNTOS FEMININO, 07 SUTIÁS, 22 CALCINHAS INFANTIS, 01 SHORT FEMININO, 32 CALCINHAS, 25 CONJUNTOS DE BIQUINES, 01 LONA
767	37358 A	22/09/18	10:30:00	JOSÉ AVELINO	62 BLUSAS, 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR COMPLETO, 01 MANEQUIM TRONCO
768	37205 A	19/09/18	09:30:00	RUA GENERAL BEZERRIL	01 MANEQUIM INFANTIL, 01 VESTIDO INFANTIL
769	37204 A	16/09/18	09:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 MANEQUINS VESTIDOS, 02 MANEQUINS MEIO CORPO VESTIDOS
770	42347 A	15/09/18	23:00:00	TRAVESSA ICÓ	04 COLCHAS DE CAMA
771	42346 A	13/09/18	05:13:00	RUA SOBRAL	76 SHORTS FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM, 01 SACOLA
772	42345 A	13/09/18	00:10:00	JOSÉ AVELINO	01 MANEQUIM FEMININO, 01 MACAQUINHO, 01 MEIO MANEQUIM COM SAIA
773	36670 A	12/09/18	23:00:00	JOSÉ AVELINO	01 CARRINHO DE CHURRASCO, 10 LATAS DE CERVEJA
774	37355 A	08/09/18	11:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 BOLSAS, 01 MEIO MANEQUIM, 07 MACAQUINHOS, 01 BERMUDA, 01 SACOLA JEANS, 36 PARES DE MEIAS
775	37202 A	06/09/18	07:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	28 CONJUNTO INFANTIS, 01 VESTIDO ADULTO, 01 SHORT INFANTIL
776	36668 A	06/09/18	05:20:00	RUA SOBRAL	01 MANEQUIM INFANTIL MASCULINO, 01 BERMUDA INFANTIL MASCULINA, 01 BLUSA MASCULINA INFANTIL
777	36667 A	06/09/18	03:23:00	RUA SOBRAL	01 MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO , 116 SAIAS FEMININAS, 35 VESTIDOS INFANTIS, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 CALÇA FEMININA, 05 TOPS FEMININOS, 01 BLUSA FEMININA, 01 BOLSA JEANS
778	37203 A	06/09/18	09:40:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS INFANTIS, 02 CONJUNTOS INFANTIS
779	37201 A	05/09/18	10:50:00	RUA BATURITÉ	04 CONES
780	42344 A	05/09/18	22:00:00	JOSÉ AVELINO	11 VESTIDOS DE CORES VARIADAS, 02 CONJUNTOS FEMININOS PRETOS, 01 MANEQUIM
781	37198 A	05/09/18	10:40:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	02 MANEQUINS, 02 BLUSAS FEMININAS, 02 CALÇAS FEMININAS, 02 FERROS APOIO PARA MANEQUINS
782	37199 A	05/09/18	10:40:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	19 SHORTS FEMININOS , 02 CALÇÃO DE BANHO MASCULINO, 01 MEIO MANEQUIM PARTE INFERIOR
783	37197 A	02/09/18	10:42:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	10 SHORTS INFANTIL FEMININO, 01 CONJUNTO INFANTIL (SHORT BLUSA), 01 MACAQUINHO INFANTIL, 01 BLUSÃO JEANS INFANTIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 75

784	37196 A	02/09/18	10:35:00	AV. CONDE D'EU	07 CALÇAS INFANTIL, 20 CALCINHA ADULTA, 01 MACAQUINHO INFANTIL, 01 CONJUNTO ADULTO
785	37195 A	02/09/18	10:30:00	RUA BATURITÉ	36 SHORTS JEANS INFANTIL, 01 MEIO MANEQUIM
786	37680 A	01/09/18	11:50:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS ADULTO, 02 MAIOS ADULTO
787	42343 A	01/09/18	22:00:00	TRAVESSA ICÓ	01 MANEQUIM SEM CABEÇA SEM MEMBROS, 01 CONJUNTO BLUSA E SHORT, 01 CAMISA MASCULINA
788	37704 A	01/09/18	10:40:00	RUA ICÓ	09 CONJUNTOS (PIJAMA) INFANTIL
789	37732 A	01/09/18	10:50:00	TRAVESSA CRATO	03 BUSTOS DE MANEQUINS, 01 MANEQUIM, 04 CONJUNTO INFANTIL, 08 VESTIDOS INFANTIL, 02 CONJUNTO INFANTIL MASCULINO
790	55061 A	30/09/18	10:00:00	RUA BATURITÉ	05 BLUSA MASCULINAS
791	37208 A	29/09/18	01:50:00	RUA SOBRAL	01 MANEQUIM DE MEIO CORPO VESTIDO COM SHORT
792	36258 A	29/09/18	23:33:00	RUA BATURITÉ	01 MANEQUIM FEMININO COMPLETO VESTIDO, 01 BASE METALICA
793	24552 A	01/08/18	21:50:00	JOSÉ AVELINO	63 SUTIÃS, 71 BLUSA FEMININA, 01 BOLSA JEANS, 31 BLUSAS FEMININA, 05 CAMISAS, 05 CALÇÕES MASC., 01 MEIO MANEQUIM, 02 PACOTES DE MEIA, 03 MEIO MANEQUINS FEMININO, 02 CONJUNTO FEMININO, 02 BARES, 02 MANEQUINS, 01 BASE METALICA PARA MANEQUIM
794	22483 A	01/08/18	14:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 BANCO DE PLASTICO, 01 ISOPOR
795	24556 A	05/08/18	05:10:00	RUA SOBRAL	06 JAQUETAS JEANS
796	22233 A	08/08/18	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	21 PARES DE MEIAS SOQUETE
797	26125 A	08/08/18	09:45:00	RUA CASTRO E SILVA	03 CHAPÉUS, 04 BOLSAS
798	36223 A	09/08/18	05:35:00	JOSÉ AVELINO	38 BLUSAS FEMININA, 01 SHORT MASCULINO, 01 MEIO MANEQUIM
799	37346 A	09/08/18	11:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 BOLSAS, 11 CHAPÉUS
800	24557 A	11/08/18	23:00:00	JOSÉ AVELINO	63 CHEIRINHO PARA VEICULOS (PEQUENO), 02 CHEIRINHO PARA VEICULOS (GRANDE), 01 VASILHAME DE PLASTICO, 01 TAMBURETE DE MADEIRA
801	37347 A	11/08/18	11:00:00	RUA SOBRAL	37 BLUSAS, 01 BOLSA JEANS
802	24558 A	12/08/18	04:20:00	RUA CLARINHO DE QUEIROZ COM AV. PADRE IBIAPINA	17 CAIXAS DE VERDURAS
803	36661 A	15/08/18	22:00:00	JOSÉ AVELINO	90 SAIAS, 02 BOLSAS JEANS, 01 CD
804	36662 A	15/08/18	23:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	23 ALMOFADAS P/ CABEÇA
805	37348 A	16/08/18	11:30:00	JOSÉ AVELINO	07 MANEQUINS, 05 BLUSAS, 03 CALÇAS
806	37183 A	18/08/18	09:15:00	RUA CONDE D'EU	01 MANEQUIM ADULTO, 02 MANEQUINS INFANTIL, 02 BLUSAS FEMININA, 02 SHORTS FEMININO, 01 MACACÃO JEANS FEMININO INFANTIL, 50 PARES DE MEIAS, 01 MEIA, 01 BASE DE MANEQUIM, 01 BOLSA JEANS
807	37185 A	18/08/18	09:50:00	RUA ICÓ	03 MANEQUINS, 02 BLUSAS MASCULINAS, 02 BERMUDAS , 01 BLUSA MASCULINA INFANTIL, 01 BLUSA FEMININA, 18 SAIAS, 01 CHAPEU FEMININO, 02 BOLSAS JEANS
808	14542 A	28/10/17	08:40:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	108 SHORT
809	36240 A	08/05/19	22:38:00	JOSÉ AVELINO	01 ISOPOR TERMICO, 09 CERVEJAS EM LATA, 01 CARRINHO DE CHURRASCO
810	12079 A	03/09/17	11:00:00	AV. PESSOA ANTAN° 38	06 PARES DE TRAVESSEIROS
811	15211 A	02/08/17	02:10:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	05 BLUSAS FEMININAS (VERIFICAR), 01 MANEQUIM MEIO-CORPO
812	15222 A	31/08/17	02:05:00	RUA SOBRAL	49 BERMUDAS, 01 BOLSA JEANS
813	15188 A	06/08/17	09:00:00	FORTALEZA/CE	23 VESTIDOS FEMININOS INFANTIS, 23 CHAPEUS, 01 BOLSA
814	12203 A	05/08/17	10:00:00	RUA SOBRAL – CENTRO	84 PÇ DE CONFECÇÃO(12908); 01 SHORT (12380); 01 BLUSA (12380); 01 CONJUNTO INFANTIL (12380); 03 MANEQUIM (12380) (12217)
815	24851 A	23/11/17	08:10:00	RUA SOBRAL	01 BOLSA PLASTICA, 23 SHORTS FEMININO INFANTIL
816	13815 A	25/11/17	11:10:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 BLUSAS INFANTIL COM CABIDE
817	13814 A	25/11/17	09:00:00	RUA BATURITÉ	17 SAIAS JEANS, 01 BOLSA JEANS
818	13813 A	25/11/17	08:30:00	TRAVESSA ICÓ	53 CALCINHAS (10 PACOTES COM 05 CALCINHAS E 03 CALCINHAS AVULSAS)
819	24852 A	23/11/17	08:20:00	RUA SOBRAL	05 PEÇAS (MASCULINA E FEMININA)
820	15511 A	16/08/17	14:30:00	RUA GENERAL BEZERRIL	01 CALCINHA, 01 MACAQUINHO FEMININO
821	26019 A	25/02/18	11:00:00	RUA BATURITÉ	01 MANEQUIM VESTIDO COM MAIÔ
822	29718 A	21/12/17	09:20:00	RUA LAURO MAIA EM FRENTE AO N° 13 PRAÇADAS FLORES	01 TRAILLER DE ZINCO DE APROXIMADAMENTE 4,5M²
823	29350 A	12/11/17	10:45:00	RUA CASTRO E SILVA	10 TRAVESSEIROS, 01 BANCO PLÁSTICO
824	22145 A	15/11/17	08:10:00	FLORIANO PEIXOTO	01 MANEQUIM DE MEIO CORPO, 01 BLUSA JEANS, 36 BLUSAS FEMENINA, 01 PAR DE TENIS
825	15603 A	10/08/17	05:10:00	EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL	08 VESTIDOS DE TECIDOS
826	15605 A	24/08/17	05:25:00	JOSÉ AVELINO	SUTIÃS E MANEQUIM
827	15695 A	30/08/17	22:30:00	RUA MARANGUAPE N° 112	01 CAVALETE EM METAL
828	15609 A	30/08/17	14:00:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	05 BOLSAS, 03 VESTIDOS DE TECIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 76

829	15694 A	30/08/17	22:11:00	JOSÉ AVELINO	03 PEÇAS DE CONFECÇÕES
830	29347 A	12/11/17	07:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	60 CONJUNTOS DE SAPATINHOS E CHAPEU DE BEBE
831	15692 A	02/08/17	23:00:00	FORTALEZA/CE	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO; 01 MANEQUIM SEM BRAÇOS E SEM PERNAS ADULTO; 01 MANEQUIM SEM BRAÇOS INFANTIL; 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR SEM PERNAS; 01 BLUSA FEMININA GOLA POLO MASCULINA; 01 VESTIDO TIPO SAIDA DE BANHO; 01 CAMISA INFANTIL; 10 CHAPEÚ FEMININO E 02 MASCULINO(12447); 01 SHORT FEMININO; 01 BERMUDA INFANTIL; 03 BANCOS E 01 CADEIRA DE PLASTICO; 01 BANCO DE MADEIRA
832	11884 A	23/08/17	08:00:00	RUA BATURITÉ	14 PEÇAS) CHAPEUS E VISEIRAS), 04 BLUSAS, 04 MANEQUINS
833	30744 A	13/01/18	10:09:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	35 BLUSAS FEMININA, 01 SHORT,01 SAIA,04 CALCINHAS
834	31243 A	14/08/18	10:40:00	FORTALEZA/CE	01 SACO LACRADO
835	27525 A	11/01/18	09:45:00	RUA CONDE D'EU	01 MANEQUIM DE CORPO INTEIRO,01 SHORT JEANS INFANTIL, 02 CAMISETAS JEANS INFANTIL
836	27526 A	11/01/18	10:00:00	RUA SÃO JOSÉ (CALÇADA DO PAÇO)	112 BLUSAS MASCULINAS
837	22374 A	07/02/18	23:30:00	JOSÉ AVELINO	02 MANEQUINS, 01 MEIO MANEQUIM, 03 SUPORTES (BASE METALICA), 17 PEÇAS FEMININA (VESTIDO), 01 BOLSA DE TECIDO
838	22043 A	18/02/18	08:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	14 SHORTS, 01 BLUSA, 01 MANEQUIM VESTIDO (BLUSA), 01 BANCO DE MADEIRA PEQUENO
839	24849 A	23/10/17	08:00:00	RUA SOBRAL	01 MANEQUIM MEIO CORPO, 21 PEÇAS, 02 SUPORTE DE MANEQUIM
840	29610 A	16/01/18	09:30:00	RUA SOBRAL	06 CAPAS PARA MAQUINA DE LAVAR, 01 BLUSA PRETA
841	20102 A	04/01/18	08:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	15 VESTIDOS
842	14173 A	06/01/18	08:30:00	RUA SOBRAL	34 MACACÕES,01 SAIA
843	15856 A	15/01/18	09:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	28 CABIDES DE ROUPAS,26 VESTIDOS FEMININO,02 BLUSAS MASCULINA,01 BOLSA(VIAGEM),05 VISEIRAS,05 CHAPÉUS,01 BOLSA (TIPO PAMONHA)
844	20921 A	14/01/18	08:10:00	RUA SOBRAL ESQUINA COM A RUA GOVERNADOR SAMPAIO	80 BLUSAS MASCULINAS,36 SHORTS MASCULINOS,01 BOLSA DE TECIDO JEANS
845	14171 A	06/01/18	08:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	36 BERMUDAS,01 BOLSA
846	27146 A	06/01/18	09:30:00	RUA JOÃO MOREIRA	101 CAMISAS MASCULINA
847	30743 A	13/01/18	08:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	20 CALCINHAS,01 MAIÃO
848	26906 A	14/01/18	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 BLUSAS FEMININAS,01 MEIO MANEQUIM/PARTE SUPERIOR
849	29349 A	12/11/17	07:42:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CALÇÃO MASCULINO, 01 MANEQUIM INFERIOR
850	14166 A	31/12/17	09:43:00	RUA CARLOS VASCONCELOS, EM FRENTE AO N° 215/217	01 BARRACA DE FERRO,01 TABUA DE MADEIRA COM COBERTURA DE ZINCO
851	14167 A	31/12/17	09:48:00	RUA CARLOS VASCONCELOS, EM FRENTE AO N° 220	02 MESAS DE MADEIRA,01 MESA DE FERRO
852	22045 A	18/02/18	10:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM DE MEIO CORPO VESTIDO (BLUSA MASCULINA)
853	15400 A	30/07/17	07:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	30 CONJUNTO (SUTIA E CALCINHA); 95 CALCINHAS (30)
854	15403 A	30/07/17	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 MANEQUIM
855	15401 A	30/07/17	08:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	66 BLUSAS
856	15402 A	30/07/17	10:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	105 VESTIDOS
857	12918 A	30/07/17	07:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM COM SHORT E BLUSA; 01 MANEQUIM COM SHORT
858	30628 A	05/07/18	11:00:00	"PRAIA DO CRUSH" PRAIA DE IRACEMA – FAIXA DE AREIA	01 COOLER DE ISOPOR, 11 COCOS, 01 CARRINHO DE DUAS RODAS, 02 MANTAS(PEDAÇO DE CARPETE), 02 CADEIRAS DE PLASTICOS, 01 CADEIRA DE ESTRUTURA DE METAL (SEM ENCOSTO), 05 ALMOMADAS(ACENTO DE CADEIRA), 03 ESTACAS DE MADEIRA, 01 TAMPO PRETO DE MADEIRA
859	26642 A	07/05/18	12:00:00	AV. MOZART PINHEIRO DE LUCENA	01 BARRACA DE MADEIRA (COR BRANCA DUA PORTAS), 01 CADEIRA DE FERRO ESTOFADA AZUL,01 BANNER (LONA) PROPAGANDA HAPIVIDA
860	35432 A	29/05/18	09:40:00	RUA MELO DE OLIVEIRA, N° 988 – PRAÇA DO JOÃO XXIII	01 BANCA DE REVISTA
861	15413 A	17/09/17	09:32:00	RUA CASTRO E SILVA	57 CONJUNTO DE BIQUINI(0860), 01 MANEQUIM(0859)
862	15744 A	17/09/17	10:00:00	FORTALEZA/CE	10 GRADES , 01 CARRINHO DE METAL
863	15415 A	21/09/17	09:07:00	TRAVESSA CRATO	01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 24 SAIAS, 01 BOLSA JEANS
864	15417 A	21/09/17	11:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	95 CONJUNTO INFANTIL
865	23753 A	21/09/17	08:10:00	RUA BATURITÉ, S/N	02 MEIO MANEQUIM SUPERIOR COM BIQUINI, 01 SACOLA JEANS
866	27371 A	17/09/17	09:15:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO, ESQUINA RUA JOÃO MOREIRA, CENTRO	01 BLUSA COR AMARELA
867	23754 A	21/09/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO (EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL)	01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR COM BRUSA, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR COM DOIS SHORTS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 77

868	20130 A	03/09/17	10:30:00	TRAVESSA ICÓ	02 MEIO MANEQUIM SUPERIOR; 04 BLUSAS ESTAMPADAS
869	24145 A	20/09/17	07:15:00	RUA BATURITÉ COM RUFINO DE ALENCAR	01 SACO CONTENDO CAMISAS
870	12289 A	25/09/17	07:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 MANEQUINS, 04 SHORTS, 01 SAIA
871	13497 A	23/09/17	10:30:00	TV. ICÓ	01 MANEQUIM
872	13500 A	23/09/17	15:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 MANEQUIM BUMBUM, 01 CALCINHA, 01 CUECA BOX
873	16097 A	23/09/17	09:40:00	RUA SÃO JOSÉ (ATRAS DA CATEDRAL)	20 BLUSAS, 03 VESTIDOS, 05 SAIAS, 01 BOLSA JEANS, 03 EXPOSITORES
874	20606 A	23/09/17	10:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO (EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL)	42 PARES DE SAPATO, 01 SACOLÃO PRETO
875	12082 A	24/09/17	11:30:00	RUA CASTRO E SILVA	01 BOLSA, ROUPA INFANTIL
876	12142 A	22/10/17	10:35:00	AV. PESSOA ANTA	08 TRAVESSEIROS
877	12143 A	22/10/18	08:00:00	AV. PESSOA ANTA	78 TIARAS
878	12146 A	22/10/17	11:03:00	JOSÉ AVELINO	11 PANOS DE CHÃO , 16 PANOS DE PRATO
879	20753 A	29/10/17	11:15:00	FLORIANO PEIXOTO	95 CALCINHAS INFANTIS; 01 BOLSA JEANS; 01 BOLSA COM DOCUMENTO RG 1203061
880	20752 A	29/10/17	11:10:00	FORTALEZA/CE	37 SHORTS "SEGUNDA PELE" NAS CORES PRETA E BEGE
881	12802 A	29/10/17	09:50:00	RUA CONDE D'EU	05 PARES DE SANDALIAS; 04 GIGOLETES;
882	12799 A	29/10/17	09:00:00	TRAVESSA BATURITÉ	16 BLUSAS; 01 MEIO MANEQUIM
883	14543 A	28/10/17	11:00:00	RUA BATURITÉ, CENTRO	06 BLUSAS INFANTIS, 01 MEIO MANEQUIM, 01 SHORT
884	14542 A	28/10/17	08:40:00	RUA RUFINO DE ALENCAR	108 SHORT
885	13809 A	28/10/17	06:30:00	RUA JOSÉ AVELINO COM BATURITÉ	02 MEIO MANEQUIM COM SAIA E 01 SHORT
886	13808 A	28/10/17	07:30:00	RUA SOBRAL ESQUINA COM A RUA GOVERNADOR SAMPAIO	30 SUTIAN(40952); 36 SUTIAN (40936); 32 BLUSAS (40909); 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO (40945); 33 BERMUDAS E BOLSA JEANS (40964); 01 MANEQUIM FEMININO COM BLUSA E SHORT (40919-40959)
887	13807 A	28/10/17	08:00:00	RUA GENERAL BEZERRIL, ESQUINA COM A TRAVESSA CRATO	02 MANEQUINS INFANTIS; 45 CONJUNTO INFANTIL
888	21953 A	26/10/17	08:00:00	RUA SOBRAL	06 VESTIDOS INFANTIS
889	21952 A	26/10/17	08:00:00	RUA SOBRAL	02 BLUSAS MASCULINAS
890	21951 A	26/10/17	08:00:00	RUA SOBRAL	02 BLUSAS FEMININAS; 02 BLUSAS MASCULINAS; 01 MANEQUIM
891	21950 A	26/10/17	08:45:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	31 SHORTS INFANTIS
892	22032 A	25/10/17	08:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	03 BOLSAS DE PRAIA; 01 BOLSA JEANS; 02 SAIAS JEANS; 01 SHORT FEMININO
893	12138 A	22/10/17	08:55:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	18 SAIAS E 41 SHYORTS
894	12137 A	22/10/17	08:40:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 CRUZETAS, 11 VESTIDOS, 05 BLUSAS
895	12136 A	22/10/17	08:34:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 CALCINHAS, 01 BOLSA PLASTICO
896	12135 A	22/10/17	08:32:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	22 SAIAS
897	12133 A	22/10/17	07:20:00	RUA CRATO	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 02 MANEQUINS MEIO CORPO, 01 CONJUNTO SHORT E BLUSA, 01 SUPORTE METAL PARA MANEQUIM
898	12139 A	22/10/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM, 01 CAMISETA,
899	12141 A	22/10/17	10:31:00	AV. PESSOA ANTA	09 BLUSAS
900	16482 A	21/03/18	14:30:00	RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR N° 789	BENS DE NATUREZA DIVERSA
901	24150 A	10/10/17	09:40:00	AV. GAL. BEZERRIL	04 ALMOFADAS
902	22054 A	10/06/18	09:10:00	PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS	01 BANCA DE REVISTA
903	14459 A	15/06/18	19:40:00	RUA CAMOCIM COM HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO	02 ISOPOR GRANDE,04 BANCOS PLASTICOS, 08 ENERG (06), 231 CERVEJAS LATA, 33 REFRIGERANTE, 15 AGUA, 23 VINHO, 07 CERVEJA GARRAFAS, 03 LITROS DE BEBIDAS
904	15275 A	23/07/17	10:19:00	PRAÇA DO CENTRO CULTURAL DRAGÃO DO MAR	30 LATAS DE CERVEJA, 05 LT DE VINHO, 05 CESTAS PLÁSTICAS COM MAIONESE, 01 EXTRATO DE TOMATE
905	15400 A	30/07/17	07:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	30 CONJUNTO (SUTIA E CALCINHA); 95 CALCINHAS(30)
906	15401 A	30/07/17	08:50:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	66 BLUSAS
907	15402 A	30/07/17	10:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	105 VESTIDOS
908	12918 A	30/07/17	07:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 MANEQUIM COM SHORT E BLUSA; 01 MANEQUIM COM SHORT
909	15403 A	30/07/17	11:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	05 MANEQUIM
910	30658 A	26/06/18	10:00:00	PRAIA DE IRACEMA	09 COCO, 17 LATA CERVEJA, 07 COQUETELEIRA, 04 VINHOS, 05 AGUA MINERAL, 01 PORTA GELO, 01 SACO COPOS D ESCARTAVEIS, 01 PILAO, 04 ISOPORES (DANIFICADOS), 01 CADEIRA DE PLASTICO, 01 TAPETE, 01 CHURRASQUEIRA
911	26947 A	18/01/18	05:00:00	RUA SOBRAL	04 MEIO MANEQUIM,02 BANQUINHOS, 01 BASE PARA MANEQUIM, 06 BLUSAS FEMININA, 01 CARRINHO DE BAGAGEM
912	27031 A	21/01/18	11:15:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	02 VESTIDOS, 03 BLUSAS, 07 SHORTS
913	44662 A	23/11/18	07:55:00	RUA EDGAR FALCÃO EM FRENTE AO N° 138	01 CARRINHO DE MÃO NA COR PRETA
914	24988 A	09/11/17	21:20:00	AV. BEZERRA DE MENEZES EM FRENTE AO NORTH SHOPPING	02 SACOS COM BENS
915	29348 A	12/11/17	08:20:00	RUA CONDE D'EU	19 SHORTS CURTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 78

916	14409 A	14/11/17	09:15:00	AV. BEIRAMAR	01 FREZER DE COR AMARELO(SUCATA) LACRADO COM CADEADO DO PROPIETARIO, 01 FREZER DE COR BRANCA (SUCATA) LACRADO COM CADEADO DO PROPIETARIO,02 GUARDA SOL
917	14439 A	20/01/18	18:00:00	AV. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO	BEBIDAS ALCOÓLICAS EM VIDRO
918	26006 A	20/01/18	20:40:00	PRAÇA PELOTAS EM FRENTE AO MERCADO DOS PINHÕES	23 LATINHAS DE CERVEJA 350ML, 07 LATINHAS DE CERVEJA 269ML
919	15114 A	23/01/18	19:10:00	AV. BEIRAMAR	01 BANNER
920	14417 A	17/01/18	20:45:00	AV. BEIRAMAR	04 GARRAFAS DE CERVEJA
921	15113 A	23/10/18	17:00:00	AV. BEIRAMAR	01 BANNER
922	15111 A	22/01/18	16:00:00	AV. BEIRAMAR	01 BANNER
923	14418 A	26/01/18	19:10:00	AV. BEIRAMAR	02 FREEZER DANIFICADO, 01 GELADEIRA DANIFICADA,01 GUARDA SOL, 02 CADEIRAS DE MADEIRA,01 CARRINHO DE FERRO, 04 PALETES
924	14422 A	27/01/18	20:05:00	LARGO LUIZ ASSUNÇÃO	01 GARRAFA DE VINHO
925	14423 A	27/01/18	20:07:00	LARGO LUIZ ASSUNÇÃO	01 GARRAFA DE CERVEJA LOG-NEC
926	30035 A	27/01/18	20:00:00	PRAÇA DA GENTILANDIA	38 LATINHAS DE CERVEJA SKOL 350ML
927	23892 A	27/09/17	11:00:00	RUA SOBRAL	01 CUECAS, EXTENSÃO, CHINELA
928	23893 A	27/09/17	11:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	01 CAPAS DE CELULAR, PAU SELFIE
929	15577 A	27/09/17	23:00:00	RUA ICÓ	01 CARRO DE MILHO, BOLSA JEANS, BANCO DE PLASTICO
930	15699 A	27/09/17	23:15:00	RUA ICÓ	01 CARRO PARA VENDAS
931	24351 A	27/09/17	09:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO S/N	97 BLUSAS FEMININAS
932	12017 A	27/09/17	10:41:00	TRAVESSA CRATO	91 PEÇAS DE BLUSAS COM SHORT
933	12018 A	27/09/17	10:30:00	TRAVESSA CRATO	64 PEÇAS FEMININA(155); 03 MANEQUINS MEIO CORPO E 01 COMPLETO(1267,1266,1264,1265)
934	24658 A	28/09/17	08:40:00	RUA ALBERTO NEPOMUCENO	04 BLUSAS, 04 MEIOS MANEQUINS
935	24657 A	28/09/17	08:50:00	RUA SOBRAL	09 BLUSAS , 31 CALÇÕES, 44 BONÉS, 80 SHORTS CRIANÇA
936	08875 A	28/09/17	07:45:00	RUA GENERAL BEZERRIL	62 BLUSAS FEMININAS, 01 SACOLA JEANS
937	08876 A	28/09/17	07:30:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	02 MEIO MANEQUIM FEMININO, 02 BLUSAS
938	08877 A	28/09/17	07:20:00	RUA BATURITÉ	07 BLUSAS FEMININAS
939	08878 A	28/09/17	07:35:00	RUA SOBRAL	05 MOCHILAS
940	08879 A	28/09/17	07:40:00	RUA ICÓ	25 VESTIDOS
941	08880 A	28/09/17	07:50:00	RUA SOBRAL	30 CALÇÕES MASCULINOS, 01 BERMUDA MASCULINA, 01 CAMISA DE MANGA COMPRIDA MASCULINA, 02 SORTS FEMININOS, 02 BLUSAS FEMININAS, 03 TOPS FEMININOS, 01 SACOLA JEANS
942	15292 A	28/09/17	10:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	23 CHAPÉUS
943	18800 A	28/09/17	08:00:00	PRAÇA CORAÇÃO DE JESUS	20 BOLSAS
944	24147 A	28/09/17	09:40:00	AV. PESSOA ANTA	07 LENÇÓIS, 01 SACOLA JEANS
945	24148 A	28/09/17	10:30:00	RUA CONDE D'EU	01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 12 BLUSAS FEMININAS, 03 SHORTS
946	24149 A	28/09/17	09:40:00	RUA BATURITÉ	20 SHORTS FEMININOS
947	15653 A	28/09/17	09:40:00	RUA BATURITÉ	05 SHORTS, 05 BLUSAS,
948	24663 A	28/09/17	10:00:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	07 SACOLAS JEANS
949	24664 A	28/09/17	10:30:00	RUA PEDRO I	16 PARES DE SANDALIAS, 09 PARES DE SAPATOS MASCULINOS
950	15798 A	30/09/17	07:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	24 BOLSAS
951	15800 A	30/09/17	07:45:00	RUA SÃO JOSÉ	86 PEÇAS
952	15803 A	30/09/17	09:20:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	30 SAIDAS DE PRAIA
953	15804 A	30/09/17	09:30:00	AV. ALBERTO NEPOMUCENO	32 MACAQUINHOS (22)
954	15805 A	30/09/17	09:40:00	RUA SOBRAL	17 VESTIDOS INFANTIS
955	18804 A	30/09/17	11:00:00	FORTALEZA/CE	47 BLUSAS FEMININAS
956	21936 A	30/09/17	09:30:00	RUA JOSÉ AVELINO	49 BLUSAS
957	21937 A	30/09/17	08:30:00	RUA SOBRAL	2 SHORTS, 01 SAIA, 01 BLUSA, 04 MANEQUINS
958	21939 A	30/09/17	11:00:00	RUA CASTRO E SILVA	61 CHAPEUS(52)
959	42092 A	28/09/18	15:45:00	AVENIDA MISTER HULL N° 4465	06 CAIXAS DE CHICLETES, 14 PACOTES DE PIPOCAS, 16 JUJUBAS, 07 PACOTES DE AMENDOINS, 05 PACOTES DE FINITI, 15 PIRULITOS, 05 PASTILHAS, 02 NUCITAS, 09 CHICLETES BIG-BIG
960	42292 A	04/09/18	20:30:00	AV. DO CONTORNO	05 BANCOS, (02 PRETO 01 VERDE 01 AZUL E 01 BRANCO), 02 CADEIRAS DE MADEIRA
961	42297 A	21/09/18	20:00:00	AVENIDA DO CONTORNO	02 MESAS PLASTICAS (01 VERDE 01 VERMELHA)
962	23440 A	07/12/17	08:50:00	AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO	25 VESTIDOS, 27 BLUSAS
963	23441 A	07/12/17	08:15:00	FORTALEZA/CE	75 BLUSAS, 01 SACOLA (72)
964	23442 A	07/12/17	07:30:00	FORTALEZA/CE	25 VESTIDOS (11)
965	24266 A	07/12/17	08:30:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	86 BLUSAS FEMININAS
966	24267 A	07/12/17	08:40:00	RUA GOVERNADOR SAMPAIO	102 BLUSAS FEMININA
967	24269 A	07/12/17	08:30:00	AVENIDA ALBERTO NEPOMUCENO	26 BLUSAS FEMININA
968	24270 A	07/12/17	10:30:00	RUA JOSÉ AVELINO	72 PARES DE MEIAS MASCULINAS
969	24271 A	07/12/17	10:45:00	RUA JOSÉ AVELINO	10 CALCINHAS, 06 BLUSAS FEMININA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 79

970	29601 A	07/12/17	07:20:00	RUA JOSÉ AVELINO	36 BLUSAS
971	29602 A	07/12/17	10:15:00	RUA JOSÉ AVELINO	02 MEIO MANEQUINS
972	27261 A	14/10/17	10:40:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	55 SHORTS JEANS
973	27259 A	11/10/17	11:00:00	RUA BATURITÉ, S/N CENTRO	01 MANEQUIM; 01 SAIA
974	27257 A	14/10/17	08:30:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	34 SAIAS JEANS; 01 CONJ INFANTIL; 01 VESTIDO; 01 MANEQUIM INTEIRO; 05 MANEQUINS MEIO CORPO
975	27255 A	14/10/17	06:00:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 SHORT; 49 VESTIDOS; 01 MANEQUIM INTEIRO; 01 MANEQUIM MEIO CORPO
976	21834 A	14/10/17	13:40:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	05 CHAPEUS FEMININOS
977	67551 A	15/03/19	11:15:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 BALÃO INFLAVEL DE COR AMARELO COM AZUL
978	67396 A	15/03/19	11:00:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 BALÃO INFLAVEL DE VARIAS CORES (PEQUENO)
979	16156 A	19/05/18	09:30:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 MANEQUIM COMPLETO MAIS SUPORTE,01MANEQUIM PARTE INFERIOR MAIS SUPORTE,01 MANEQUIM PARTE SUPERIOR,31 SHORT JEANS INFANTIL,01 BOLSA JEANS,01 VESTIDO VERMELHO,01 CUECA INFANTIL,01 BERMUDA (PANTACURT) FLORAL,01 BLUSA ADIDAS
980	16153 A	17/05/18	11:10:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	53 PEÇAS INTIMAS FEMININAS
981	22096 A	22/11/17	11:45:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	06 CADEADOS ELETRONICO,02 JAQUETAS DE COURO
982	24836 A	04/11/17	07:00:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	02 MANEQUINS FEMININOS, ,EIO MANEQUIM FEMININO
983	14766 A	04/11/17	07:40:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	45 PEÇAS MODA PRAIA, 01 MANEQUIM COM BIQUINI
984	14767 A	04/11/17	08:00:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	07 SHORTS JEANS FEMININO
985	14768 A	04/11/17	08:45:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 MANEQUIM FEMININO
986	14769 A	04/11/17	10:00:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	42 VESTIDOS INFANTIS, 01 MANEQUIM INFANTIL
987	14770 A	04/11/17	10:50:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 SAIA VINHO, 01 MANEQUIM COMPÉ
988	14771 A	04/11/17	11:15:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	57 SAIAS, MEIO MANEQUIM
989	15814 A	04/11/17	14:40:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	150 CALCINHAS, 01 CHAPEU
990	15815 A	04/11/17	14:45:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	02 BOLSAS PEQUENAS, 09 CHAPÉUS
991	23658 A	04/10/17	11:40:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	31 CHAPEUS (20)
992	15615 A	20/09/17	23:55:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 SACO DE CONFECÇÃO (SHORTS)
993	15614 A	20/09/17	23:30:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 SACO DE SANDALIAS
994	15542 A	02/08/17	14:40:00	RUA JOSÉ AVELINO	04 ALMOFADAS(12941), 02 MANEQUINS COM VESTIDOS, 02 MEIO MANEQUIM FEMININOS PARTE INFERIOR COM SHORT PRETO E SAIA JEANS
995	15541 A	02/08/17	14:30:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 MEIO MANEQUIM FEMININO PARTE INFERIOR, 01 BRUSA MASCULINA, 01 VESTIDO INFANTIL, 01 CONJUNTO INFANTIL, 01 SHORT FEMININO
996	18798 A	05/02/17	08:20:00	RUA BATURITÉ	45 BLUSAS (08); 07 CALÇÕES (03); 02 MANEQUINS (MEIO-MANEQUIM 12582)
997	16009 A	20/08/17	11:30:00	RUA ICÓ	03 MANEQUINS, 28 CALCINHAS, 07 VESTIDOS, 06 CAMISETAS
998	29345 A	12/11/17	08:00:00	TRAVESSA CRATO	02 MANEQUIM CORPO TODO, 01 CARRINHO, 01 SHORT VERMELHO, 01 CONJ. BLUSA ER SHORT, - 01 MACACAO CURTO,
999	16008 A	20/08/17	09:00:00	RUA PESSOA ANTA	21 SACOLAS JEANS, 06 POCHESES, 02 CAMISAS MASCULINAS, 01 MANEQUIM COM 01 VESTIDO
1000	24850 A	07/10/15	15:30:00	RUA DEPUTADO MOREIRA DA ROCHA	59 PEÇAS DE CALCINHAS E SUTIÃS
1001	13320 A	16/08/17	08:30:00	RUA BATURITÉ	01 SACO COM DUAS BLUSAS MASCULINA
1002	13487 A	17/08/17	08:30:00	RUA JOSÉ AVELINO	514 CALCINHAS, 01 SUTIÃ, 12 CUECAS TIPO BOX, 01 CADEIRA DE PRAIA LISTRADA
1003	27216 A	15/05/18	18:40:00	AV. BEZERRA DE MENEZES	02 TRIPES DE MADEIRA PARA EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS
1004	26902 A	07/01/18	08:50:00	RUA SOBRAL	02 MEIO MANEQUIM PARTE SUPERIOR, 02 BLUSAS DE MALHA MASCULINA
1005	27215 A	15/05/18	18:30:00	AV. BEZERRA DE MENEZES	40 GARRAFAS DE AGUA ED 500ml, 01 ISOPOR, 01 CAIXA TERMICA, 01 BANQUINHO
1006	15343 A	12/08/17	10:00:00	RUA JOSÉ AVELINO	26 BLUSAS MASCULINAS
1007	13488 A	17/08/17	09:30:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO (MACAQUINHO AMARELO), 04 MEIO MANEQUINS (02 BLUSAS FEMININAS, 01 SHORT ROSA, 01 VESTIDO AZUL COM LISTRAS BRANCAS
1008	14174 A	06/01/18	08:30:00	RUA SOBRAL	09 SHORTS, 01 MANEQUIM
1009	14175 A	06/01/18	08:30:00	RUA SOBRAL	02 BLUSAS, 02 MANEQUINS,01 APOIADOR DE PÉ
1010	36531 A	08/05/18	14:00:00	RUA EMILIANO DE ALMEIDA BRAGA	25 GARRAFAS DE AGUA,01 CARRINHO, 01 ISOPOR
1011	15223 A	31/08/17	10:50:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	79 SHORTS, 01 BONÉ, 01 BOLSA JEANS, 02 ARAMES
1012	14464 A	19/08/17	09:44:00	RUA ENGENHEIRO LEAL LIMAVERDE	02 MANEQUINS, 58 PEÇAS DE CONFECÇÃO, 50 PEÇAS DE CONFECÇÃO, 01 BANCO
1013	27530 A	11/01/18	11:50:00	AVENIDA SANTOS DUMONT	01 BLUSA FEMININA
1014	27528 A	11/01/18	10:20:00	AVENIDA SANTOS DUMONT	16 SAIAS
1015	26940 A	06/01/18	21:00:00	TRAVESSAICO	02 ISOPOS COM BEBIDAS DIVERSAS, 01 CARRINHO PARA SUPORTE
1016	14410 A	14/11/17	10:00:00	AV. BEIRAMAR PRÓXIMO AO ESTORIL	02 FREEZERES (SUCATA DE GELADEIRA)

1017	14164 A	31/12/17	09:24:00	RUA CARLOS VASCONCELOS, EM FRENTE AO Nº 215/217	01 BARRACA DE FERRO. LACRE Nº 016973
------	---------	----------	----------	--	--------------------------------------

Decorrido o prazo acima sem apresentação de defesa e não sendo reivindicados os bens apreendidos, nem identificados os autuados, os bens remanescentes serão doados, destruídos, inutilizados ou incorporados ao patrimônio da AGEFIS, na forma da Lei. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2020. **Laura Jucá Araujo – SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA AGEFIS.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA Nº 010/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, através de sua Comissão Permanente de Leilão de veículos removidos, constituída e autorizada nos termos da Portaria nº 06, de 12 de Janeiro de 2018, conforme o Art. 328 e seguintes da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) com redação dada pela Lei Federal nº.: 13.160 de 2015 e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, TORNA PÚBLICO que realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas exclusivamente na modalidade ON LINE. A sessão online terá seu encerramento a partir das 11 horas do dia 29 de outubro de 2020 do lote 01 ao lote 624 e a partir das 11 horas do dia 30 de Outubro de 2020 do lote 625 ao 1248 no sítio eletrônico www.celsocunhaleiloes.com.br. Tais bens foram removidos ao Depósito de Veículos Removidos a mais de 60 (sessenta) dias, bem como seus proprietários e as financeiras interessadas já foram devidamente notificados, conforme teor do Art. 328 e seguintes, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) com redação dada pela Lei Federal nº.:13.160/2015 c/c Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3279-6038, ou através do site <http://www.celsocunhaleiloes.com.br>, ou ainda com a Comissão de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou junto ao DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS – DVR – situado na Av. Juscelino Kubitschek, 5800, Bairro Passaré, de Segunda a sexta no horário de 08h às 17h. Fortaleza, 06 de outubro de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC. Gonçalo Henrique Barreto Araújo - DIRETOR DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO - (COMISSÃO DE LEILÃO).**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

DESPACHO CONCLUSIVO - Concordo com a conclusão do Relatório do Processo SPU nº P223006/2020, a que chegou a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 269/2020 - URBFOR (DOM de 08/09/2020), vez que restou caracterizada infração praticada por servidor público municipal no exercício de suas atribuições, razão pela qual determino a remessa dos autos para instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 190, II, da Lei nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), e do art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 01, de 29/06/2015. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 06 de outubro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

DESPACHO CONCLUSIVO - Concordo com a conclusão do Relatório do Processo SPU nº P222991/2020, a que chegou a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 270/2020 - URBFOR (DOM de 08/09/2020), vez que não restou caracterizada infração praticada por servidor público municipal no exercício de suas atribuições, razão pela qual determino o seu arquivamento, nos termos do art. 190, I, da Lei nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), e do art. 10 da Instrução Normativa CGM nº 01, de 29/06/2015. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 06 de outubro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

DESPACHO CONCLUSIVO - Concordo com a conclusão do Relatório do Processo SPU nº P223021/2020, a que chegou a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 271/2020 - URBFOR (DOM de 08/09/2020), vez que não restou caracterizada infração praticada por servidor público municipal no exercício de suas atribuições, razão pela qual determino o seu arquivamento, nos termos do art. 190, I, da Lei nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), e do art. 10 da Instrução Normativa CGM nº 01, de 29/06/2015. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 06 de outubro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, e, da Lei Complementar Municipal n. 0176/2014, e às normas e condições estabelecidas no Processo Administrativo nº P264733/2020, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, conforme art. 24, XXII, da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para sede da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, bem como o COMDICA, programas e unidades dos Conselhos Tutelares, no valor anual estimado de R\$ 261.780,00 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses. Destarte, homologa-se o objeto em favor da parte acima indicada, salientando que, em razão do Decreto municipal n. 13.659, de 21 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Municipal na data de 28 de setembro de 2015, o presente processo de dispensa de licitação deverá ser encaminhado para análise pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, haja vista que não se encaixa no permissivo legal de dispensa previsto nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666 de 1993, conforme disposição do seu art. 2º. Cientifique-se o interessado, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2020. **Glória Maria Marinho Galvão - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI.**

*** **